



CGU
CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO • 2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A
Ed. Multibrasil, Brasília/DF - CEP: 70.070-050
cgu@cgu.gov.br

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro da Controladoria-Geral da União

EVELINE MARTINS BRITO
Secretária-Executiva

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

FERNANDA ALVARES DA ROCHA
Corregedora-Geral da União

VALDIRENE PAES MEDEIROS
Ouvidora-Geral da União

MARCELO PONTES VIANNA
Secretário de Integridade Privada

PATRÍCIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária de Integridade Pública

LIVIA OLIVEIRA SOBOTA
Secretária Nacional de Transparência e Acesso à Informação

CONTEÚDO

CAPÍTULO 1 • MENSAGEM DO MINISTRO	4	4.8	PROMOÇÃO DO GOVERNO ABERTO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	76
CAPÍTULO 2 • VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	8	4.9	PROMOVER A CULTURA DO GOVERNO ABERTO	77
2.1 VISÃO GERAL	9	4.10	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	78
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10	4.11	COORDENAR A INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	79
2.3 ALTA ADMINISTRAÇÃO	12	CAPÍTULO 5 • CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO		81
2.4 PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DA CGU	12	5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		82
2.5 AMBIENTE EXTERNO	15	5.2 GESTÃO DE CUSTOS		86
CAPÍTULO 3 • GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL	18	5.3 GESTÃO DE PESSOAS		90
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	19	5.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		99
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL	20	5.5 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA		103
3.3 POLÍTICAS E PROGRAMA DE GOVERNO	24	5.6 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		106
3.4 MODELO DE NEGÓCIO	26	5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		115
3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS	27	CAPÍTULO 6 • INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS		117
3.6 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	33			
3.7 PROGRAMA DE INTEGRIDADE	34			
3.8 ATUAÇÃO CORREICIONAL	35			
CAPÍTULO 4 • RESULTADOS DA GESTÃO	36			
4.1 GOVERNANÇA ESTRATÉGICA	37			
4.2 ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	43			
4.3 PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	48			
4.4 INTEGRIDADE NO SETOR PRIVADO	61			
4.5 APOIO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	64			
4.6 SUPERVISIONAR O SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - SISOUV	71			
4.7 SUPERVISIONAR O SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (SISCOR)	72			



CAPÍTULO 1

MENSAGEM DO MINISTRO

Tenho a satisfação de apresentar o Relatório de Gestão da Controladoria-Geral da União (CGU) referente ao exercício de 2025, período que se representa um marco importante na trajetória do órgão no enfrentamento à corrupção e na promoção da integridade pública no Brasil.

Os resultados apresentados neste documento refletem o compromisso do Governo Federal com a construção de uma administração pública cada vez mais íntegra, transparente e eficiente, fortalecendo os pilares democráticos e ampliando as possibilidades de participação e controle social sobre as políticas públicas.

No campo do **enfrentamento à corrupção**, 2025 registrou avanços expressivos. Foram realizadas **76 operações especiais** em articulação com a Polícia Federal, que contribuíram para prevenir e combater prejuízos ao erário em patamar superior à soma de todos os anos anteriores, totalizando **R\$ 13,6 bilhões** em prejuízos apurados. Operações de grande envergadura, como a **Operação Sem Desconto**, a **Operação Estoque Controlado** e a **Operação Rejeito**, demonstram a ampliação da atuação estatal em setores estratégicos, como previdência e mineração, áreas que até então não haviam sido objeto de grandes operações.

A modernização tecnológica tem sido um fator decisivo nessa trajetória. O uso intensivo de ferramentas de análise de dados e inteligência artificial elevou a CGU a um novo patamar de eficiência investigativa. A integração do **Robô ALICE** ao sistema de Compras

do Governo Federal representa um avanço significativo na prevenção de irregularidades, tendo contribuído para a geração de 70 benefícios financeiros no valor total de **R\$ 2,98 bilhões**, ao permitir que gestores públicos realizem análises preventivas e identifiquem, de forma mais ágil, possíveis inconsistências nos processos licitatórios.

O **Plano de Integridade e Combate à Corrupção (PICC) 2025-2027**, coordenado pela CGU, entrou em vigor com **260 ações** em articulação com **55 órgãos federais e com a sociedade civil**. Em 2025, o PICC apresentou avanço consistente: **das 85 ações previstas para conclusão no exercício, 100% foram entregues**, incluindo o desenvolvimento de novos modelos informatizados de análise, o aperfeiçoamento de mecanismos de controle e o fortalecimento da transparência de gastos relacionados às agendas transversais do governo.

A **cultura de integridade** no setor privado também avançou significativamente, com crescimento de **185% no número de empresas aderentes ao Pacto Brasil** pela Integridade Empresarial, alcançando a marca de 772 aderentes. No campo da responsabilização de pessoas jurídicas, a CGU registrou, em 2025, novo recorde de instauração de Processos Administrativo de Responsabilização (PAR), com **117 processos instaurados**, frente ao recorde anterior de 79 registrado em 2024. Ao longo do ano, 79 processos foram julgados, resultando na aplicação de multas superiores a **R\$ 1,2 bilhão**. Foram

celebrados ainda **4 novos acordos de leniência**, com compromisso de devolução de **R\$ 1,23 bilhão** aos cofres públicos. Somente em 2025, **R\$ 1,3 bilhão** foram efetivamente recolhidos por empresas signatárias desses acordos. Destaca-se, também, a celebração de um inédito **Acordo de Cooperação Técnica** com a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério Público federal (MPF), voltado ao aprimoramento da atuação conjunta na celebração de acordos de leniência.

As atividades de **auditoria interna** governamental também geraram melhorias concretas na gestão e na execução de políticas públicas. Foram realizadas **auditorias em 374 municípios**, com publicação de **637 relatórios**. A atuação conjunta entre gestores públicos federais e a CGU resultou em **1.258 iniciativas de melhorias em 400 instituições**, com benefícios financeiros estimados em R\$ 40,61 bilhões.

Na agenda da **transparência**, a Lei de Acesso à Informação completou 14 anos transformando a relação entre governo e sociedade. Em 2025, foram registrados mais de **130 mil pedidos de acesso à informação**, com tempo médio de resposta de **13,9 dias**. O índice de atraso nas respostas permaneceu em torno de **2,4% dos pedidos**, evidenciando a eficiência do sistema.

A conformidade com as exigências de transparência ativa alcançou **93,72%**, refletindo o compromisso dos órgãos federais com a divulgação proativa de informações públicas. O Portal Brasileiro de Dados Abertos registrou crescimento de **11,22%** no número de

conjuntos de dados disponibilizados, totalizando mais de **15,48 mil bases publicadas**.

O **Portal da Transparência**, que completou 21 anos, seguiu em constante aprimoramento. Em 2025, destacaram-se a ampliação da rastreabilidade de cerca de **R\$ 24,5 bilhões em emendas parlamentares**, a divulgação de mais de **R\$ 10 bilhões do Programa Pé-de-Meia** para 5,6 milhões de estudantes e a criação de página específica sobre a COP30, reunindo informações de **R\$ 3,75 bilhões** em investimentos públicos e financiamentos.

Em 2025, o Fala.Br registrou quase **1,7 milhão de manifestações de ouvidoria** em todos os órgãos e unidades que utilizam o sistema, **representando um aumento de 31%**, em relação a 2024. Desse total, **1,24 milhão de manifestações foram respondidas** no âmbito do Poder Executivo federal, número que supera em 34% o ano anterior, com tempo médio de resposta de **16,7 dias**.

Paralelamente, a **Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv)** apresentou crescimento de **6,3%**, com **176 novas adesões**, alcançando o total de **2.978 membros**. Esse avanço reforça a cooperação entre diferentes níveis de governo e contribui para o fortalecimento da defesa dos cidadãos usuários de serviços públicos.

No cenário internacional, o Brasil assumiu papel de destaque ao se tornar copresidente da **Parceria para Governo Aberto (OGP) em 2025**, iniciando a construção pioneira da Estratégia de Governo Aberto em

colaboração com órgãos governamentais e com a sociedade civil.

Os resultados apresentados neste relatório demonstram que a **integridade, a transparência e o controle social** são mais do que princípios institucionais: são instrumentos essenciais para o desenvolvimento do país e para o **fortalecimento da democracia**.

Para 2026, seguiremos comprometidos com o avanço dessa agenda, priorizando a modernização de sistemas, o aprimoramento da gestão da informação, o

fortalecimento da proteção à pessoa denunciante e a ampliação da atuação da CGU junto aos municípios, consolidando uma cultura de integridade que alcance todos os níveis da administração pública.

Convido cidadãos, gestores públicos e todos os interessados a conhecerem, em detalhe, as ações e os resultados apresentados neste relatório, reafirmando nosso compromisso com uma gestão pública cada vez mais transparente, íntegra e orientada ao interesse da sociedade brasileira.

Vinícius Marques de Carvalho

Ministro da Controladoria-Geral da União





CAPÍTULO 2

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

2.1 VISÃO GERAL

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão central do **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal**, integrante da Administração Direta da União. Sua atuação fundamenta-se no artigo 74 da [Constituição Federal](#), que lhe atribui a responsabilidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão dos recursos públicos.

Nos termos da [Lei nº 14.600/2023](#), compete à CGU exercer as atividades relacionadas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública governamental, à correição, à prevenção e ao enfrentamento da corrupção, bem como às ações de ouvidoria e à promoção da transparência no âmbito da Administração Pública federal.

A CGU exerce, ainda, a função de órgão central responsável pela supervisão técnica e normativa dos sistemas estruturantes sob sua coordenação: o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, o Sistema de Correição, o Sistema de Ouvidoria e o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Dessa forma, consolida-se como instância estratégica para o fortalecimento da governança, da integridade e do controle na gestão pública.



2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

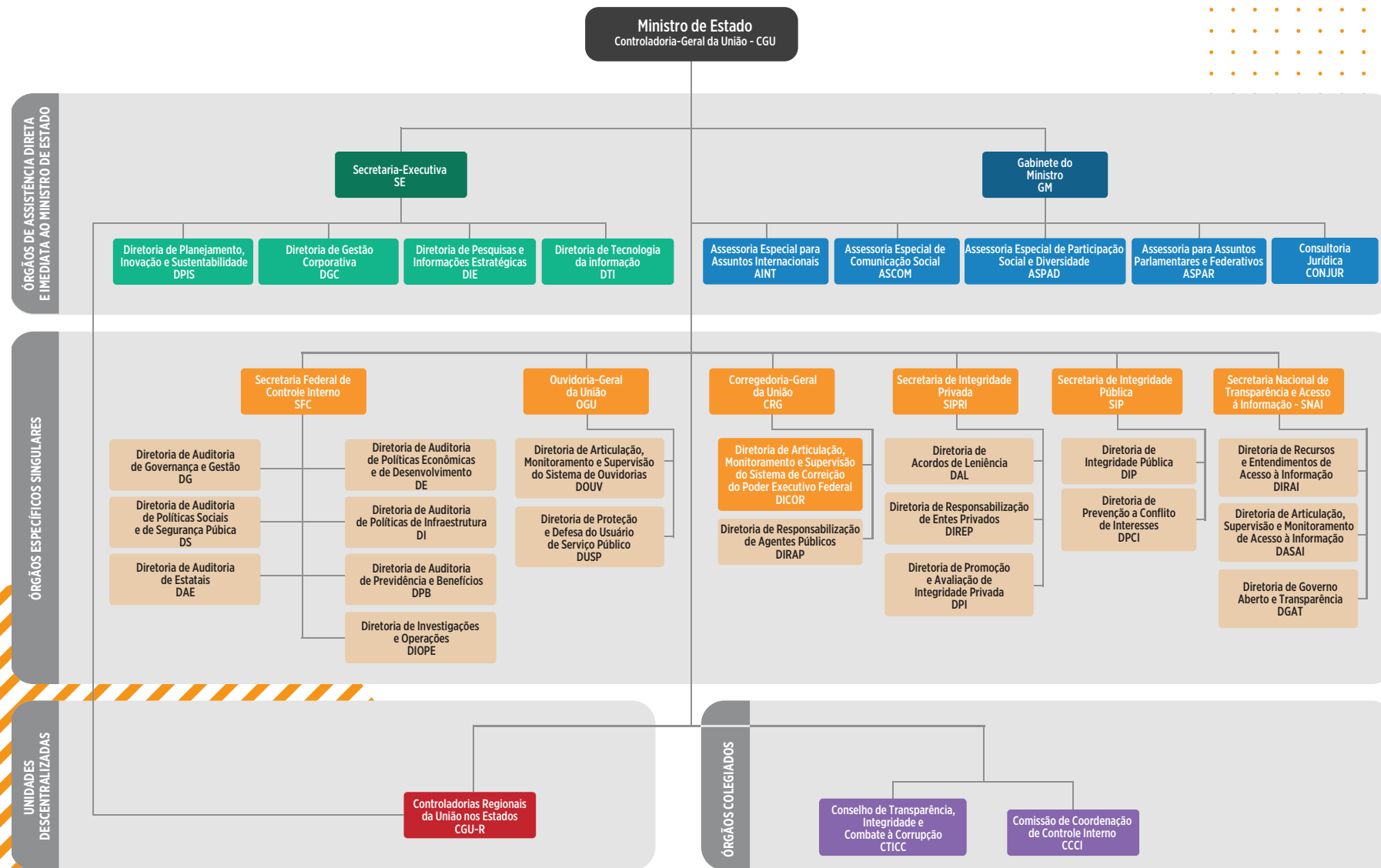
A Estrutura Organizacional da Controladoria Geral da União (CGU), definida pelo [Decreto nº 11.330/2023](#), e posteriores alterações, encontra-se dividida nas seguintes unidades:

- a) **Secretaria-Executiva (SE)**
- b) **Secretaria Federal de Controle Interno (SFC);**
- c) **Ouvidoria-Geral da União (OGU);**
- d) **Corregedoria-Geral da União (CRG);**
- e) **Secretaria de Integridade Privada (SIPRI);**
- f) **Secretaria de Integridade Pública (SIP); e**
- g) **Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação (SNAI).**

Existem, ainda, as unidades descentralizadas, representadas pelas Controladorias Regionais da União nos Estados, responsáveis por executar, em âmbito local, as competências institucionais da CGU.

Integram também a estrutura organizacional os órgãos colegiados, conforme Organograma a seguir:





2.3 ALTA ADMINISTRAÇÃO

Segue abaixo o rol da alta administração da CGU, em exercício no ano de 2025:



Vinícius Marques de Carvalho
Ministro
[Currículo](#)



Eveline Martins Brito
Secretária-Executiva
[Currículo](#)



Ronald da Silva Balbe
Secretário Federal de
Controle Interno
[Currículo](#)



Marcelo Pontes Vianna
Secretário de
Integridade Privada
[Currículo](#)



Ariana Frances de Souza
Ouvidora-Geral da União
(1/1/25 a 8/6/25)
[Currículo](#)



Valdirene Paes de Medeiros
Ouvidora-Geral da União
(9/6/25 - 31/12/25)
[Currículo](#)



Livia Oliveira Sobota
Secretária de Integridade
Pública (3/2/25 a 21/4/25)



Patricia Alvares Oliveira
Secretária de Integridade
Pública (22/4/25 a 31/12/25)
[Currículo](#)



Ricardo Wagner de Araújo
Corregedor-Geral da União
(26/1/23 a 14/4/25)
[Currículo](#)



Fernanda Álvares da Rocha
Corregedora-Geral da União
(21/5/25 até 31/12/25)
[Currículo](#)



Ana Túlia de Macedo
Secretária Nacional de
Acesso à Informação
(1/1/23 a 21/4/25)
[Currículo](#)



Livia Oliveira Sobota
Secretária Nacional de
Acesso à Informação
(22/4/25 até 31/12/25)

2.4 PRINCIPAIS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DA CGU

AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Para o cumprimento das finalidades previstas no artigo 74 da Constituição Federal, a CGU desempenha a função de auditoria interna governamental, com o propósito de agregar e proteger valor, melhorar as operações e contribuir para o alcance dos objetivos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, por meio da avaliação e do aperfeiçoamento da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

A função de auditoria interna é desempenhada com base nos seguintes pressupostos:

- I – realização de trabalhos de avaliação e de consultoria, de forma independente e objetiva, em conformidade com padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos internacionalmente;
- II – adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento das suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;
- III – execução de ações relacionadas à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos.

Na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a CGU fornece orientação normativa e supervisão técnica às unidades de auditoria interna governamental (UAIG) das entidades da administração federal indireta.

Além disso, dentre as suas atribuições, a CGU também realiza auditorias de tomadas de contas especiais, análises de atos de pessoal, avaliações de relatórios de gestão fiscal, elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e análises de novações de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

CORREIÇÃO

Na condição de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), conforme disposto no [Decreto nº 5.480/2005](#), a CGU assegura a integração da atividade correcional à estratégia de enfrentamento da corrupção e de aprimoramento da gestão pública.

Compete à CGU normatizar, orientar, integrar e supervisionar as ações correcionais no âmbito do governo federal, bem como conduzir apurações de maior relevância e complexidade, garantindo uniformidade de procedimentos e fortalecimento da responsabilização administrativa.



OUVIDORIA

Designada pelo [Decreto nº 9.492/2018](#) como órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (SisOuv), a CGU exerce a orientação normativa e supervisão técnica das unidades setoriais do sistema. Coordena, ainda, a Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), promovendo a articulação e a cooperação entre entes federativos e outros Poderes, com vistas

ao aperfeiçoamento da gestão de ouvidorias públicas.

Além disso, a CGU atua na promoção da participação social e na proteção dos direitos dos usuários de serviços públicos, planejando e executando iniciativas destinadas ao aprimoramento da qualidade, da transparência e da efetividade desses serviços.

INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A Controladoria-Geral da União exerce papel central na promoção da integridade, da transparência e do acesso à informação no âmbito da administração pública federal, contribuindo para o fortalecimento da governança pública, a ampliação da publicidade dos atos governamentais e a prevenção da corrupção.

Diversos normativos ampliaram e consolidaram as competências da CGU na regulação, no monitoramento e na fiscalização de políticas públicas, bem como na aplicação da [Lei Anticorrupção](#) e da [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#).

O [Decreto 11.529/2023](#) instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), tornando a CGU como órgão central responsável pela normatização, capacitação, monitoramento e avaliação das unidades setoriais de integridade da administração pública federal.

Nesse contexto, a publicação do Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, aprovado pela [Portaria Normativa nº 234/2025](#), representou marco relevante ao estabelecer diretrizes, conceitos e parâmetros mínimos para a estruturação, o

funcionamento e o amadurecimento dos programas de integridade no âmbito federal.

Além disso, a CGU atua no fortalecimento da confiança e da credibilidade das organizações públicas, bem como na gestão de políticas de dados abertos, transparência e acesso à informação. Destaca-se, ainda, seu papel na prevenção de conflitos de interesses no Poder Executivo Federal, aprimorando o Portal da Transparência e incentivando a transparência ativa e de agendas públicas.

No âmbito da responsabilização de pessoas jurídicas, a CGU possui competência concorrente para instaurar ou avocar Processos Administrativos de Responsabilização com fundamento na [Lei nº 12.846/2013](#) (Lei Anticorrupção), além de ser responsável pela celebração de acordos de leniência no Poder Executivo federal.

O [Decreto nº 11.129/2022](#) atribuiu à CGU a competência para editar normas e procedimentos para a avaliação de programas de integridade empresarial, enquanto o [Decreto nº 12.304/2024](#) lhe conferiu a atribuição de definir a metodologia de avaliação desses programas

no contexto de licitações e contratos administrativos, reforçando sua atuação preventiva e repressiva.

No tocante ao acesso à informação, a CGU assegura a aplicação da LAI na administração pública federal. Nos termos do [Decreto nº 7.724/2012](#), cabe ainda à CGU atuar como instância recursal para pedidos de acesso negados, editar normas complementares e monitorar o cumprimento da legislação, verificando a adequação e a tempestividade das respostas prestadas pelos órgãos públicos.

2.5 AMBIENTE EXTERNO

1. CONTEXTO FISCAL E PRESSÕES ORÇAMENTÁRIAS

O exercício de 2025 manteve-se marcado por restrições fiscais estruturais e por significativa pressão sobre o orçamento público federal, em um cenário que combinou a necessidade de consolidação fiscal, a ampliação de investimentos estratégicos e o atendimento a demandas sociais crescentes.

A combinação entre limites orçamentários, expansão de despesas obrigatórias e reprogramações de políticas públicas exigiu da CGU maior precisão na seleção de objetos de auditoria com base em risco, conforme

orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

Nesse contexto, destacaram-se:

- a **priorização de auditorias em programas de maior materialidade e relevância social;**
- o **acompanhamento de transferências da União a estados e municípios;**
- a **avaliação de eficiência, da economicidade e da sustentabilidade fiscal das políticas públicas.**

2. EXPANSÃO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E JUDICIALIZAÇÃO

A crescente judicialização de políticas públicas e a intensificação da atuação dos órgãos de controle externo e do Poder Judiciário ampliaram as demandas extraordinárias direcionadas à CGU.

Determinações judiciais, requisições de informações e acompanhamento de políticas sensíveis exigiram redirecionamento de capacidade operacional, impactando o planejamento originalmente aprovado no Plano de Auditoria Interna.

Nos termos do Referencial Técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder executivo federal, a auditoria interna deve atuar com abordagem baseada em risco e com foco na agregação de valor à gestão pública. Em 2025, esse cenário demandou maior flexibilidade e capacidade adaptativa diante de demandas supervenientes, preservando o equilíbrio entre atividades planejadas e extraordinárias.

3. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GOVERNANÇA DE DADOS

O avanço acelerado da transformação digital no setor público federal, com ampliação do uso de inteligência artificial, automação de processos e análise massiva de dados, impactou diretamente o ambiente de controle.

A expansão do uso de soluções tecnológicas:

- elevou o potencial de prevenção e detecção de irregularidades;
- ampliou a complexidade dos riscos relacionados à governança de dados, à segurança da informação e à transparência algorítmica;
- exigiu da CGU o aprimoramento contínuo de suas técnicas de auditoria baseadas em tecnologia.

Além disso, o fortalecimento da governança digital consolidou-se como variável estratégica para a geração de valor institucional, demandando auditorias mais integradas, preditivas e orientadas por dados.

4. RISCOS CLIMÁTICOS, SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS AMBIENTAIS

A intensificação de eventos climáticos extremos e a ampliação de investimentos em políticas ambientais e em infraestrutura resiliente mantiveram elevada a exposição a riscos relacionados à execução descentralizada de recursos públicos.

Nesse contexto, a atuação da CGU foi impactada por iniciativas relacionadas a:

- **monitoramento de recursos destinados a resposta a desastres;**
- **auditorias em políticas ambientais e de desenvolvimento regional;**
- **acompanhamento de programas de adaptação climática.**

A crescente incorporação da dimensão ESG na gestão pública ampliou, ainda, o escopo das avaliações de governança, desempenho e sustentabilidade das políticas públicas.

5. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E BOAS PRÁTICAS GLOBAIS

A participação do Brasil em iniciativas internacionais de auditoria governamental continuou a influenciar a atuação da CGU, especialmente no alinhamento a padrões e boas práticas internacionais.

Conforme o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo federal, a convergência com normas e práticas internacionais contribui para o fortalecimento da credibilidade e da maturidade institucional da auditoria interna governamental.

Em 2025, a cooperação internacional contribuiu para:

- **o intercâmbio de metodologias e experiências;**
- **o aprimoramento de técnicas de auditoria baseadas em risco;**
- **o fortalecimento da imagem institucional da CGU no cenário internacional.**

CAPÍTULO 3

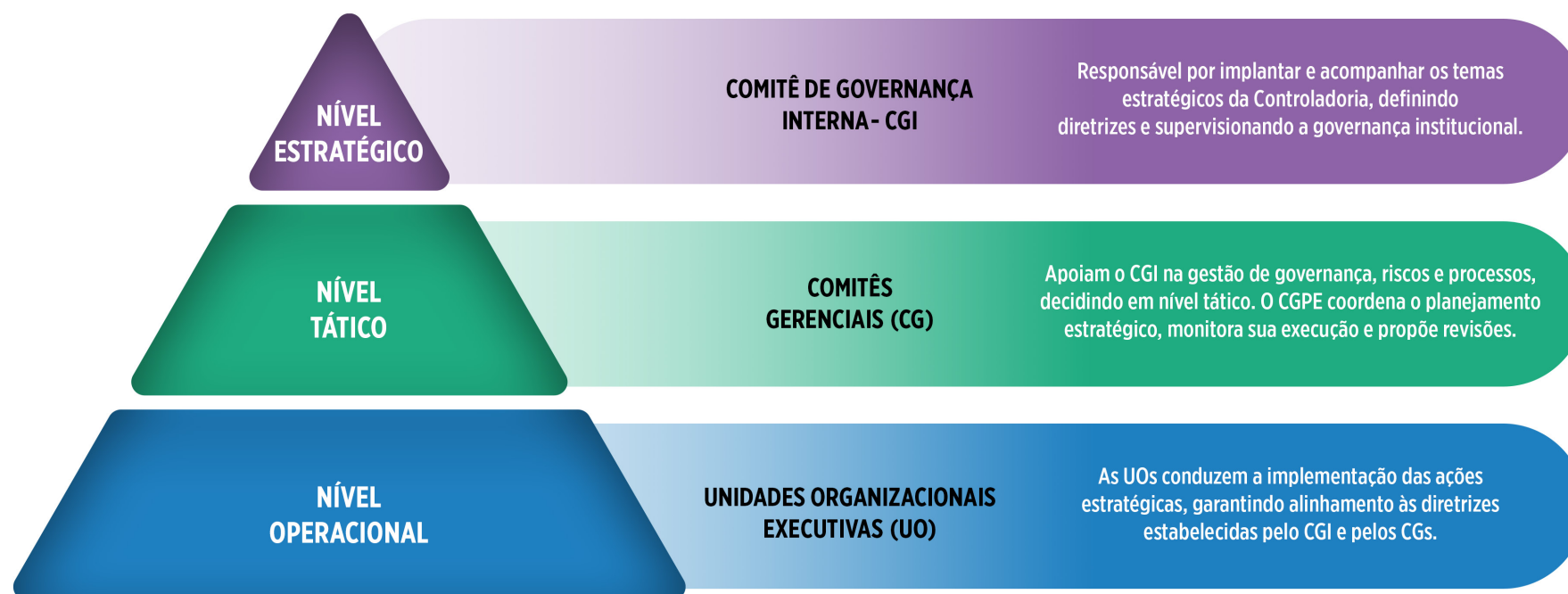
GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL



3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O processo de tomada de decisão da Controladoria-Geral da União (CGU) observa a estrutura de governança estabelecida pela [Portaria Normativa CGU nº 63/2023](#), a qual define os elementos que a compõem e orienta a atuação das instâncias responsáveis pela deliberação, coordenação e supervisão das atividades institucionais.

Segue os elementos da estrutura de governança da CGU:



Essa estrutura é responsável por implementar e monitorar os temas estratégicos da Controladoria, sob a coordenação do Comitê de Governança Interna (CGI). No nível tático, os Comitês Gerenciais apoiam o CGI na gestão da estratégia, de riscos e de processos, além de deliberarem sobre matérias no âmbito de suas respectivas competências. No nível operacional, as Unidades Organizacionais Executivas implementam as ações previstas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas instâncias superiores de governança.

Nesse contexto, destaca-se o Comitê Gerencial do Planejamento Estratégico (CGPE), instituído pela [Portaria Normativa SE/CGU nº 68/2023](#), ao qual compete promover as articulações necessárias ao adequado desenvolvimento do Planejamento Estratégico da CGU. O CGPE presta apoio técnico ao CGI, acompanha a execução e o monitoramento da estratégia institucional e supervisiona a elaboração e a implementação dos planos táticos e operacionais, consolidados nos Planos de Entregas.

Compete, ainda, ao CGPE propor ao CGI a atualização e revisão de diretrizes, objetivos, iniciativas e indicadores estratégicos, bem como elaborar o Relatório Anual de Avaliação dos temas estratégicos, subme-

tendo-o às instâncias de governança da instituição. Às Unidades Organizacionais cabe a execução operacional das ações estratégicas.

Em 2025, o processo de tomada de decisão da CGU fundamentou-se em suas competências legais, no [Mapa Estratégico](#), na [Cadeia de Valor](#), no [Plano Plurianual – PPA](#), na [Estratégia Federal de Desenvolvimento – EFD](#), no [Plano de Integridade e Combate à Corrupção – PICC](#) do Governo Federal, bem como em análises situacionais e aprendizados acumulados. As informações e documentos relacionados à tomada de decisão encontram-se disponíveis ao público na [Base de Conhecimento da CGU](#), que reúne mais de 18.900 documentos de acesso aberto para *download*.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL

O Comitê de Governança Interna (CGI) aprovou o Planejamento Estratégico da CGU para o período 2024-2027, por meio da [Portaria CGU nº 119/2024](#). Alinhado ao [PPA 2024-2027](#) e à [Cadeia de Valor](#) Integrada da instituição, o planejamento estabeleceu um referencial estratégico, representado no [Mapa Estratégico](#), que orienta a atuação da CGU no cumprimento de suas competências e no atendimento às expectativas da sociedade.

MAPA ESTRATÉGICO

Controladoria-Geral da União 2024-2027

MISSÃO

Promover a integridade e o enfrentamento da corrupção de modo que o governo federal possa entregar políticas e serviços públicos efetivos.



VISÃO

A CGU será reconhecida como um órgão que mais conhece a Administração Pública federal e de excelência, líder e protagonista na promoção da integridade pública e privada, e no enfrentamento da corrupção em todo o ciclo da política pública, atuando por meio de equipes diversas, de forma responsiva e integrada.



OBJETIVOS

- Promover a integridade, a transparência e o acesso à informação na administração pública;
- Contribuir para o aprimoramento e inovação no ciclo das políticas públicas, com foco no cidadão-usuário, considerando as especificidades territoriais, as capacidades, os riscos estatais e as prioridades governamentais.
- Adotar medidas de enfrentamento da corrupção, de prevenção e remediação de ilícitos administrativos;
- Implementar e aprimorar mecanismos e oportunidades que estimulem e permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade.

CADEIA DE VALOR INTEGRADA



Macroprocessos Gerenciais



Macroprocessos Finalísticos



Macroprocessos de Suporte

VALORES

Transparência

Comunicar de forma acessível interna e externamente;
Combater a cultura do sigilo;

Integridade

Ser idôneo e ter desempenho voltado para o atendimento das necessidades da administração pública e da sociedade;
Agir de acordo com as leis e normas aplicáveis;
Promover um ambiente de ética e respeito mútuo.

Responsividade

Gerenciar suas tarefas e prazos, mantendo a transparência e a comunicação aberta com as partes interessadas;
Melhorar sua performance, se atualizando com tendências e melhores práticas de sua área."

Resiliência

Possuir atitude positiva e proativa diante das dificuldades;
Buscar soluções criativas e construtivas para superar as dificuldades.

Cooperação

Propor medidas de solução em conjunto com os gestores públicos;
Buscar a colaboração para alcançar soluções mais efetivas e eficientes;
Compartilhar conhecimentos e recursos com as demais áreas e setores;

Empatia

Ter abertura para processos criativos e para aprendizado;
Tratar todos de forma justa e equitativa, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, idade, religião ou qualquer outra característica pessoal.

Outro elemento fundamental para orientar a execução do Planejamento Estratégico 2024-2027 foi a **Cadeia de Valor**. Aprovada em 2023, ela estruturou a atuação da instituição em quatro macroprocessos finalísticos:

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



MACROPROCESSOS GERENCIAIS



MACROPROCESSOS DE SUPORTE



Em 2025, a Controladoria-Geral da União promoveu a revisão do **Plano Estratégico 2024-2027**, com o objetivo de aprimorar diretrizes, redefinir prioridades e fortalecer sua atuação diante dos desafios institucionais.

A atualização buscou assegurar o alinhamento das ações institucionais da CGU às demandas da sociedade e da administração pública, com ênfase na promoção **da transparência, da integridade e da eficiência**. O processo foi conduzido a partir de uma avaliação sistemática

As principais mudanças incluem:

- **Aprimoramento de metas e indicadores, com ênfase no monitoramento da transparência e da integridade pública.**
- **Foco em sustentabilidade e inovação, por meio do uso ampliado de tecnologia e inteligência artificial na gestão pública.**
- **Fortalecimento da atuação regional, ampliando a presença institucional da CGU em estados e municípios.**
- **Integração entre investigações e responsabilizações, visando respostas mais ágeis e eficazes.**
- **Ampliação da participação social, incentivando a cultura de integridade nos setores público e privado.**

O [Plano Estratégico Institucional 2025](#) adota um novo calendário de monitoramento, estruturado em ciclos contínuos de avaliação ao longo do ano, e fundamenta-se na metodologia *Objectives and Key Results - OKR* (Objetivos e Resultados Chave), que privilegia foco estratégico, mensuração de desempenho e orientação a resultados.

Para 2025, foram definidos **seis Objetivos Estratégicos e 34 Resultados-chave (KR)**, concebidos para nortear as entregas prioritárias e atender às expectativas da sociedade, conforme ilustrado na figura a seguir:

das entregas de 2024 e da identificação de novas necessidades estratégicas, sob a coordenação do **Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico (CGPE)** e com a participação de diversas áreas da instituição.

Embora tenham sido preservadas a **missão**, a **visão** e os **valores institucionais**, a versão revisada do Plano incorporou ajustes relevantes nas prioridades estratégicas, refletindo novos direcionamentos e desafios da gestão pública contemporânea.



3.3 POLÍTICAS E PROGRAMA DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL – PPA 2024-2027

No âmbito do [Plano Plurianual \(PPA\) 2024-2027](#), a Controladoria-Geral da União é responsável pelo Programa 4104 – Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção.

O programa tem por finalidade promover o aprimoramento contínuo da gestão e da governança ambiental, social e corporativa, bem como fortalecer a transparência, a integridade, o acesso à informação, a participação social e o enfrentamento da corrupção. Busca, assim, contribuir para uma maior responsividade estatal, para a entrega efetiva de bens e serviços públicos de qualidade e para o fortalecimento da confiança nas relações entre o setor público e o setor privado.

Estruturado em seis Objetivos Específicos, o Programa 4104 está alinhado às competências institucionais da CGU e orienta a atuação estratégica da instituição ao longo do ciclo plurianual.

Plano Plurianual **PPA 2024-2027**

PROGRAMA 4104
Transparência, Integridade
e Enfrentamento da Corrupção

OBJETIVO PRINCIPAL

Promover o aperfeiçoamento contínuo da gestão e da governança ambiental, social e corporativa e fortalecer a transparência, a integridade, o acesso à informação, a participação social e o enfrentamento da corrupção, contribuindo para responsividade e entrega efetiva de bens e serviços públicos de qualidade e para o aumento da confiança nas relações público-privadas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apoiar a gestão pública no ciclo das políticas públicas, promovendo equidade, eficiência no combate à desigualdade social e inter-regional e desenvolvimento educacional, étnico-racial e econômico-sustentável, levando em conta seu multiculturalismo;

Adotar medidas de remediação de ilícitos administrativos;

Implementar e aprimorar mecanismos e oportunidades que estimulem e permitam a qualquer pessoa interagir e colaborar com a administração pública federal, contribuindo para a melhoria das políticas e serviços públicos que atendam à demanda da sociedade;

Promover o Acesso à Informação na Administração Pública

Promover o fomento à integridade privada, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da corrupção.

Promover a integridade e a transparência na administração pública

A análise das metas vinculadas aos Objetivos Específicos da CGU no âmbito do PPA evidenciou desempenho superior ao previsto no indicador “Quantidade de benefícios de grande relevância alcançados pela administração pública pela implementação de orientações e/ou recomendações da CGU”. A meta estabelecida, de 191 benefícios, foi superada, alcançando-se 214 benefícios efetivamente implementados.

Em 2025, a CGU superou em 12% a meta desse indicador. Esse resultado foi favorecido pela atuação da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), materializada na produção de 637 relatórios de auditorias e apurações, na realização de 202 assessoramentos e na promoção de diversas capacitações, com foco em avaliações baseadas em evidências e no apoio direto aos gestores públicos.

A publicação de relatórios estratégicos, o atendimento de **1.479 recomendações** estruturantes e a articulação interinstitucional contribuíram para ampliar a efetividade das políticas públicas, promovendo ganhos de eficiência, equidade e impacto intersetorial. Como resultado, a meta estabelecida foi superada em 12%, totalizando 214 benefícios de grande relevância frente à meta de 191.

O Objetivo Específico estabelecia a entrega de “benefícios tangíveis das políticas públicas”, mensurados por meio do indicador “Quantidade de recomendações implementadas em auditorias”. Com base nos trabalhos realizados pela CGU em 2025, foram

emitidas 1.471 recomendações de melhorias relacionadas à aplicação de recursos públicos federais, à execução de programas de governo e à gestão dos administradores públicos. Essas recomendações foram incorporadas ao estoque de recomendações em monitoramento pela CGU, que alcançou o total de 5.152.

No mesmo período, gestores públicos federais implementaram **1.479 recomendações**, consideradas para a aferição do indicador 06NB. Esse resultado corresponde a 73% da meta estabelecida para 2025, que previa a implementação de 2.041 recomendações.

As recomendações formuladas pelos auditores internos possibilitam a geração de diversos benefícios financeiros e qualitativos para a administração pública. Entre esses benefícios destacam-se a economia de recursos públicos, o aumento da eficiência e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços entregues à Sociedade.

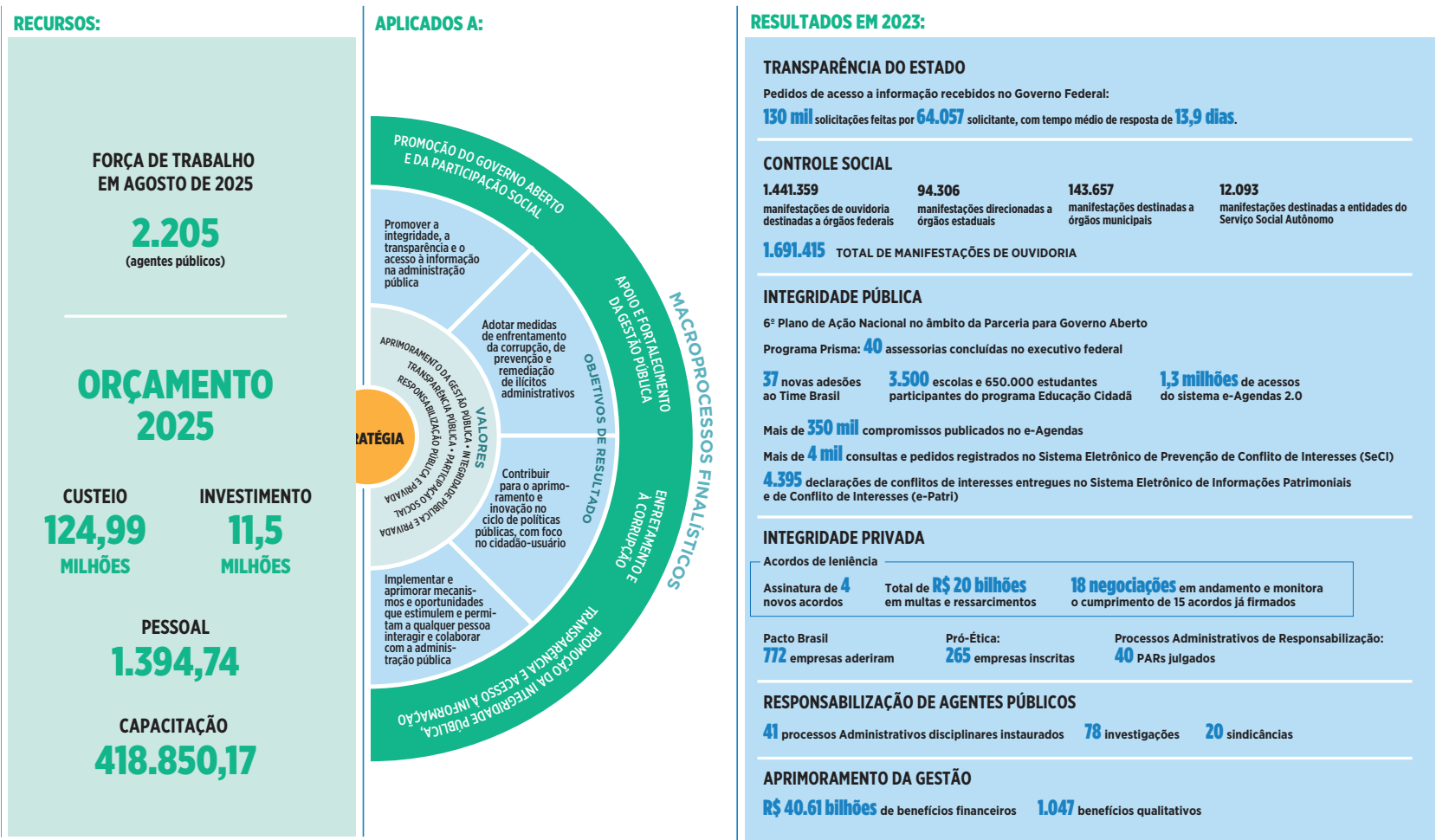
Em 2025, foram contabilizados **R\$ 40,61 bilhões** em benefícios financeiros e **1.047 benefícios qualitativos**. Estes últimos correspondem a resultados que, embora não possam ser mensurados em valores monetários, representam impactos estruturantes na gestão pública, como melhorias gerenciais, aperfeiçoamento dos controles internos e aprimoramento de normativos e processos administrativos.



3.4 MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio da CGU representa o sistema por meio do qual a instituição transforma recursos — humanos, financeiros, tecnológicos e informacionais — em produtos, serviços e resultados institucionais. Por meio de suas atividades finalísticas e de apoio, a CGU converte esses insumos em impactos concretos, orientados ao cumprimento de seus objetivos estratégicos e à geração contínua de valor público ao longo do tempo.

MODELO DE NEGÓCIO





3.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Em 2025, a atuação da CGU consolidou-se como elo estratégico entre o Estado e a sociedade, contribuindo para a melhoria da gestão pública, a prevenção de irregularidades e o fortalecimento da confiança nas instituições.

SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

O relacionamento com a sociedade manteve-se como eixo estruturante da atuação da CGU ao longo de 2025.

Por meio do programa **CGU Presente**, foram intensificadas ações de aproximação com cidadãos, conselhos de políticas públicas e organizações da sociedade civil, ampliando os mecanismos de escuta ativa e a incorporação de evidências sociais na definição de objetos de auditoria.

As avaliações conduzidas em áreas de elevada sensibilidade social — como saúde, educação, assistên-

cia social, infraestrutura e políticas ambientais — buscaram qualificar a prestação de contas e aumentar a transparência dos resultados governamentais.

Neste contexto, a divulgação de relatórios contribuiu para:

- **ampliar o acesso da sociedade às informações de controle;**
- **fortalecer o controle social;**
- **fomentar o uso de dados públicos para análise independente.**

GESTORES PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Além do relacionamento com a sociedade, a auditoria interna governamental tem como propósito agregar valor e aprimorar as operações das organizações públicas.

Em 2025, o relacionamento com gestores foi marcado por:

- **realização de auditorias preventivas e orientativas, com foco na mitigação de riscos relevantes antes da materialização de prejuízos;**
- **ampliação do uso de soluções tecnológicas, como a ferramenta ALICE, para análise massiva de dados de compras públicas;**
- **execução de trabalhos de consultoria voltados ao aprimoramento de governança, gestão de riscos e controles internos.**

Essa abordagem preventiva contribuiu para o fortalecimento da cultura de integridade e para a redução da incidência de falhas recorrentes, especialmente em processos licitatórios, transferências voluntárias e execução descentralizada de recursos.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SISTEMA DE JUSTIÇA

Em 2025, a CGU manteve interlocução técnica com o Supremo Tribunal Federal (STF) e demais órgãos do Sistema de Justiça, especialmente em demandas relacionadas à transparência, rastreabilidade e fiscalização de recursos públicos. O atendimento a determinações judiciais e requisições técnicas exigiu articulação institucional e ajustes no planejamento operacional, preservando o equilíbrio entre atividades programadas e demandas extraordinárias.

ÓRGÃOS DE CONTROLE E ATUAÇÃO INTEGRADA

A CGU intensificou, em 2025, sua atuação cooperativa com órgãos de controle e investigação, incluindo:

- Tribunal de Contas da União (TCU);
- Ministério Público;
- Polícia Federal;
- controladorias estaduais e municipais.

A cooperação interinstitucional contribuiu para:

- **aumentar a efetividade das ações de combate a irregularidades;**
- **reduzir a sobreposição de esforços;**
- **fortalecer a resposta estatal a fraudes e desvios.**

ORGANISMOS INTERNACIONAIS E RECURSOS EXTERNOS

O relacionamento com organismos internacionais e instituições financeiras multilaterais manteve-se relevante em 2025, especialmente no acompanhamento da aplicação de recursos externos destinados a projetos de infraestrutura, sustentabilidade, inovação e desenvolvimento regional.

As avaliações realizadas buscaram assegurar:

- **a conformidade com cláusulas contratuais;**
- **a efetividade dos investimentos;**
- **a mitigação de riscos de integridade.**

Além disso, a cooperação técnica internacional favoreceu o intercâmbio de metodologias e o alinhamento a boas práticas globais de auditoria pública.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Como órgão central do Sistema de Controle Interno e conforme disposto no Regimento Interno da CGU, a CGU exerce a supervisão técnica e a orientação normativa sobre as unidades integrantes do sistema.

Em 2025, destacaram-se:

- o fortalecimento da supervisão técnica das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs);
- a promoção de capacitações e disseminação de metodologias baseadas em risco;
- o estímulo à elevação da maturidade em governança e gestão de riscos;
- a consolidação de redes de cooperação e troca de experiências.

Essa atuação sistêmica ampliou a capacidade de geração de valor do controle interno em âmbito federal.

ATUAÇÃO INTEGRADA CGU, AGU E MPF

A celebração do [Acordo de Cooperação Técnica](#) entre a **CGU, Advocacia-Geral da União - AGU e o Ministério Público Federal - MPF** representou avanço relevante no aprimoramento da atuação conjunta nas celebrações de acordos de leniência. Com o instrumento, as instituições passaram a dispor de mecanismo formal para alinhar procedimentos, compartilhar informações e atuar de forma coordenada nas etapas de negociação e formalização desses acordos.

Participação social na regulação de integridade:

Nesse contexto, destacam-se importantes entregas realizadas no período:

MODERNIZAÇÃO DOS ACORDOS DE LENIÊNCIA

Foi publicada a Portaria Normativa Interministerial CGU/AGU nº 01/2025, que moderniza e fortalece os acordos de leniência previstos na Lei Anticorrupção ([Lei nº 12.846/2013](#)). O normativo consolida regras anteriormente dispersas e incorpora inovações introduzidas pelo [Decreto nº 11.129/2022](#). O processo participativo permitiu o refinamento de diretrizes, trazendo maior previsibilidade, eficiência e segurança jurídica para as empresas que optam por colaborar com o Estado.

AValiação DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE

Em setembro de 2025, foi publicada a [Portaria Normativa SE/CGU nº 226/2025](#), resultado de amplo processo de diálogo público. A norma regulamenta os procedimentos e a metodologia de avaliação de programas de integridade previstos no [Decreto nº 12.304/2024](#). A regulamentação estruturou eixos

centrais para a análise de conformidade em contratações de grande vulto, critérios de desempate em licitações e processos de reabilitação de entes privados, assegurando que os padrões exigidos estejam alinhados às melhores práticas de mercado e às expectativas da sociedade.

FORTALECIMENTO DA REDE NACIONAL DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE PRIVADA:

Em 2025, as reuniões e iniciativas da [Rede](#) foram intensificadas, resultando em avanços concretos nos grupos de trabalho e contribuindo para a **uniformização da aplicação da Lei Anticorrupção** ([Lei nº 12.846/2013](#)) em estados e municípios. Esse esforço colaborativo reforça a cooperação federativa e amplia a capacidade institucional de enfrentamento à corrupção em nível nacional.

Entre os trabalhos promovidos pela Rede, destaca-se o lançamento da norma modelo de regulamentação da [Lei nº 14.133/2021](#), com o objetivo de estimular a adoção de critérios uniformizados pela União, estados e municípios na avaliação de programas de integridade de licitantes e fornecedores do Poder Público. No mesmo contexto, foi anunciada a disponibilização do SAMPI para adoção por entes federativos que implementarem a norma modelo, contribuindo para aumentar a eficiência e a padronização das avaliações.

TRANSPARÊNCIA NOS CASOS DE SUBORNO TRANSNACIONAL

Atendendo a recomendações internacionais e a demandas de organizações da sociedade civil, a CGU criou [página eletrônica](#) específica destinada a ampliar a transparência sobre casos relacionados à prática de suborno transnacional por empresas brasileiras, fortalecendo o controle social sobre ocorrências.

ATUAÇÃO EM FÓRUMS INTERNACIONAIS

A CGU ampliou sua participação em fóruns e iniciativas internacionais, fortalecendo o protagonismo do Brasil na agenda global de integridade, compliance corporativo e combate à corrupção. Essa atuação estimula a troca de boas práticas e promove maior alinhamento com os padrões internacionais.

No âmbito do Grupo de Trabalho sobre Suborno da OCDE, a CGU exerceu a chefia da delegação brasileira nas três reuniões ordinárias do Grupo de Combate ao Suborno Transnacional, coordenando a atuação dos órgãos públicos envolvidos na implementação da Convenção Anticorrupção da OCDE.

Ao longo de 2025, a CGU exerceu, pela segunda vez consecutiva, a copresidência do Grupo Anticorrupção do G20, coordenando os trabalhos que resultaram na aprovação de produtos de referência relacionados

A página reúne informações sobre os normativos que proíbem a prática do suborno transnacional, bem como dados sobre a atuação da CGU em casos já concluídos.

à proteção de denunciante e à recuperação de ativos. A CGU também chefiou a delegação brasileira na COSP 11 (11ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção – UNCAC), principal fórum internacional dedicado ao aprimoramento das estratégias globais de combate à corrupção.

Em dezembro de 2025, o Brasil, por meio da CGU, firmou o “Compromisso de Transparência”, iniciativa da Coalizão UNCAC, por meio da qual os países signatários se comprometem a adotar medidas de transparência sobre sua participação no processo de revisão da Convenção de Combate à Corrupção da ONU.

OUVIDORIA

A Ouvidoria Setorial da CGU é responsável por receber e tratar manifestações de qualquer cidadão ou cidadã relacionadas aos serviços públicos prestados pela Controladoria-Geral da União, bem como manifestações de servidores e trabalhadores da própria instituição que tratem de temas vinculados ao ambiente interno do órgão.

Em 2025, a Ouvidoria Setorial registrou mais de **15 mil manifestações** por meio do Fala.BR. Desse total, 7.232 foram encaminhadas a outros órgãos, por tratarem de assuntos fora da competência da CGU. A setorial da CGU respondeu, dentro do prazo legal, **11.642 manifestações**, com um tempo médio de reposta de **14,3 dias**, correspondendo a uma resolutividade média de 94,44%.

+15.000
MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS

✓ 11.642 respondidas dentro do prazo legal ✓ Tempo médio de resposta: 14,3 dias ✓ Resolutividade: 94,44%

No mesmo período, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) recebeu **1.671 pedidos de acesso à informação**. Desse total, 508 foram encaminhados a outros órgãos por tratarem de assuntos fora da competência da CGU. Foram analisados **1.163 pedidos** com fundamento na Lei de Acesso à Informação (LAI), e o tempo médio de resposta aos cidadãos foi de **23,7 dias**.

Com vistas à promoção da inovação, da melhoria contínua dos serviços de ouvidoria e do fortalecimento da participação social, a CGU estabeleceu parcerias com outras ouvidorias, com a sociedade civil, entidades acadêmicas, setor privado e diversos entes governamentais. Nesse contexto, destaca-se a Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), cujo objetivo é integrar

e fortalecer as ouvidorias dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Adicionalmente, foi estabelecida parceria com a Secretaria-Geral Ibero-Americana – SEGIB, organismo internacional que apoia a comunidade ibero-americana, para realização de iniciativas voltadas à avaliação de serviços públicos.

De forma a ampliar o diálogo com a sociedade e as partes interessadas, a CGU promoveu consulta pública de normativos. Entre eles, a elaboração da [**Portaria Normativa CGU nº 238**](#), de 8 de dezembro de 2025, que representa um marco na consolidação das ouvidorias como instâncias estratégicas de gestão e controle social no âmbito do Poder Executivo Federal.

CORREGEDORIA

Por sua vez, o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SISCOR, instituído pelo [Decreto nº 5.480/2005](#), reúne atualmente mais de 250 unidades setoriais de correição e tem alcançado avanços significativos em razão das ações empreendidas pela Corregedoria-Geral da União (CRG), órgão central do sistema.

Entre as iniciativas de fortalecimento da governança correcional destacam-se:

- **Programa de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional:** em 2025, foram acompanhadas 50 instituições públicas federais, com apoio técnico da CRG para elaboração de planos de providências voltados ao aprimoramento da gestão disciplinar.
- **Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM):** ao longo de 2025, foram realizadas oficinas de preparação das unidades correcionais para a 4ª Rodada do modelo, prevista para 2026, com compartilhamento de boas práticas e orientação para construção de planos de ação.
- **1º Censo Correcional do SISCOR:** realizado em 2025, contou com a participação de 97% das unidades integrantes, permitindo mapear a estrutura e condições de funcionamento das corregedorias e subsidiar o planejamento de ações estratégicas.
- **Transparência ativa:** o Painel Correição em Dados passou a disponibilizar informações sobre 86.389 sanções inativas e 68.370 sanções aplicadas a entes privados, ampliando o volume de dados acessíveis à sociedade.
- **Sistema de Certidões da CGU:** foram emitidas 2.711.862 certidões negativas, resultado da integração automatizada de dados provenientes dos principais sistemas correcionais e cadastros de sanções.

3.6 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O modelo das “**Três Linhas**” orienta a estrutura de gestão de riscos e controles internos da CGU, contribuindo para o alcance de seus objetivos institucionais por meio de um gerenciamento de riscos padronizado e da consequente implementação de controles efetivos.

No âmbito da CGU, a **primeira linha** é exercida pelas unidades organizacionais responsáveis pela condução direta de processos, às quais compete identificar, avaliar e tratar os riscos inerentes às suas atribuições, bem como implementar controles adequados.

A **segunda linha** é desempenhada pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/DPIS/SE), pelo Comitê Gerencial de Riscos (CGRI) e, quando necessário, pelo Comitê de Governança Interna (CGI). Essas instâncias são responsáveis por estabelecer diretrizes, monitorar a gestão de riscos e apoiar as unidades na adoção de práticas consistentes e alinhadas à estratégia institucional.

A **terceira linha** compete à Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República (Ciset), que, nos termos do art. 49, § 6º, da [Lei nº 14.600/2023](#),

exerce as atividades de auditoria interna e fiscalização sobre a CGU. Atuando de forma independente, a Ciset avalia a eficácia do sistema de gestão de riscos e dos controles implementados, conferindo maior robustez e credibilidade ao modelo.

Com vistas ao seu contínuo aperfeiçoamento, encontra-se em fase de aprovação a revisão da Política, da governança e da metodologia de gestão de riscos da CGU, com o objetivo de alinhá-las à realidade institucional, aos recursos disponíveis e às necessidades estratégicas da organização.

3.7 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em 2025, à luz dos avanços introduzidos pelo [Decreto nº 11.529/2023](#), que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Integridade da CGU foi atualizado por meio da [Portaria Normativa nº 239/2025](#), que revogou a [Portaria CGU nº 750/2016](#) e a [Portaria Normativa CGU nº 61/2023](#).

O novo normativo reestruturou o programa, que passou a denominar-se “**CGU+ Integridade**”, e designou a Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade (DPIS/SE/CGU) como Unidade Setorial de Integridade. Entre suas atribuições destacam-se a coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa, bem como a elaboração e a revisão pe-

riódica do Plano de Integridade.

A governança da integridade institucional também foi aprimorada, com a substituição do antigo Núcleo de Gestão da Integridade pelo Comitê Gerencial de Integridade, instância de nível tático e caráter deliberativo. O colegiado conta com a participação de todas as secretarias da CGU e de representantes das unidades regionais nos Estados. Compete ao Comitê, entre outras funções, aprovar alterações no Plano de Integridade e propor ações e medidas voltadas ao aperfeiçoamento contínuo do Programa.



PLANO DE INTEGRIDADE

O 3º Plano de Integridade da CGU foi concluído em 2025 com a execução de 53 ações. Entre as ações, destaca-se a aprovação do novo **Código de Conduta Ética da CGU**, instituído pela [Portaria Normativa CGU nº 235/2025](#), instrumento fundamental para o fortalecimento da cultura institucional e para o alinhamento das condutas aos valores organizacionais.

Em outubro de 2025, foi iniciada a elaboração do 4º Plano de Integridade, referente ao biênio seguinte, com a realização de oficinas voltadas ao gerenciamento de riscos de integridade, etapa essencial para

a definição de ações prioritárias e baseadas em evidências.

Além das iniciativas estruturadas a partir do mapeamento de riscos, o 4º Plano contemplará ações decorrentes da assessoria em integridade pública conduzida com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), ao qual a CGU se submeteu em 2025. Essas ações também contribuirão para o alcance da meta estratégica estabelecida para 2026, que prevê a elevação do nível de maturidade em integridade pública da CGU do nível 1 para o nível 3.

3.8 ATUAÇÃO CORREICIONAL

Além de exercer a função de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a Corregedoria-Geral da União (CRG) atua, no âmbito interno, como corregedoria da própria CGU, nos termos do art. 45, inciso II e § 3º, de seu Regimento Interno. Nessa condição, compete-lhe analisar a admissibilidade de denúncias e representações em face de servidores, instaurar e conduzir investigações e processos disciplinares, bem como prestar apoio técnico às autoridades competentes para o adequado exercício da função correicional.



CAPÍTULO 4

RESULTADOS DA GESTÃO

Este capítulo apresenta os resultados da Controladoria-Geral da União (CGU) no ano de 2025 e está organizado em três partes: as contribuições da CGU para o Plano de Integridade e Combate à Corrupção (PICC) do Governo Federal; a execução do Plano Estratégico Institucional (PEI); e, por fim, as principais entregas por macroprocessos finalísticos da Cadeia de Valor da CGU.

4.1 GOVERNANÇA ESTRATÉGICA

PLANO DE INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO 2025-2027 (PICC)

O [Plano de Integridade e Combate à Corrupção](#) constitui uma iniciativa estratégica do Governo Federal para enfrentar a corrupção de forma estruturada e sistêmica. O Plano parte da premissa de que o enfrentamento do problema exige atuação simultânea em diversas frentes: aprimoramento dos mecanismos de detecção e responsabilização, fortalecimento da integridade no setor público e privado e ampliação da transparência para a sociedade.

Elaborado de maneira participativa, com **propostas de 55 órgãos e entidades federais e contribuições da sociedade civil**, o PICC é coordenado pela CGU, res-

ponsável pelo monitoramento e acompanhamento de sua execução. O Plano reúne **266 ações** distribuídas em cinco eixos temáticos, organizadas para enfrentar desafios concretos da administração pública.

Em 2025, o PICC 85 ações foram concluídas, o que representa 32% das ações do plano trianual. Além disso, a CGU implementou o acompanhamento do Plano por meio do sistema e-CGU, com atualização diária do [painel de acompanhamento](#), assegurando transparência e permitindo à sociedade acompanhar, em tempo real, a evolução do PICC.

AÇÕES DE DESTAQUE CONCLUÍDAS EM 2025:

Das 266 ações do PICC, a CGU é responsável pela execução de 18 previstas para 2025. Entre as entregas concluídas, destacam-se iniciativas com impactos concretos na gestão pública e benefícios diretos ao cidadão:



NO CONTROLE DA QUALIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS

- Malha Fina 2.0: sistema automatizado que moderniza a análise de prestação de contas na educação, tornando o processo mais rápido e eficiente.

NA INTEGRIDADE ENTRE ESTADO E SETOR PRIVADO

- Metodologia de avaliação do Pró-Ética: novos critérios para reconhecer empresas que investem em programas de integridade, agora incluindo responsabilidade socioambiental e direitos humanos.

NA INTEGRIDADE ENTRE ESTADO E ENTES SUBNACIONAIS

- Reestruturação e implementação do Programa Time Brasil, destinado a entes subnacionais: reestruturação do programa Time Brasil para que ele possa oferecer aos entes subnacionais ferramentas, capacitações e orientações para fortalecer a integridade pública nos entes subnacionais.

NA TRANSPARÊNCIA E GOVERNO ABERTO

- Aprimoramento do CGINDA: ampliação da participação social no Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.
- Plataforma Fala.BR aprimorada: nova funcionalidade para proteger dados pessoais ao tratar pedidos de informação e manifestações de ouvidoria, permite que seja realizado de forma segura o tarjamento de informações pessoais ou outras informações restritas em documentos públicos.
- Ferramenta automatizada para verificação das Licitações, Contratos e Editais - Robô Alice para compras federais: disponibilização de funcionalidade do Robô Alice (Analisador de Licitações, Contratos e Editais) no sistema de Compras do Governo Federal (ComprasGov.br), adaptado e entregue para utilização pelos gestores, de forma a contribuir com a análise contínua dos artefatos produzidos na licitação e possibilitar a identificação de inconsistências e fraudes em compras públicas.

- Ferramenta automatizada para verificação das Licitações, Contratos e Editais - Robô Alice para estados e municípios: disponibilização de funcionalidade do Robô Alice (Analisador de Licitações, Contratos e Editais), adaptado e entregue para utilização dos entes federados (estados e municípios), de forma a contribuir com a análise contínua dos artefatos produzidos na licitação e possibilitar a identificação de inconsistências e fraudes em compras públicas.

NO COMBATE À CORRUPÇÃO

- Implementação do Índice de desempenho e execução da Atividade Correcional do SisCor (IDECOR): método de avaliação da performance das Unidades Setoriais de Correição integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), por faixas de pontuação, que aponta o grau de estruturação correcional das instituições públicas participantes. O IDECOR é composto por indicadores de gestão e de desempenho, já utilizados pela CRG/CGU no acompanhamento e supervisão das corregedorias das entidades públicas federais. Por meio do IDECOR, a CGU busca ampliar a transparência dos trabalhos nas corregedorias e estimular melhorias na área.
- Atualização das normas disciplinares: minuta de projeto de lei, elaborada pela CGU em conjunto com MGI e AGU e apresentada à Casa Civil, a fim de instituir o novo regime disciplinar dos servidores públicos federais, visando ao aprimoramento de institutos jurídicos então previstos apenas na via regulamentar.
- Assistente Virtual EVA: ferramenta de inteligência artificial que auxilia comissões disciplinares na condução de processos administrativos.

- Projeto Incentivos: atualização e aperfeiçoamento do marco normativo do processo de negociação, celebração e acompanhamento dos acordos de leniência, incorporando novas formas de colaboração, e regras de transparência ativa.



- Guia de Quantificação da Vantagem Ilícita: metodologia para calcular o valor dos danos causados por atos de corrupção, trazendo mais transparência e previsibilidade às sanções.
- Escola de Operações: Implantação de programa permanente de capacitação, treinamento e roteirização de fluxos no âmbito de Investigação e Operações Especiais.
- Aprimoramento da Transparência em Recursos e Pagamentos Públicos em obras identificadas pela marca do Governo Federal: alteração da Instrução Normativa SECOM/PR nº 5, de 26 de fevereiro de 2024, para inclusão da obrigatoriedade de QR Codes em placas, painéis ou outdoors de obras, com acesso direto a dados sobre o contrato, convênio ou instrumento de transferência de recursos financeiros, facilitando que os cidadãos acompanhem a execução direta ou indireta dos projetos e garantindo maior transparência no uso dos recursos públicos em obras identificadas pela marca do Governo Federal.

- **Cooperação PF e CGU:** estabelecimento de protocolos e estratégias para atuação proativa, coordenada e conjunta diante de cenários que indicam maior risco da prática de atos de corrupção ou desvio de recursos públicos, no âmbito do Grupo Integrado da Controladoria-Geral da União e da Polícia Federal de Enfrentamento aos Crimes de Corrupção e Desvio de Recursos Públicos no âmbito do Poder Executivo Federal (GIECCDRP).
- **Acordo de Cooperação Técnica RFB-CGU:** combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos: colaboração no aprimoramento e desenvolvimento de práticas e métodos voltados à análise patrimonial de agentes públicos, nos termos fixados em Acordo de Cooperação Técnica a ser assinado entre RFB e CGU.

- **Modelo de Maturidade Correcional 3.0:** aplicação de metodologia do Modelo de Maturidade Correcional - CRGMM, versão 3.0, com a participação de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, visando auxiliar as unidades correcionais na identificação de seu nível de maturidade correcional, bem como orientar seus esforços na direção de uma melhor gestão e maior alcance de resultados no desempenho das atividades correcionais.

NA INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

- **Disseminação de conteúdos relevantes para fortalecimento da integridade institucional:** coordenação das publicações institucionais: Revista da CGU (3 edições) e Cadernos da CGU (2 edições), eventos de capacitação: Conexões Acadêmicas (5 edições) e Liderança Íntegra na prática (3 edições), internalização de publicações internacionais: Integrity Review (1 relatório) e Relatórios de organismos internacionais sobre integridade no Brasil (1 relatório).
- **Publicação do Referencial Técnico da Gestão da Integridade:** elaboração e aprovação do Referencial Técnico da Gestão da Integridade.

Outras entregas relevantes do Plano incluem o aperfeiçoamento dos controles do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), a definição de novos marcos para adesão ao Bolsa Família e ao CadÚnico, o fortalecimento da transparência de programas sociais, como o Pé-de-Meia, além da ampliação da publicidade dos investimentos relacionados à COP30.

Esses resultados evidenciam que o PICC ultrapassa a condição de diretriz formal e se consolida como instrumento efetivo de aprimoramento da governança, da integridade e da transparência na gestão pública federal.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) 2025

O Planejamento Estratégico Institucional da Controladoria-Geral da União (CGU) para 2025 integrou a estratégia institucional estabelecida para o ciclo 2024 a 2027, orientando prioridades, metas e resultados a serem alcançados no exercício. A seguir, apresentam-se os resultados-chave elaborados no Plano Estratégico do exercício de 2025 e o seu alcance no período avaliado.

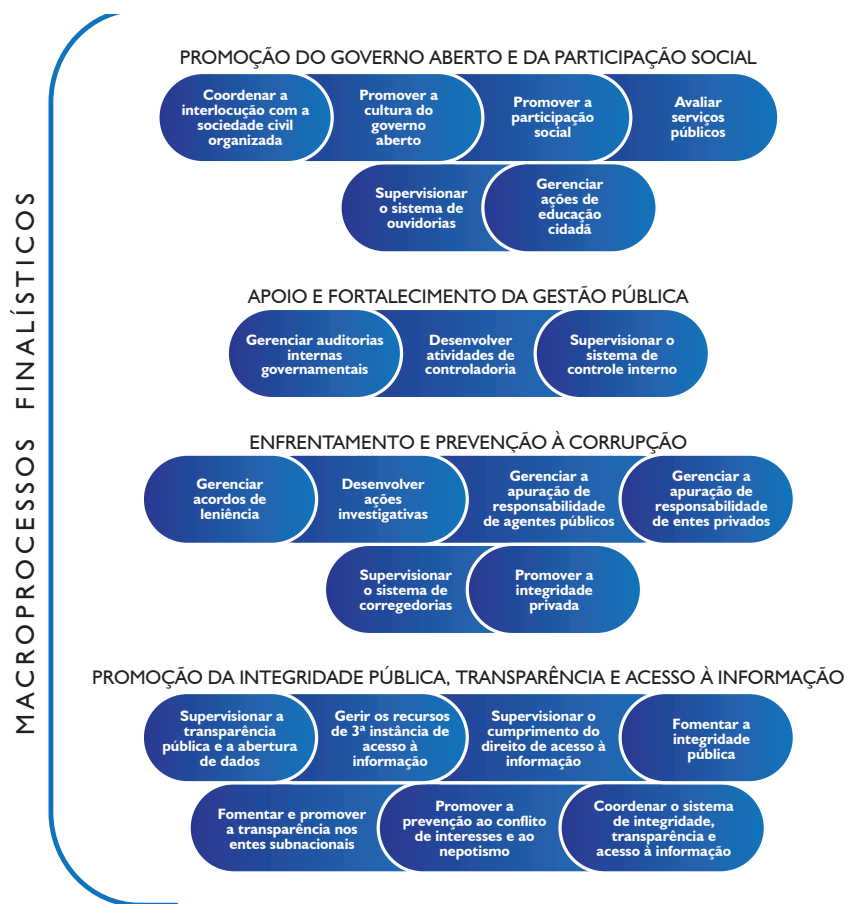
Objetivo	Metas	Valor aferido
1. Democratizar e aprimorar os instrumentos de transparência e acesso à ação pública	OKR 1.1 - Fomentar o cumprimento do prazo legal de respostas a pedidos da LAI no âmbito do Poder Executivo Federal para que seja igual ou superior a 97% dos pedidos registrados no ano. (Meta 97,20%)	97,45%
	OKR 1.2 Garantir que 98% das decisões da CGU em recursos de 3ª instância, no ano, sejam cumpridas pelos órgãos do Poder Executivo Federal (Meta: 98,5%)	96,04%
	OKR 1.3 -Aumentar de 76% para 80% a tempestividade das publicações de transparência de agendas de compromissos públicos no âmbito do Poder Executivo federal (Meta 80%)	72,2%
	OKR 1.4 Aumentar em 20% o número de acessos e consultas aos painéis da transparência pública dos dados de ouvidoria (Meta: 25,70%)	25,74%
2. Fortalecer a cultura de integridade e a participação cidadã	OKR 2.1 -Aumentar de 296 para 385 a quantidade de entes federativos alcançados por ações de auditoria (Meta 306)	401
	OKR 2.2 -Efetivar a adesão de 440 novas empresas ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial (Meta 440)	505
	OKR 2.3 Engajar 100% das unidades SiSOUV em pelo menos 1 atividade prática de integridade e participação cidadã através de programas e seminários de ouvidoria até o final do ano (Meta: 100%)	89%
	OKR 2.4 Desenvolver ações de mobilização para aprimoramento da LAI em 100% dos municípios com mais de 100 mil habitantes (Meta: 10%)	Descontinuado
	OKR 2.5 Efetivar a adesão de 30 entes federados ao Programa Time Brasil até o final de 2025 (Meta: 30)	37
	OKR 2.6 Efetivar a adesão de 2.300 escolas ao Concurso de Desenho e Redação da CGU 2025 (Meta: 2.300)	2.581
	OKR 2.7 Receber apresentação de 230 mil trabalhos ao Concurso de Desenho e Redação da CGU 2025 (Meta: 230.000)	332.360
3. Aperfeiçoar e integrar as ações de investigação, inteligência e responsabilização	OKR 3.1 Reduzir em 5% o percentual de manifestações arquivadas pelas Ouvidorias Setoriais do SisOuv por falta de clareza ou insuficiência de dados (Meta 6.95%)	4,40
	OKR 3.2 Manter a efetividade das solicitações de admissibilidade de apurações de responsabilidade de empresas e agentes em, no mínimo, 75%. (Meta: 75%)	100%
	OKR 3.3 Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar do Órgão Central de 60 para 65% (Meta: 65%)	54%
	OKR 3.4 Concluir quantitativo de processos de responsabilização de entes privados em número superior ao de novas instaurações (Meta: 100)	39,20
	OKR 3.5-Aumentar em 35% a deflagração de operações especiais em relação a 2024 (Meta 65)	76
	OKR 3.6 Manter em 100% o tratamento dos casos de suborno transnacional (Meta: 100%)	100%

4. Contribuir para a evolução estruturada da integridade em instituições públicas, orientada por análise de dados e modelos de avaliação	OKR 4.1 Alavancar o índice médio de maturidade do SISOUV em 10% no prazo de 2 anos (Meta: 0%) – não permite medições parciais	
	OKR 4.2 Aumentar em 100% o número de UAIG validadas e certificadas segundo os modelos de maturidade IA-CM ou QA (Meta: 10)	22
	OKR 4.3 Alavancar o índice médio de Maturidade de Integridade Pública das Unidades do SITAI em 10% em 2025 (Meta: 0%) – não permite medições parciais	Descontinuado
5. Aperfeiçoar a capacidade de assessoramento à gestão pública	OKR 5.1 Mentorar 4 avaliações de serviços baseada em manifestações de ouvidoria (Meta: 50%)	100%
	OKR 5.2 Avaliar e assessorar 40% das unidades da administração direta, autárquica e fundacional na implementação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (Meta: 40%)	101%
	OKR 5.3 Manter, no mínimo, em 85% no nível de percepção do gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna da CGU (Meta: 85%)	
	OKR 5.4-Reduzir de 322 para menos de 270 dias o tempo médio para entrega de relatórios de avaliações aos gestores (Meta 270)	281
	OKR 5.5 Aumentar a efetividade do juízo de admissibilidade disciplinar realizada nos órgãos do SISCOR de 49% para 52% (Meta 52%)	72,10
	OKR 5.6 Aumentar em 10% a quantidade de avaliações em objetos de auditoria com impacto nas agendas estratégicas do PPA ou da CGU (Meta: 44)	43
	OKR 5.7 -Aumentar o valor dos Benefícios financeiros em 5% da média dos últimos 5 anos (Meta: 7,3 bilhões)	40,6 bi
	OKR 5.8 -Aumentar os Benefícios qualitativos de níveis 1 e 2 em 70% e os demais em 5% [Meta: 191 (nível 1 e 2) / 1.355 (nível 3 e 4).	198 (nível 1 e 2) / 848 (nível 3 e 4)
	OKR 5.9-Aumentar de 2% para 6% o número de consultorias em relação às auditorias e apurações realizadas (Meta 6%)	4,4
	OKR 5.10-Ampliar em 5% a quantidade de ações de assessoramentos (Meta: 142)	202
6. Fortalecer a gestão humanizada, inovadora, sustentável e integrada da CGU	OKR 6.1 Garantir que 65% das ações de capacitação com ônus sejam direcionadas ao desenvolvimento de projetos estratégicos (Meta: 65%)	98%
	OKR 6.2 Alcançar o nível de maturidade "Em aprimoramento" em segurança da informação, correspondendo a um iSeg de 0,7 (Meta: 0%)	0,66
	OKR 6.3 Reduzir em 10% o custo médio de manutenção e conservação predial por metro quadrado (Meta: 1000)	840,71
	OKR 6.4 Aumentar de 33% para 50% a execução das contratações do PCA (Meta: 50%)	51,82%
	OKR 6.5 Alcançar 90% do iESGo (Meta: 90%)	90,14%
	OKR 6.6 Incorporar Inteligência Artificial em pelo menos 1 processo de trabalho de todas as Secretarias da CGU (Meta: 43%)	43%
	OKR 6.7 Alavancar o índice de maturidade da Ouvidoria Setorial da CGU para o nível 3 no prazo de 2 anos [OGU] (Meta: 0%) - não permite medições parciais	Não aferido (bianual)



Os resultados consolidados evidenciam avanços consistentes em direção ao cumprimento da visão de futuro da CGU, refletindo o alinhamento entre planejamento, execução e entrega de valor à sociedade.

A seguir, apresentam-se os principais resultados alcançados pela Controladoria-Geral da União em suas diversas áreas de atuação.



4.2 ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

COMO A CGU E OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS ESTÃO COMBATENDO A CORRUPÇÃO

O ano de 2025 representou um **marco histórico para a Controladoria-Geral da União (CGU)** no enfrentamento à corrupção e no fortalecimento da integridade pública no Brasil. A atuação da CGU foi significativamente ampliada, tanto em alcance quanto em impacto, apresentando resultados expressivos na prevenção, detecção e responsabilização de irregularidades em diversas áreas da administração pública federal.

Em parceria com a Polícia Federal, a CGU coordenou **76 operações especiais** ao longo deste ano – número recorde em sua trajetória – alcançando resultados inéditos na proteção do patrimônio público. O volume e a efetividade dessas ações superaram, de forma significativa, os registros acumulados desde a criação da instituição, conforme demonstrado a seguir:

Prejuízo apurado em Operações Especiais (bilhões de R\$)



Entre as iniciativas de maior impacto, destacam-se a **Operação Sem Desconto**, voltada ao combate de descontos ilegais em aposentadorias e pensões; a **Operação Estoque Controlado**, que apurou desvios de recursos do Programa Farmácia Popular; e a **Operação Rejeito**, responsável pelo bloqueio **R\$ 1,5 bilhão** e pela neutralização de organização criminosa envolvida em

crimes ambientais, corrupção e lavagem de dinheiro.

O uso intensivo de tecnologias de análise de dados e inteligência artificial, aliado à integração institucional e à expansão da atuação para setores estratégicos, como previdência e mineração, conferiu maior agilidade, profundidade e eficácia às investigações.

RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor)

No exercício da função de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), a CGU realizou, em 2025, **955 análises de admissibilidade** e **instaurou 41 novos Processos Administrativos Disciplinares (PADs)**, **78 investigações** e **20 sindicâncias patrimoniais**.

No período, foram proferidos **39 julgamentos**, que resultaram em **15 penalidades expulsivas** e **4 suspensões**. Destaca-se, ainda, a celebração de **6 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs)** com servidores públicos federais.

CORREGEDORIA INTERNA

Com relação aos resultados da atividade correcional interna, no ano de 2025, destacam-se:

1. a conclusão de **30 admissibilidades** e **11 investigações preliminares sumárias (IPS)**, das quais **2** resultaram em celebração de **Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)**, a instauração de **5 Processos Administrativos Disciplinares (PADs)** e de **2 Sindicâncias Patrimoniais (SINPAs)**; e
2. o julgamento de **3 Processos Administrativos Disciplinares (PADs)**, 1 dos quais resultou na aplicação da penalidade de suspensão.



ENFRENTAMENTO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Com a entrada em vigor do [Decreto nº 12.219/2024](#), a Corregedoria-Geral da União (CRG) passou a contar com uma nova unidade em sua estrutura, a Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Enriquecimento Ilícito (COENI), vinculada à Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos (DIRAP). Nesse novo contexto institucional, em **2025**, a CGU deu um passo decisivo no aprimoramento das ações de prevenção e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos com a implementação do **Projeto VESPA – Verificação Sumária Patrimonial**.

Conduzido pela CRG com o apoio técnico da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE), o projeto representou uma inovação institucional ao introduzir análises patrimoniais preliminares qualificadas antes da instauração formal das sindicâncias patrimoniais (SINPA).

Ao longo de **2025**, o **VESPA** passou por sucessivas fases de teste e refinamento metodológico. O aprimoramento dos critérios de seleção, aliado a análises integradas e ao uso intensivo do sistema e-Patri, resultou no encaminhamento à Corregedoria de casos mais maduros e tecnicamente fundamentados, reduzindo arquivamentos decorrentes da constatação posterior de patrimônio elevado de origem lícita.

Os resultados alcançados demonstram, de forma objetiva, o impacto positivo da iniciativa. Das 63 admissibilidades concluídas em 2025, apenas 20, atualmente em andamento, culminaram na instauração de sindicâncias patrimoniais no órgão central. Outros 17 casos foram encaminhados aos órgãos de lotação dos investigados, por apresentarem indícios de enriquecimento ilícito, mas não atenderem aos critérios para análise centralizada, e 26 procedimentos foram arquivados ainda na fase preliminar, evitando a mobilização desnecessária de recursos institucionais.

No mesmo período, foram concluídas **20 sindicâncias patrimoniais**, das quais apenas **3** resultaram na instauração de **Processos Administrativos Disciplinares (PAD)**. Ressalte-se que todas essas sindicâncias haviam sido instauradas em data anterior à entrada em vigor do **Projeto VESPA**.

Com a consolidação e o avanço do projeto, a expectativa é ampliar progressivamente a seletividade, a robustez técnica e a racionalidade das apurações, reduzindo a abertura de procedimentos com baixo potencial investigativo e concentrando os esforços da Corregedoria em casos efetivamente relevantes e com indícios mais consistentes de irregularidade.

RESPONSABILIZAÇÃO NO SETOR PRIVADO

Em 2025, a Controladoria-Geral da União reforçou sua atuação na responsabilização de empresas envolvidas em casos de corrupção. O objetivo é assegurar a responsabilização das pessoas jurídicas envolvidas e, nos casos em que optam por colaborar com a Administração Pública, viabilizar a devolução de recursos públicos e o aprimoramento ou implementação de programas de integridade, por meio da celebração de Termos de Compromisso.

Ao longo do ano, foram julgados **55 Processos Administrativos de Responsabilização (PAR)**, que analisaram a conduta de empresas em atos de corrupção. Entre os casos, estavam empresas envolvidas em fraudes investigadas pela **CPI da Pandemia** (Operações SOS e Virus Infectio) e em outras operações, como **Andaime, Perfídia, Rota BR 090 e Cancela Livre**. Também houve casos relacionados à investigação de Turiaçu e a desdobramentos do **Acordo de Leniência com a Mullen Lowe**.

Além disso, **24 casos foram resolvidos por meio de Termos de Compromisso**, previstos [Portaria Normativa nº 155/2024](#). Esse instrumento permite que empresas assumam voluntariamente suas infrações, aprimorem ou implementem seus programas de integridade, reparem integralmente os danos causados e recebam sanções proporcionais à gravidade das condutas, levando em conta o grau de colaboração com as investigações. Como resultado, foram recolhidos valores que ultrapassam **R\$ 26,91 milhões**.

No âmbito da promoção do conhecimento e da difusão de boas práticas em responsabilização de pessoas jurídicas e integridade privada, foram capacitados mais de 1.000 servidores e empregados públicos em 11 entes da Federação, além de mais de 2.000 participantes em cursos on-line gratuitos. Ademais, realizou-se a supervisão de três corregedorias, com a oferta de orientações específicas para o aprimoramento de

seus processos de trabalho, bem como a edição de oito enunciados que consolidam teses e diretrizes relevantes tanto para as corregedorias quanto para o setor privado.

Também foram abertos **117 novos Processos Administrativos de Responsabilização**, destacando-se os **40 PARs** relacionados as irregularidades no desconto associativo dos benefícios previdenciários do INSS, os decorrentes de alguns ao Acordo de Leniência celebrado com a **Hypera S/A** e a Operações como **Rota BR 090, Babilônia, Rolo Compressor, Cianose, Ragnarok, Fiat Lux, Pedágio, Falsa Tutela, Circuito Fechado e Higeia**.

No âmbito dos **acordos de leniência** – instrumento de colaboração premiada voltado à responsabilização de empresas envolvidas em atos de corrupção –, desde a edição da [Lei nº 12.846/2013](#) já foram firmados **34 acordos**, que totalizam **R\$ 20 bilhões** em multas e

ressarcimentos — sendo que **R\$ 11,15 bilhões** já foram efetivamente pagos. Somente em 2025, foram firmados **04 novos acordos**, que somam **R\$ 1,3 bilhão, valor totalmente quitado no próprio ano**. Atualmente, a CGU conduz **18 negociações em andamento** e monitora o cumprimento de **15 acordos já celebrados**, reforçando a importância desse instrumento tanto para a recuperação de recursos desviados quanto para a implementação de medidas de integridade.

O ano também trouxe **avanços institucionais**. Em abril, a CGU firmou um acordo de cooperação com a **Advocacia-Geral da União (AGU)** e o **Ministério**

Por fim, em dezembro de 2025, a CGU e a AGU publicaram portaria que reorganiza as regras para negociação, assinatura e acompanhamento de acordos de leniência previstos na Lei Anticorrupção. A Portaria Normativa Interministerial CGU/AGU nº 1/2025 consolida procedimentos antes dispersos, incorpora diretrizes do [Decreto nº 11.129/2022](#) e substitui atos anteriores sobre o tema, além de incorporar novos procedimentos em linha com as melhores experiências internacionais sobre o tema.

Essas medidas consolidam um **processo de fortalecimento institucional** na política de leniência, com foco na devolução de recursos públicos, no aumento da transparência e na padronização dos procedimentos. Os resultados de 2025 mostram que a CGU vem construindo um sistema de responsabilização mais estável, previsível e baseado em critérios técnicos.

ATUAÇÃO NO CASO INSS

A CGU realizou investigações que culminaram na abertura de um total de **40 Processos Administrativos de Responsabilização (PARs)**, com base na Lei Anticorrupção em face de 38 entidades associativas e 3 empresas privadas que teriam atuado na consecução da fraude.

Público Federal (MPF) para alinhar procedimentos e fortalecer a atuação conjunta nos processos de responsabilização. Em julho, foi realizada uma **consulta pública** sobre a regulamentação da atuação da CGU e da AGU em acordos de leniência, permitindo que sociedade civil, academia e setor privado participassem das discussões. Já em setembro, a CGU lançou o **Guia de Identificação e Mensuração da Vantagem Auferida**, que explica de forma clara como calcular as vantagens obtidas por empresas em atos ilícitos, servindo de base técnica para definir multas e sanções.

Ao mesmo tempo, a CGU subsidiou a atuação da AGU na proposição de medidas judiciais visando a identificação e o acautelamento de bens e valores das pessoas jurídicas investigadas. Como consequência, a AGU ajuizou 37 ações judiciais específicas que já resultaram no deferimento do bloqueio de valores e bens que supera **R\$ 4 bilhões**.

Além dos processos já instaurados, a CGU segue com outras frentes de apuração abertas que poderão culminar em novos procedimentos de responsabilização.

RESULTADOS DE 2025

RESPONSABILIZAÇÃO

43 PAR's instaurados
36 julgados

LENIÊNCIA

5 novas propostas de acordo recebidas
4 novos acordos de leniência celebrados
18 negociações em curso
25 acordos em monitoramento

RESULTADOS FINANCEIROS DE 2025



Valores aplicados ▶ **R\$ 690,94 milhões** em multas
Valores Recolhidos ▶ **R\$ 25,1 milhões** decorrentes de julgamentos antecipados
R\$ 1,23 bilhão acordados, e **R\$ 578 milhões** arrecadados

4.3 PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

PROMOVER A INTEGRIDADE PÚBLICA

Em 2025, a CGU intensificou seu compromisso com o enfrentamento da corrupção e com a integridade pública e privada, com ações focadas no fortalecimento da cultura de integridade e na modernização dos mecanismos de responsabilização e cooperação.

INTEGRIDADE PÚBLICA

Em nível federal, a alavancou o **Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI)**, instituído pelo [Decreto nº 11.529/2023](#). O sistema conta atualmente com a adesão de **198 órgãos e entidades da Administração Pública federal**.

Um dos principais destaques é o **Programa Prisma**, que ajudou órgãos e entidades a criarem programas de integridade mais eficazes e adaptados às suas necessidades, baseados no **Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP)**. O processo inicia-se com uma autoavaliação institucional e, a partir dela, a CGU orien-

ta melhorias para promover uma evolução contínua. Em 2025 foram realizadas **80 assessorias**, alcançando cerca de **40% das unidades integrantes do SITAI**.

No contexto em que o Brasil sediou a **Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 - COP30**, a pauta da integridade nas políticas públicas ambientais ganhou especial relevância. Foram realizadas assessorias em **13 órgãos com atuação**

na área ambiental, entre eles Ibama, Antaq, Ministério de Minas e Energia, Ministério de Portos e Aeroportos, MDIC, ANA, ANM, MAPA, ICMBio, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Incra, Fundação Cultural Palmares e Funai, fortalecendo a governança dessas instituições e contribuindo para que as políticas públicas ambientais sejam conduzidas com elevados padrões de integridade, transparência e confiança.

INTEGRIDADE FEDERATIVA

Em nível federativo, a CGU também desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da integridade nos **Estados, no Distrito Federal e nos Municípios**. Essa atuação incluiu ações voltadas tanto para o apoio técnico aos gestores públicos quanto iniciativas ligadas direcionadas à sociedade, especialmente crianças e jovens.

Nesse contexto, destaca-se o **Programa Time Brasil**, que ofereceu suporte para que os governos locais adotem medidas de integridade pública, disponibilizando ferramentas como:

- autodiagnóstico institucional
- matriz e plano de ação
- redes de colaboração
- capacitações
- sistemas informatizados
- acesso a programas de promoção da integridade.

O **Time Brasil** foi reformulado e relançado, encerrando o exercício de 2025, com alcance da meta de **37 novas adesões**, ampliando sua presença e consolidando sua atuação em âmbito federativo.

PREVENÇÃO A CONFLITO DE INTERESSES

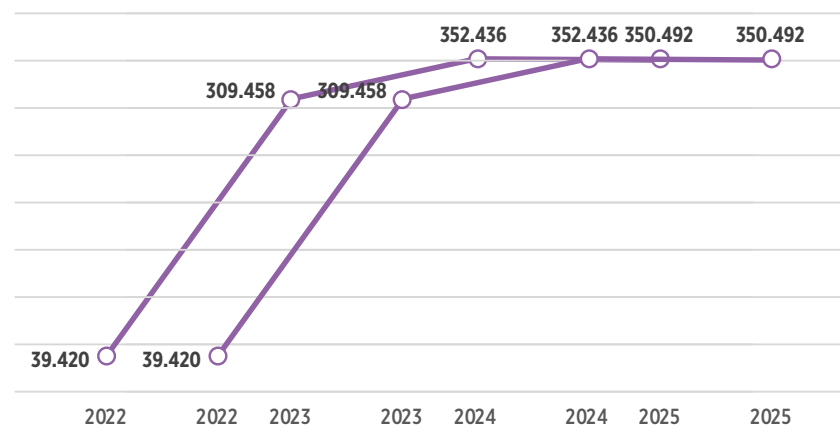
A CGU, em atuação colaborativa com a **Comissão de Ética Pública (CEP)**, é responsável por conduzir a política de prevenção a conflitos de interesses, conforme a [Lei nº 12.813/2013](#). Para reforçar essa atuação, em maio de 2025, foi criada a **Diretoria de Prevenção a Conflito de Interesses (DPCI)**, primeira unidade da CGU dedicada exclusivamente ao tema.

A nova Diretoria tem trabalhado no aperfeiçoamento das normas, na gestão e monitoramento de sistemas, na análise de consultas feitas por servidores e na capacitação de órgãos do Executivo federal. Desde sua criação, já promoveu o aprimoramento do marco normativo, o monitoramento de sistemas (SeCI e e-Agendas), o **1º Ciclo de Capacitações para a Prevenção a Conflito** de Interesses e lançou a nova versão do sistema **e-Agendas**. A plataforma, que registrou mais de **1,3 milhão de acessos no ano**, tornou-se um instrumento essencial para ampliar a participação ativa dos agentes públicos na inserção de informações sobre seus compromissos oficiais, promovendo maior transparência, fortalecendo o controle social e prevenindo situações de conflito de interesses.

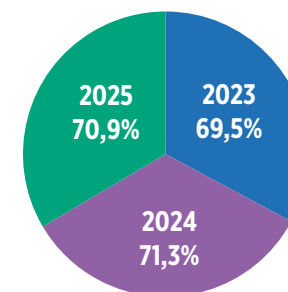
A nova versão do **e-Agendas**, contemplou aprimoramentos relevantes voltados ao fortalecimento da transparência, da padronização das informações e da usabilidade do sistema. Entre as principais melhorias destacam-se a implementação do **check-in por meio do QR-Code**, o cadastro de perfis dos participantes, e a padronização dos formulários de reuniões e audiências. Além disso, o preenchimento do CPF tornou-se obrigatório para os participantes privados, ampliando a qualidade dos dados registrados. A atualização também incluiu a integração com o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), permitindo a exibição, na página de consulta pública do sistema, das viagens publicadas no Portal da Transparência.

Para apoiar os usuários, foram disponibilizados, na Wiki CGU, o Manual do Sistema e-Agendas, o Manual do Cidadão e o Manual do Participante de Compromissos públicos, material que contém instruções e passo a passo simples, acompanhados de capturas de tela para melhor orientar os usuários do sistema. Complementarmente.

COMPROMISSOS DIVULGADOS NO E-AGENDAS



DIVULGAÇÃO DAS AGENDAS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 7 DIAS



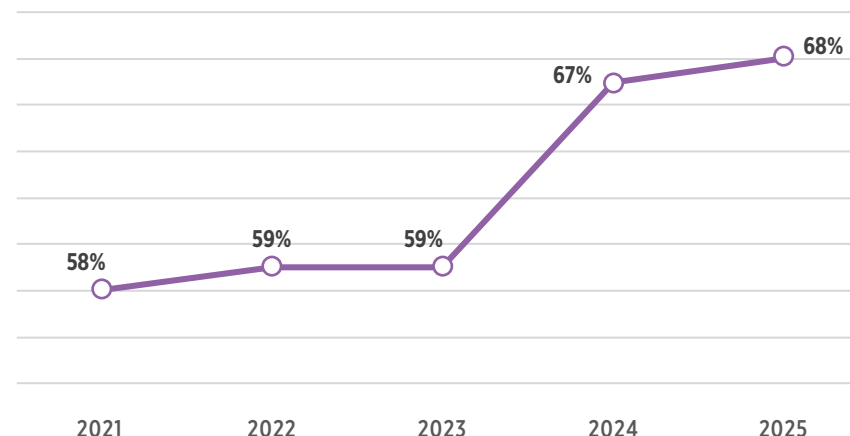
Em 2025, foi disponibilizado o Curso “**e-Agendas 2.0: por dentro das novidades**”, com o objetivo principal de apresentar uma visão geral do Sistema e-Agendas, bem como as principais atualizações implementadas na nova versão do sistema. Em 2025, **936 participantes concluíram a capacitação**, ampliando a disseminação das boas práticas relacionadas à transparência e à prevenção de conflitos de interesses.

Além do aprimoramento do **e-Agendas**, destinado ao registro de compromissos de autoridades, foram empreendidos esforços para o melhoramento do Sistema **e-Patri**, utilizado para o acompanhamento da **evolução patrimonial** e da identificação de **potenciais situações de conflito de interesse** envolvendo agentes públicos.

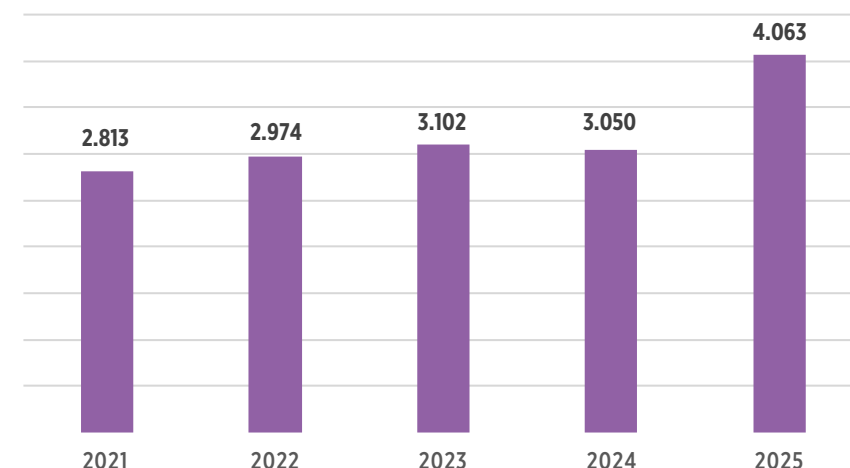
No âmbito do e-Patri, especificamente em relação às **Declarações de Conflito de Interesses (DCI)**, a CGU implementou melhorias de usabilidade no Sistema **e-Patri** e promoveu campanhas de divulgação e conscientização sobre as obrigações decorrentes da regulamentação. Como resultado, observou-se um expressivo aumento médio de **470%** na entrega das DCIs, referentes tanto ao ano de 2025 quanto a exercícios anteriores, por parte dos agentes públicos obrigados.

No que diz respeito às consultas e pedidos de autorização de agentes públicos relacionados a possíveis situações de conflito de interesses, em 2025, foram registradas **4.063 solicitações** no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses, um incremento de **33%** em relação ao registrado no ano anterior. Observou-se também a redução no tempo médio de resposta em todas as instâncias.

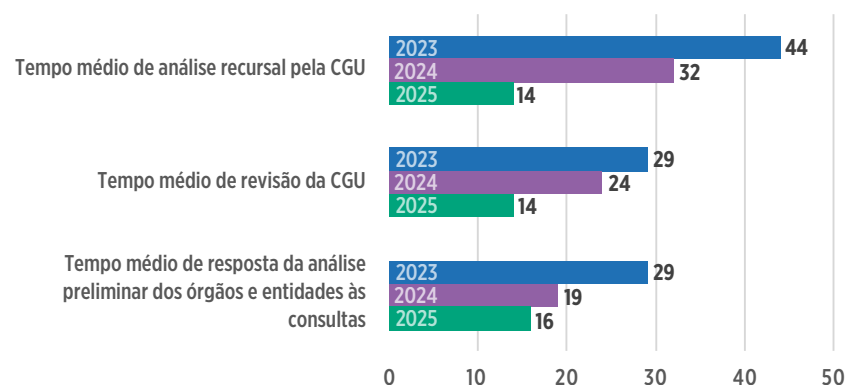
% DE ENTREGA DE DCI



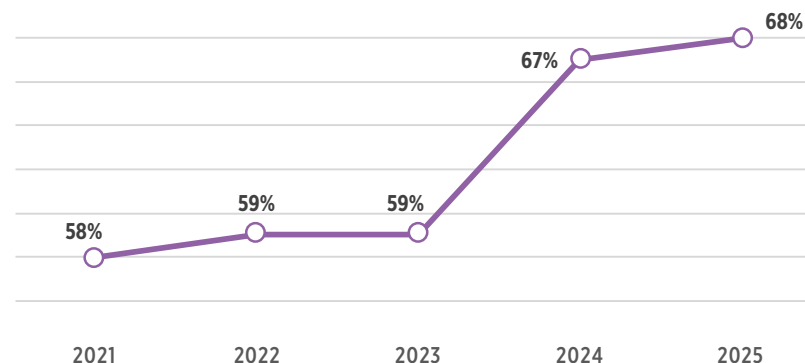
NÚMERO DE CONSULTAS E PEDIDOS



TEMPOS MEDIOS PARA O SECI



% DE ENTREGA DE DCI



INTEGRIDADE NO SETOR PRIVADO

No setor privado, a CGU promoveu iniciativas voltadas ao fortalecimento da integridade empresarial e à prevenção da corrupção nas relações entre empresas e administração pública.

Entre as principais ações destacaram-se a significativa expansão do **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial**, com crescimento de **185% no número de empresas aderentes em relação ao ano anterior**; a realização do **Dia da Integridade Empresarial**, que reuniu mais de **600 participantes**; o lançamento da edição **2025-2026 do Programa Pró-Ética**, que passou a incluir critérios relacionados à responsabilidade socioambiental e aos direitos humanos; a publicação da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226/2025](#); o lançamento de novos módulos do **Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade Privada (SAMPI)**; o fortalecimento da **Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada**, com o objetivo de uniformizar a aplicação da [Lei Anticorrupção](#).

EDUCAÇÃO PARA A INTEGRIDADE

A CGU também desenvolveu ações voltadas à formação cidadã e à promoção da cultura de integridade entre crianças e jovens.

Nesse contexto, o **Programa Educação Cidadã** promoveu o debate sobre ética, integridade, participação social e cidadania no ambiente escolar. Em 2025, a iniciativa alcançou mais de **3.500 escolas** e mais de **650 mil estudantes**, contribuindo para disseminar valores de integridade entre as novas gerações.



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM INTEGRIDADE

No plano internacional, a CGU teve participação destacada em agendas voltadas à promoção da integridade pública.

Em 2025, a instituição participou de atividades na **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**, incluindo o **Terceiro Summit Ministerial sobre Governança** e as reuniões do **Grupo de Trabalho sobre Integridade e Anticorrupção (PIAC)**.

No mesmo período, foram lançados dois importantes relatórios da OCDE sobre o Brasil:

- **Revisão de Integridade da OCDE sobre o Brasil: Consolidando o Progresso na Integridade Pública**
- **Relatório da Pesquisa OCDE sobre Confiança nas Instituições Públicas na América Latina e Caribe**

Os relatórios destacaram os avanços do país na agenda de integridade pública e o aumento da confiança dos brasileiros nas instituições políticas e administrativas entre **2022 e 2025**. A confiança no governo federal passou **de 26% para 38%**, enquanto a confiança no serviço público aumentou **de 24% para 42%**, colocando o Brasil entre os níveis mais elevados de confiança institucional na América Latina.

FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA

No intuito de fortalecer a integridade no setor público, a CGU investiu na produção e disseminação de conhecimento, na promoção de pesquisas científicas e boas práticas nacionais e internacionais. Em 2025, destacaram-se as seguintes frentes:

A) PERIÓDICOS INSTITUCIONAIS

A CGU mantém publicações que unem ciência e prática profissional. A revista da CGU existe desde 2006 e foi elevada em 2026 à categoria A4. Em 2025, foram lançadas três edições:

- **30ª edição (1º semestre) – trouxe o dossiê especial “Integridade Pública: Uma Agenda Emergente no Setor Público”, organizado por pesquisadores de universidades internacionais, reunindo trabalhos inéditos sobre a consolidação dessa agenda no Brasil e no exterior.**

- 31ª edição (2º semestre) - apresentou oito artigos inéditos, com destaque para o Dossiê Especial “Sistema de Correição do Poder Executivo Federal-SisCor: Duas Décadas de Avanços na Defesa da Ética e Integridade no Serviço Público – Reflexões e Propostas”, coordenado por editores convidados de instituições de ensino brasileiras e internacionais.
- 32ª edição (2º semestre) - dedicada à temática da COP30, abordou a relação entre integridade institucional, transparência, boa governança pública e controle estatal como pilares fundamentais para transformar em realidade os compromissos climáticos nacionais. A edição reuniu 7 artigos e uma entrevista exclusiva com o especialista internacional.

Além das revistas, foram publicadas, em 2025, duas edições dos **Cadernos Técnicos da CGU**, voltados à divulgação de experiências e estudos produzidos em âmbito institucional:

- 6ª edição (novembro) - Coletânea de Artigos: Inovando na Prática, com dez trabalhos inéditos relacionados ao Mapa de Inovação da CGU, iniciativa do CGULab – Laboratório de Inovação e Pesquisa.
- 7ª edição (dezembro) - dedicada à agenda climática e à auditoria interna das estatais, com dez artigos e quatro entrevistas com especialistas da CGU, do BNDES, da Petrobras e do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade, abordando riscos climáticos, auditoria de emissões, governança em sustentabilidade e práticas de controle.

As publicações de 2025 reforçaram o papel da CGU como referência na produção e disseminação de conhecimento aplicado à integridade, governança e controle público.

B) CONEXÕES ACADÊMICAS CGU

Trata-se de um Projeto que constitui um espaço de diálogo entre a CGU e a comunidade acadêmica. Desde seu lançamento foram realizadas **quatro edições** de encontros: as primeiras em parceria com a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública para apresen-

tar *policy papers* do Programa Cátedras Brasil; outras edições contaram com especialistas internacionais; uma dedicada à divulgação da 29ª edição da Revista da CGU sobre os dez anos da Lei Anticorrupção; e uma focada em conceitos e valores ligados à integridade.

C) ATUAÇÃO INTERNACIONAL

A CGU representou o Brasil em fóruns globais de integridade, trazendo boas práticas e evidências para aprimorar as políticas nacionais. Entre os destaques estão a participação no **Fórum Global Anticorrupção da OCDE**, no “Terceiro Summit Ministerial sobre Governança”, nas reuniões do “Grupo de Trabalho sobre Integridade e Anticorrupção (PIAC)” e no encontro do G20 sobre prevenção da corrupção diante do crime organizado.

CAPACITAÇÕES E CAMPANHAS DE COMUNICAÇÕES

O fortalecimento da integridade pública pressupõe a incorporação do tema à rotina das organizações. No âmbito federal, duas iniciativas se destacaram: o “**Integrideias**”, espaço de compartilhamento de experiências e boas práticas entre as unidades de integridade no uso do SITAI, e o “**Liderança Íntegra na Prática**”, voltado ao diálogo com gestores de alto nível sobre a aplicação concreta dos princípios de integridade na gestão pública.

No campo da **prevenção de conflitos de interesses**, a CGU tem investido em capacitações e assessoramento a órgãos e entidades do SITAI, abordando aspectos normativos e situações práticas. Também foram realizados treinamentos para o uso de ferramentas digitais de apoio, como o **e-Agendas**, destinado à divulgação de compromissos de autoridades, e o **SeCI**, sistema eletrônico voltado à prevenção de conflitos de interesse.

Essas e outras ações, que reforçam a transparência e a integridade na gestão pública, são apresentadas a seguir em números.

Eixo	Ação	Quantidade de Eventos	Público alcançado*
Integridade Federal	Integrideias	2	204 certificados • 812 visualizações
Integridade Federal	Liderança Íntegra na Prática	3	321 certificados • 2576 visualizações
Integridade Federal	Sitai 2 anos: implementação e caminhos futuros	1	155 certificados • 252 visualizações
Integridade Federal	Fortalecendo a Integridade em tempos de COP 30	1	110 certificados • 781 visualizações
Prevenção a Conflito de Interesses	Capacitação de agentes públicos sobre Prevenção a Conflito de Interesses e utilização de ferramentas digitais relacionadas ao tema	17	3.000 agentes públicos
Fortalecimento da Integridade	Lançamento da 30ª Edição da Revista da CGU	1	262 visualizações
	Conexões Acadêmicas	4	187 visualizações
	Citações Revista CGU	78	N/A

SUPERVISIONAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A ABERTURA DE DADOS

A [Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal](#) consolidou-se como um pilar essencial da democracia, ao assegurar o direito fundamental de acesso à informação e fortalecer o controle social. Sua efetividade depende de ações contínuas de implementação, monitoramento e aprimoramento, que abrangem desde a verificação

da conformidade normativa até a promoção de boas práticas e a disseminação da cultura de transparência.

Nesse contexto, destacaram-se, a seguir, as principais iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação (SNAI) ao longo de 2025.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Em 2025, no âmbito da transparência ativa, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal divulgaram 93,72% dos itens previstos, ampliando a quantidade de informações disponíveis para consulta na internet. A ampliação do índice de cumprimento dos itens de transparência ativa é um dos resultados do monitoramento realizado pela CGU.

Histórico de cumprimento dos itens avaliados

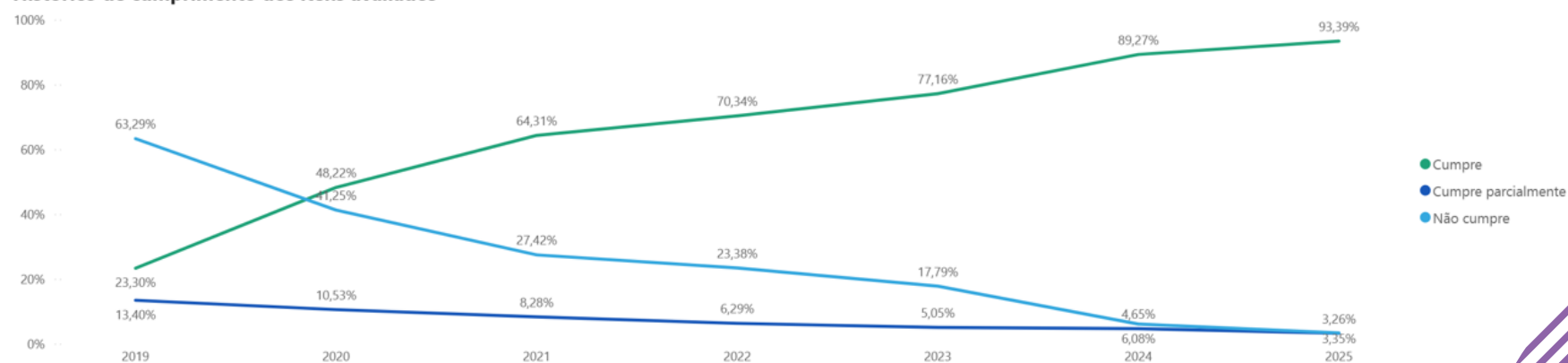


Figura 1 - Painel da LAI – aba Transparência Ativa (data de referência dos dados: 31/12/2025)

Desde 2024, a Controladoria-Geral da União passou a exercer atribuições específicas relacionadas à gestão de informações classificadas. Entre elas, destacam-se o monitoramento do uso do Sistema para Tratamento de Informações classificadas para publicação centralizada dos róis de informações classificadas e desclassificadas; o acompanhamento dos prazos de vigência das classificações; e a verificação de possíveis inconsistências nos Termos de Classificação de Informação (TCI), contribuindo para maior rigor e conformidade na aplicação da Lei de Acesso à Informação.

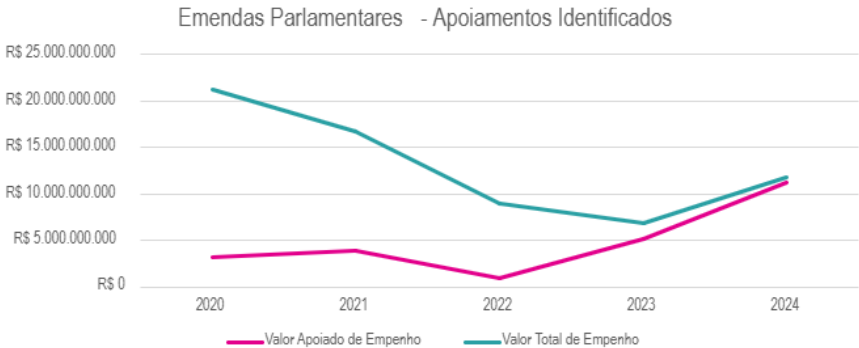
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: AVANÇOS E INOVAÇÕES

Em 2025, o Portal da Transparência do Governo Federal seguiu reforçando seu papel como ferramenta central de acesso à informação sobre a aplicação dos recursos públicos federais, proporcionando amplo exercício do controle social sobre as políticas públicas.

O Portal integrou informações sobre emendas de Comissão (2022 a 2024) e de Relator (2020 a 2022) na **consulta sobre emendas parlamentares**. Isso representou um aumento da rastreabilidade de cerca de **R\$ 24,5 bilhões** em recursos destinados por emendas. Doravante, os dados sobre apoimentos serão integrados a partir dos sistemas estruturantes do Executivo Federal, o que permitirá maior previsibilidade e tempestividade na apresentação dessas informações.

Outro avanço foi a [publicação da lista de estudantes e de pagamentos](#) do Programa **Pé-de-Meia**. A ação, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), detalhou mais **R\$ 10 bilhões** repassados para **R\$ 5,6 milhões** de alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de todo o Brasil, referentes ao calendário de 2024 e à primeira parcela de incentivos de 2025.

Também foi lançada [página dedicada à transparência](#) dos recursos federais para a **COP30 no Brasil**. O espaço reúne informações sobre investimentos públicos e obras de infraestrutura na cidade-sede, em Belém (PA), ao consolidar **R\$ 3,75 bilhões** aplicados via orçamento da União e financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Itaipu Binacional.



ACESSOS
(VISITAS)

30,4
MILHÕES

ACESSOS EM RELAÇÃO AO
MESMO PERÍODO DE 2024

↑ 6,5%
CRESCIMENTO

PESSOAS ACESSARAM
A PLATAFORMA

+16,9
MILHÕES

(Período: 01/2025 a 12/2025)

POLÍTICA DE DADOS ABERTOS

No que diz respeito à [Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal](#), a CGU tem investido na ampliação dos dados abertos disponíveis para a sociedade. Em 2025, a quantidade de conjuntos de dados disponibilizados no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) aumentou em **11,22%**, totalizando mais de **15,48 mil** conjuntos publicados.

Em 2025, a CGU realizou o **1º Concurso de Reúso de Dados Abertos**, ação inédita de fomento ao desenvolvimento de produtos de dados pela sociedade utilizando dados abertos públicos governamentais. E retomou as atividades do [Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos \(CGINDA\)](#) com nova composição, que amplia a participação social para 4 representantes da sociedade civil e 2 de universidades.

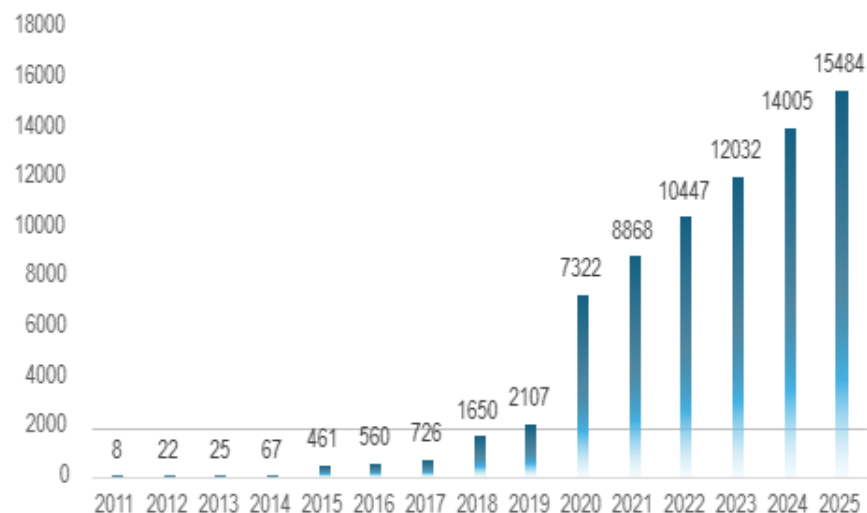


Figura x - Evolução do total de conjunto de dados disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Fonte: Portal Brasileiro de Dados Abertos

SUPERVISIONAR O CUMPRIMENTO DO DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Em relação aos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), o Governo Federal recebeu, em 2025, mais de **130 mil solicitações** provenientes de **64.057 solicitantes**, segundo dados do Painel da LAI. O prazo médio de resposta foi de **13,9 dias**.

Do total de pedidos respondidos, **80,92%** tiveram acesso concedido total ou parcialmente. Apenas 8,71% tiveram acesso negado. Os outros pedidos se enquadram em outros tipos de resposta (exemplos: informação de que não se trata de pedido de informação ou de que o órgão não tinha competência para responder a solicitação, entre outras situações).

Em março de 2025 foram [publicados os relatórios de avaliação qualitativa](#) das respostas a pedidos e recursos de acesso à informação do projeto QualiLAI. O objetivo foi avaliar a qualidade do atendimento aos pedidos de acesso à informação e identificar as áreas de excelência e os pontos de melhoria, permitindo a atuação mais assertiva da CGU para aprimorar o atendimento às demandas de acesso à informação e promover a gestão mais transparente e eficiente no Poder Executivo federal. Foram analisados mais de **2.000 pedidos de acesso à informação de 36 ministérios**.

Outro ponto monitorado pela CGU foi o descumprimento de prazos para responder pedidos e recursos de LAI. A CGU realizou mais de 2.483 ações como parte do monitoramento de omissões em 2025, contribuindo para manter um baixo índice de omissões no Poder Executivo federal, que ficou em **2,57%** em relação aos pedidos, percentual que está abaixo de **3%** desde 2021. Quanto aos recursos, o índice foi de **11,95%** e está em curva descendente.

Quanto aos pedidos negados por dados pessoais, em 2025, eles representaram **12,28%** do total de negados, ficando **7,25%** abaixo do percentual de 2024. Neste período, a CGU iniciou monitoramento específico dos pedidos negados por dados pessoais. É feito um acompanhamento mensal para identificar se há órgãos com alto índice desse tipo de negativa e para avaliar se há necessidade de oferecer orientações sobre como atender da forma mais adequada esses pedidos.

Ainda no que se refere a dados pessoais, implementou-se no sistema Fala.BR, a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, uma distinção entre pedidos de informação pessoal e pedidos de informações públicas. Antes de registrar pedido para qualquer órgão, o solicitante deverá assinalar se pretende fazer um pedido sobre suas informações pessoais, sobre informações pessoais de terceiros ou sobre informações públicas, sendo requerido de início, nas duas primeiras opções, nível Prata ou Ouro na conta gov.br do

usuário. Essa distinção de formulários possivelmente refletirá na diminuição de negativas por ausência de identificação do requerente. Além disso, na negativa do pedido por “dados pessoais”, o órgão deverá motivar a decisão e indicar o prazo estimado de restrição, em cumprimento ao **Enunciado CGU Nº 01/2024**.

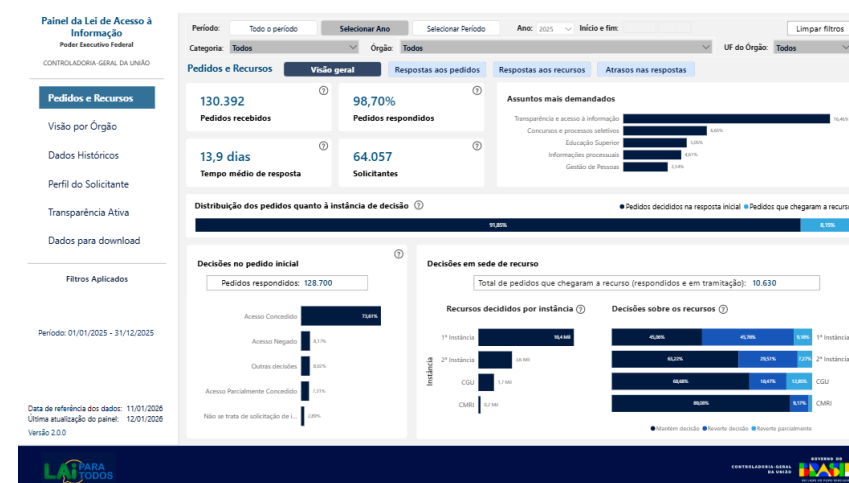


Figura 3 - Novo Painel da LAI

Finalmente, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento global da LAI no Poder Executivo federal, em setembro de 2025, houve o lançamento do [Painel da LAI](#), que ganhou uma interface mais intuitiva e novas funcionalidades.

FOMENTAR E PROMOVER A TRANSPARÊNCIA NOS ENTES SUBNACIONAIS - APOIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

Em fevereiro de 2025, foi lançada a [Autoavaliação de Transparência e Acesso à Informação](#), uma ferramenta gratuita destinada ao Poder Executivo de estados e municípios. A iniciativa permite que gestores avaliem como está a transparência e o acesso à informação em seu Ente, identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria. Os resultados da autoavaliação são exibidos no [Mapa Brasil Transparente](#).

Outra iniciativa impulsionadora da cultura de transparência e acesso à informação em estados e municípios, a Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (**RedeLAI**) tem se consolidado como um ambiente colaborativo essencial para o compartilhamento de informações e boas práticas. Em 2025, destacam-se importantes conquistas, como a aprovação do regimento interno da Rede, a eleição de seu Conselho Diretivo, a adesão de entidades da sociedade civil e a elaboração e aprovação do Planejamento Estratégico da Rede.

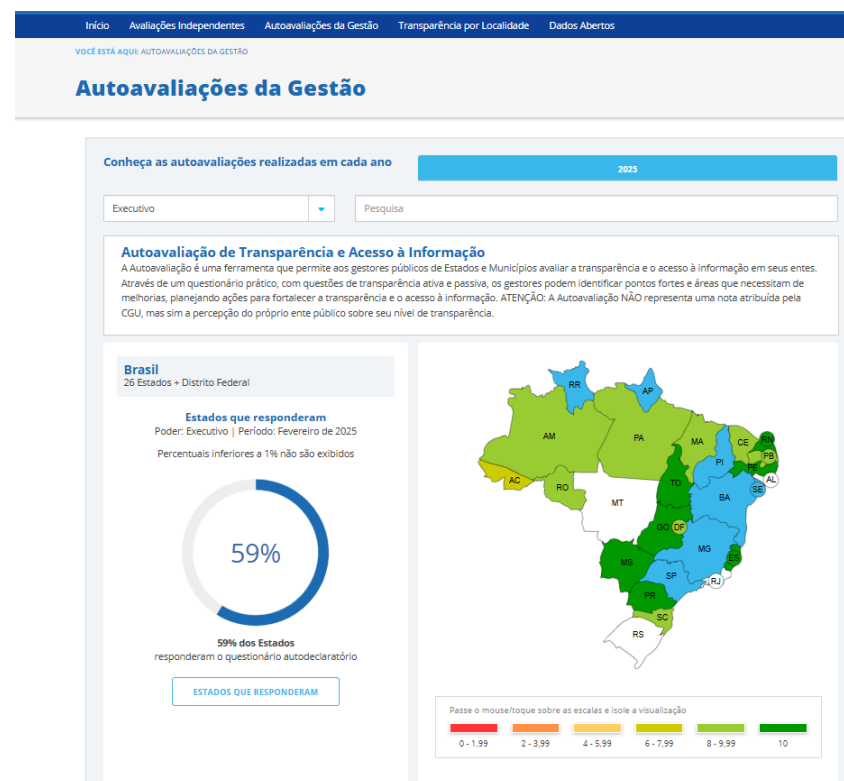


Figura 4 - Página inicial da Autoavaliação de Transparência e Acesso à informação

4.4 INTEGRIDADE NO SETOR PRIVADO

No setor privado, a CGU promoveu iniciativas voltadas ao fortalecimento da integridade empresarial e à prevenção da corrupção nas relações entre empresas e administração pública. A construção de um ambiente institucional mais justo e confiável exige que as empresas também adotem práticas éticas, transparentes e alinhadas às melhores referências de governança.

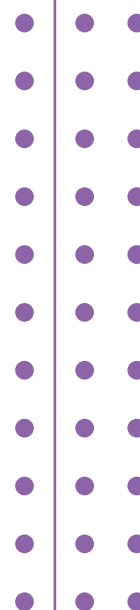
Nesse contexto, a CGU desenvolveu ações destinadas a incentivar a implementação e o aprimoramento de programas de integridade nas empresas, estimulando padrões elevados de conduta, o fortalecimento dos mecanismos de prevenção à corrupção e o aumento da confiança da sociedade nas relações entre Estado e mercado.

Entre as principais ações destacaram-se a significativa expansão do **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial**, com crescimento de **185% no número de empresas aderentes em relação ao ano anterior**; a realização do **Dia da Integridade Empresarial**, que reuniu mais de **600 participantes**; o lançamento da edição **2025-2026 do Programa Pró-Ética**, que passou a incluir critérios relacionados à responsabilidade socioambiental e aos direitos humanos; a publicação da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226/2025](#); o lançamento de novos módulos do **Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade Privada (SAMPI)**; o fortalecimento da **Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada**, com o objetivo de uniformizar a aplicação da [Lei Anticorrupção](#).

INCENTIVO E RECONHECIMENTO: O PRÓ-ÉTICA E O PACTO BRASIL PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL

O Pró-Ética é a principal iniciativa do Governo Federal voltada ao reconhecimento público de empresas que demonstram compromisso com a implementação de programas de integridade de alta qualidade. Na edição **2025/2026**, o programa foi aprimorado com a inclusão de critérios relacionados à **responsabilidade social e ambiental** e ao **respeito aos direitos humanos**, ampliando o escopo da avaliação das práticas empresariais. Ao todo, **265 empresas** foram avaliadas para concorrerem ao prêmio, das quais 84 foram aprovadas. A cerimônia de premiação está prevista para **maio de 2026**.

Já o [Pacto Brasil pela Integridade Empresarial](#), por sua vez, consiste em um compromisso voluntário por meio do qual empresas e entidades privadas assumem o compromisso de promover a ética, a integridade e a transparência



em suas operações. Em **2025**, o programa registrou um avanço expressivo, com a adesão de **505 novas empresas e entidades privadas**, elevando para **772 o total de signatárias**. O resultado representa um **crescimento de 185% no número de adesões**, evidenciando o fortalecimento do engajamento do setor privado com as práticas de integridade e prevenção da corrupção.

Além da participação do setor privado, o **Pacto** conta hoje com o apoio de **85 órgãos e instituições**, sendo que 46 passaram a apoiar a iniciativa somente em 2025. Esse engajamento fortalece o Pacto como um instrumento de incentivo à integridade corporativa e à construção de um ambiente de negócios mais justo e transparente no país.

Um marco relevante ocorreu em **julho de 2025**, durante a **5ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada**, quando as **Controladorias-Gerais de Estados e Municípios** foram oficialmente recebidas

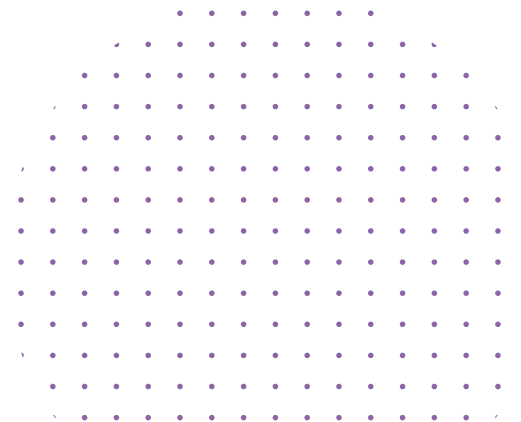
como apoiadoras do Pacto. Elas contribuirão incentivando a adesão de empresas fornecedoras e parceiras, reforçando a importância de um **compromisso coletivo pela ética nas relações empresariais**.

Para ampliar a visibilidade das iniciativas de promoção da integridade empresarial, a CGU realizou, em 2025, cerca de **30 ações de divulgação do Pacto Brasil e do Pró-Ética**, por meio de **palestras, seminários e webinars**, organizados tanto pela própria Controladoria quanto em parceria com entidades públicas e privadas.

PARCERIAS ESTRATÉGICAS: A ATUAÇÃO DA CGU EM FÓRUNS E COMITÊS

Para que a integridade se torne uma prática comum, é fundamental que a CGU esteja presente nos espaços de discussão e decisão. Por isso, participamos ativamente de diversos fóruns e comitês nacionais e internacionais, onde ajudamos a criar e fortalecer estratégias de integridade privada. Ao longo de 2025, estivemos em grupos como:

- Grupo de Integridade do Instituto ETHOS
- Plataforma Ação Anticorrupção do Pacto Global
- Comitê Consultivo da Alliance for Integrity
- Comitê Consultivo da Aliança Direitos Humanos e Empresas (ADHE)
- Comitê Integridade do IBRAC
- Comitê MAPA Selo Agro Mais



- GTI Ponto de Contato Nacional – PCN / MDIC
- GT CTICC Integridade na relação Estado e Setor Privado
- Co-presidência do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20
- Composição da delegação brasileira responsável pela representação no processo de avaliação da OEA

AVANÇOS NORMATIVOS E REGRAS CLARAS PARA CONTRATAR COM O GOVERNO

A CGU também trabalhou para **deixar mais transparentes as regras de contratação com o setor público**. Em **abril de 2025**, foi realizada uma **consulta pública** sobre a minuta de Portaria que regulamenta os **programas de integridade** previstos na nova **Lei de Licitações** ([Lei nº 14.133/2021](#)). A consulta ocorreu na **Plataforma Participa + Brasil**, permitindo a participação da sociedade na construção do texto.

Já em **setembro de 2025**, foi publicada a [Portaria Normativa SE/CGU nº 226/25](#), que trouxe regras mais claras:

- Contratos a partir de R\$ 251 milhões deverão ter um programa de integridade implementado em até seis meses, com possibilidade de prorrogação por mais 30 dias.
- A existência do programa passa a ser critério de desempate em licitações.
- O programa será obrigatório para empresas punidas que desejem voltar a contratar com o poder público.
- Empresas certificadas pelo Programa Empresa Pró-Ética, ou em avaliação em curso na CGU, poderão ser dispensadas da exigência.
- o SAMPI como plataforma central de avaliação. Com a introdução de módulos especializados para áreas estratégicas, como as contratações de grande vulto, o sistema substitui rotinas manuais por fluxos 100% digitais. Essa iniciativa viabiliza uma gestão mais precisa e transparente, otimizando o uso dos recursos públicos e mitigando riscos operacionais.

Essas medidas reforçam a busca por **mais ética, transparência e responsabilidade** nas contratações públicas de grande porte.

4.5 APOIO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

GERENCIAR AUDITORIAS INTERNAS GOVERNAMENTAIS

Em 2025, as atividades de **Auditoria Interna** desenvolvidas pela CGU propiciaram melhorias nos processos e nos resultados de diversas políticas públicas conduzidas pelos órgãos federais. A CGU atuou em todo o território nacional realizando auditorias em **374 diferentes municípios**, com a publicação de 637 relatórios, especialmente no âmbito do **Programa CGU Presente**, que apoiou o fortalecimento de políticas públicas prioritárias para o governo e com interface direta com o cidadão, como a avaliação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na retomada de obras paralisadas e inacabadas, a conformidade dos descontos de mensalidades associativas na folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a avaliação sobre a consistência dos dados do Censo Escolar declarados pelos municípios e a avaliação da atuação dos Conselhos de Assistência Social.

A parceria entre os gestores públicos federais e a CGU para o aperfeiçoamento das políticas públicas tem gerado impactos positivos concretos. Em 2025, foram registradas **1.258 iniciativas de melhorias em 400 instituições públicas**, com benefícios financeiros estimados em **R\$ 40,61 bilhões**, dos quais R\$ 525 milhões tiveram impacto imediato.

Os valores de benefícios financeiros registrados abrangem desde o aperfeiçoamento estrutural do macroprocesso de gestão do direito creditório do contribuinte, no âmbito da Receita Federal do Brasil, com fortalecimento da sistemática de seleção de pedidos de restituição, ressarcimento e compensação, estruturação de modelo preditivo de glosa e institucionalização de critérios padronizados de análise de risco, medida que contribuiu para a identificação de **R\$ 33,5 bilhões** em créditos pleiteados com irregularidades e para o aumento da efetividade arrecadatória, passa pela correção de pagamentos indevidos e inconsistências em despesas obrigatórias, com geração de economia recorrente e aprimoramento de bases de dados e critérios de elegibilidade e chega até a economias em licitações obtidas com revisão de quantitativos, proporcionada pelo uso do robô Alice (Analisador de Licitações, Contratos e Editais).

No mesmo período, a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), área responsável pelas auditorias dentro da CGU, direcionou suas ações para fortalecer a integridade, combater a corrupção e ajudar o governo a entregar serviços públicos de qualidade. Essas ações seguem os objetivos do Plano Estratégico da CGU e já trouxeram resultados concretos. Na área da

transparência, por exemplo, foram feitas fiscalizações sobre emendas parlamentares e divulgados relatórios de auditoria, o que reforça o acompanhamento dos gastos públicos e amplia a possibilidade de participação da sociedade.

No campo da **integridade e participação cidadã**, o Programa **CGU Presente** realizou **401 visitas em entes federativos** de todas as regiões do país, correspondendo a **104% da meta do ano**. Essa aproximação permite ouvir de perto a realidade local, dialogar com gestores e cidadãos e fortalecer a cultura de integridade no Brasil.

Outro avanço foi no **fortalecimento das unidades de auditoria interna**: 22 unidades receberam certificação segundo padrões internacionais de maturidade, em parceria com a Rede Qualifica UAIG. Isso eleva a qualidade das auditorias em toda a Administração Pública Federal.

Quanto ao **apoio direto à gestão pública**, os resultados mostram consistência: 95,9% dos gestores das unidades auditadas avaliaram positivamente as informações dos relatórios da CGU. Além disso, o tempo médio de entrega desses relatórios caiu para **281 dias**, bem próximo da meta de 270 dias até o final do ano.

No período, foram feitas 43 auditorias ligadas ao Plano Plurianual (PPA) e às agendas estratégicas da CGU. O impacto é claro: as auditorias resultaram em uma

economia estimada de **R\$ 40,61 bilhões**, 321% a mais do que em 2024, além de **1.258 benefícios identificados**, sendo 214 deles de grande importância estrutural — um crescimento de 10% em relação ao ano anterior.

Em 2025, foram realizadas **10 ações de consultoria** e foram concluídas **202 ações de assessoramento**, o que reforça o papel da CGU como parceira estratégica da gestão pública federal.

A CGU também concluiu com êxito a integração do **Robô ALICE** ao sistema de Compras do Governo Federal. A ferramenta permite que os próprios gestores públicos realizem análise preventiva dos documentos gerados durante o processo licitatório, facilitando a identificação precoce de inconsistências e erros e evitando possíveis casos de corrupção. Além disso, a CGU trabalha para ampliar o uso do sistema pelos entes federados. Entre as ações realizadas, destacam-se a incorporação da base de dados do sistema de compras da Caixa Econômica Federal (CEF), o que ampliará a relação de compras que são analisadas diariamente e de Estados e Municípios que serão beneficiados com o uso da ferramenta. Essas medidas ampliam o alcance das buscas e fortalecem a integridade nas compras públicas.



PRINCIPAIS RESULTADOS DE 2025

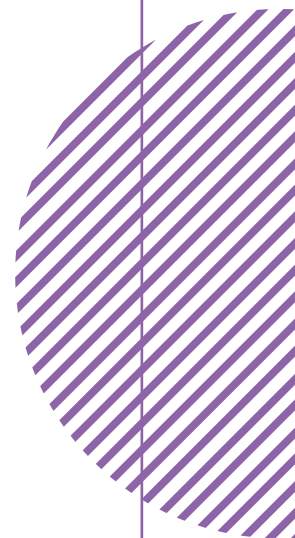
No exercício de 2025, a CGU intensificou a fiscalização do uso dos recursos públicos, produzindo resultados expressivos e de impacto direto para a sociedade.

Foram publicados **637 relatórios**, abrangendo áreas sensíveis como **educação, saúde, assistência social, previdência e infraestrutura**.

Dentre estas, destacaram-se 12 auditorias no âmbito do Programa CGU Presente, que avaliaram a execução de políticas públicas de relevância direta para os cidadãos:

- [Consistência dos dados do Censo Escolar declarados pelos municípios;](#)
- [Retomada de obras da educação \(Lei nº 14.719/2023\): governança, gestão de riscos e controles;](#)
- [Atuação dos Conselhos de Assistência Social;](#)
- [Avaliação dos mecanismos de controle relativos aos descontos de contribuições associativas na folha de pagamentos do INSS \(com entrevistas a beneficiários\);](#)
- [Visitas a entidades com descontos de contribuições associativas na folha de pagamentos do INSS.](#)
- [Programa Mais Médicos](#)
- [Atendimento ao Segurado do INSS](#)
- [Cadastro Único - Unipessoais](#)
- [Ações Afirmativas - Ensino Superior](#)
- [PNAE - Agricultura Familiar](#)
- [Descontos Associativos - Entrevistas com beneficiários](#)
- [Compromisso Nacional Criança Alfabetizada](#)

Além das auditorias de CGU Presente, foram realizadas fiscalizações, determinadas pelo Supremo Tribunal federal, no âmbito da Ação de descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854, das emendas parlamentares voltadas à transparência e rastreabilidade das transferências decorrentes das emendas parlamentares, entre as quais se destacam:



- [Relatório sobre Emendas parlamentares destinadas a entidades sem fins lucrativos: governança dos instrumentos de repasse, controles instituídos, capacidade de cada entidade e aplicação dos recursos \(ADPF 854\)](#)
- [Relatório sobre Transferências especiais \(emendas parlamentares\) destinadas a entes federativos \(ADI 7688\): planos de trabalho, execução e transparência](#)
- [Relatório sobre Transferências especiais \(emendas parlamentares\) destinadas a entes federativos \(ADPF 854\): cumprimento de condicionantes constitucionais, execução dos objetos pactuados, transparência e rastreabilidade \(grupo 2\)](#)
- [Relatório sobre Transferências especiais \(emendas parlamentares\) destinadas a entes federativos \(ADPF 854\): cumprimento de condicionantes constitucionais, execução dos objetos pactuados, transparência e rastreabilidade \(grupo 1\)](#)
- [Relatório sobre Auditorias sobre 15 Organizações Não Governamentais e Entidades do Terceiro Setor que receberam recursos dos Entes Subnacionais oriundo de Transferências Especiais \(“Emendas Pix”\), no período de 2020 a 2024](#)
- [Relatório sobre Auditoria sobre Rateio de valores e fragmentação de objetos de emendas de bancada \(RP 7\) e de comissão \(RP 8\)](#)
- [Relatório sobre Transferências especiais \(emendas parlamentares\) destinadas a entes federativos \(ADPF 854\) - Planos de Trabalho não cadastrados](#)

Por fim, em 2025, a CGU também produziu auditorias estratégicas alinhadas ao PPA e a demandas da alta administração. Entre os trabalhos, destacam-se:

- [Hemobrás: contratação e execução de obras do parque fabril;](#)
- [Petrobras: contratações para afretamento e construção de unidades FPSO;](#)
- [FGTS: aplicação de recursos no Fundo Garantidor de Microfinanças \(FGM\);](#)
- [Receita Federal: lançamento de créditos tributários federais por homologação;](#)
- [Antaq: avaliação da governança do processo decisório;](#)
- [Zonas de Processamento de Exportação \(ZPE\): análise da governança, implementação e resultados;](#)
- [Educação profissional e tecnológica: consultoria para diagnóstico nacional;](#)
- [Políticas sociais: construção da Casa da Mulher Brasileira em Goiânia \(GO\);](#)
- [Renúncias tributárias no setor de transportes: avaliação do Reidi e Reporto.](#)
- [Atuação no combate à escassez hídrica](#)

- [Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios](#)
- [Controles e gerenciamento de riscos do serviço de estruturação de projetos na Infra S.A.](#)
- [Sustentabilidade dos serviços de distribuição com o aumento da Geração Distribuída e seus impactos em contratos de concessão de distribuidoras de energia e na CDE](#)
- [Avaliação de Licenciamento Ambiental de empreendimentos minerários](#)

- [Concessões ferroviárias: controle e monitoramento realizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres \(ANTT\)](#)
- [Planejamento para investimentos em infraestrutura e controles relativos aos projetos propostos no âmbito da Autoridade Portuária de Santos \(APS\)](#)
- [Atuação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais \(SEST\) na avaliação de pleitos relacionados a planos de previdência complementar](#)

As ações de auditoria resultaram em **economia estimada de R\$ 40,61 bilhões**, a partir da prevenção e correção de falhas, valor 321% maior que o registrado no mesmo período de 2024, conforme Figura 1 abaixo. Foram reconhecidos, ainda, **1.258 benefícios financeiros e qualitativos**, sendo **214 estruturantes de nível 1 e 2**, com forte impacto sistêmico, valor 10% maior que o registrado no mesmo período de 2024, conforme figura 2 abaixo.

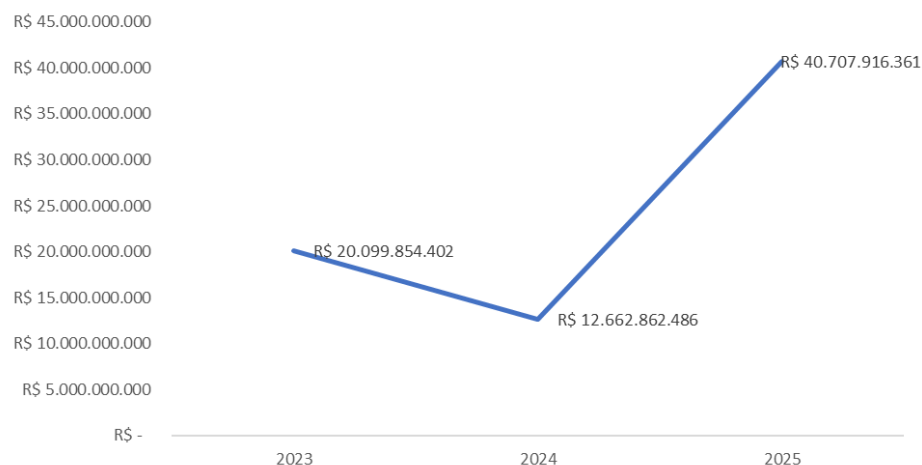


Figura 1 - Evolução de Benefícios Financeiros

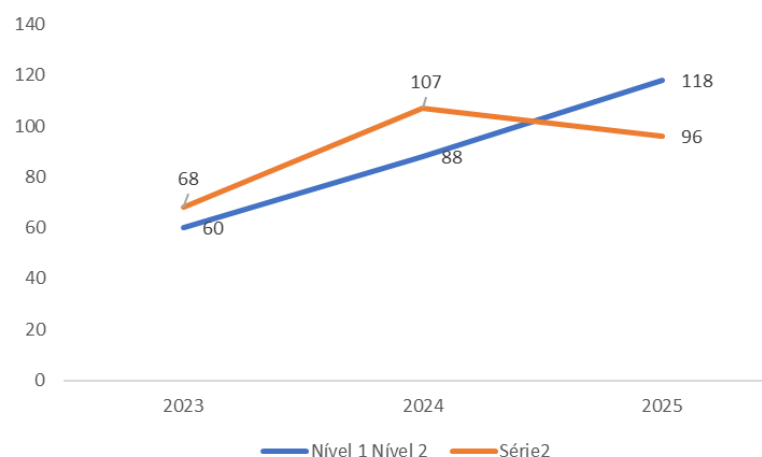


Figura 2 - Evolução de Benefícios Estruturantes – Fonte: Painéis SFC

Em relação à atuação em campo, mais próxima da sociedade e dos gestores locais, a SFC, tendo como carro forte o **Programa CGU Presente**, realizou **visitas a 374 municípios**, ampliando a capilaridade do controle, fortalecendo a transparência local e assegurando maior aproximação com gestores públicos e cidadãos. Ressalta-se que tal valor foi 12% superior ao número de visitas a municípios de 2024, conforme figura 3 abaixo.

A ferramenta **ALICE** se firmou como um recurso essencial para acompanhar de forma preventiva as compras feitas pelo governo. Em 2025, ela analisou **193.435 processos de aquisição**, sendo **88.101 (31%)** de órgãos fiscalizados diretamente pela CGU e **196.178 (69%)** de outras unidades do Executivo federal. Entre esses processos, foram identificados **8.790 (10%)** e **19.380 (10%)** respectivamente, com alertas importantes, apontando riscos e possíveis problemas. Nesse período, o uso da ferramenta apoiou **317 auditorias preventivas**, que examinaram compras no valor de mais de **R\$ 35 bilhões**. Como resultado, foram gerados benefícios financeiros relevantes, somando **R\$ 2,98 milhões**.

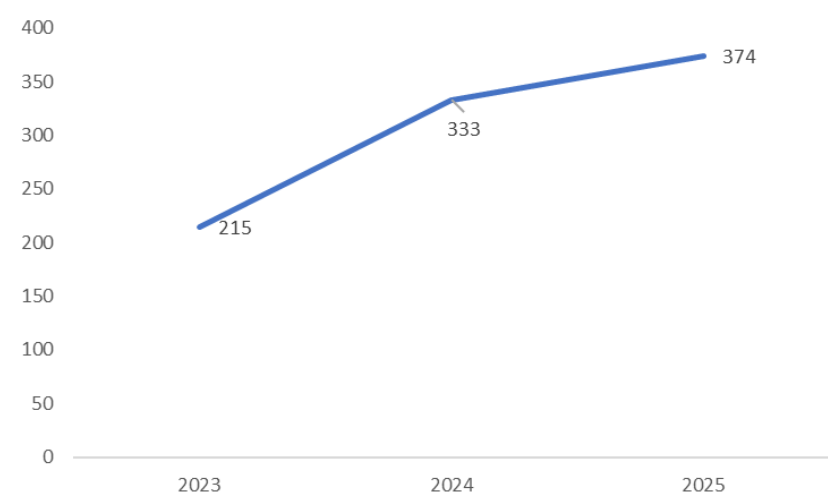


Figura 3 - Municípios Visitados

AVALIAR SERVIÇOS PÚBLICOS

A CGU deu continuidade ao Programa **MEUS – Melhorando a Experiência dos Usuários de Serviços Públicos**, que busca fortalecer a capacidade das ouvidorias de promover melhorias contínuas nos serviços públicos, a partir da escuta ativa e qualificada dos cidadãos. Em 2025, foi concluída a segunda rodada de **mentorias**, realizadas em parceria com órgãos responsáveis por serviços de grande demanda social.

Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA): Emissão da Licença de Pescador Profissional ou Artesanal	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA): Emissão do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP): Solicitar autorização para revenda varejista de combustíveis automotivos	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Participar de cursos de mestrado profissional para atuação na educação básica (PROEB)
--	---	--	---

Ao todo, foram identificadas diversas oportunidades de aprimoramento, das quais **23 foram priorizadas**, envolvendo simplificação de processos, evolução de sistemas e melhoria da comunicação com os usuários. Essas medidas têm potencial de beneficiar **mais de 1 milhão de cidadãos em todos os estados do país**.

Paralelamente, em parceria com a **Secretaria-Geral Ibero-Americana**, foi desenvolvido projeto de avaliação de serviços públicos junto ao **IBAMA**, ao **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)** e ao **Ministério da Cultura** para identificação de melhorias a partir da perspectiva do usuário. Em complemento, foi elaborado o Guia Orientativo para auxiliar os processos de elaboração, atualização ou revisão das Cartas de Serviços ao Usuário dos órgãos ou entidades.

Além disso, ao longo de **2025**, o tratamento das propostas registradas na [Plataforma do Conselho de Usuários de Serviços Públicos](#) foi retomado. Essa iniciativa contribuiu para um **crescimento de 830%** no percentual relativo de tratamento das propostas de melhoria, passando de 4,6% para 42,76%. Esse avanço reflete um esforço da CGU no aprimoramento dos canais de comunicação com o cidadão, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos.

DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONTROLADORIA

As atividades de controladoria da CGU abrangem tanto ações vinculadas a outras linhas de trabalho, como as tomadas de contas especiais, quanto atribuições decorrentes de suas competências legais que não se configuram como auditoria ou supervisão técnica. Entre elas, destacam-se: a emissão de relatório e certificado de auditoria em tomadas de contas especiais, avaliando a correta apuração dos fatos, identificação

de responsáveis e quantificação do dano; a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República ao Congresso Nacional; a verificação da consistência dos dados do Relatório de Gestão Fiscal; a análise de atos de pessoal para subsidiar o TCU; e a emissão de parecer sobre processos de novação de dívida envolvendo a Caixa Econômica Federal, conforme a legislação aplicável.

SUPERVISIONAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em 2025, a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), que coordena o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, concentrou sua atuação em quatro frentes principais: elaboração de normas e orientações téc-

nicas, supervisão de auditorias, capacitação de servidores e oferta de sistemas e ferramentas para apoiar a atividade de auditoria.

Entre os destaques estão o **Canal UAIG**, que aproxima a CGU das unidades de auditoria interna por meio de lives e troca de boas práticas; a expansão do uso do **Sistema e-CGU**, hoje adotado por 114 unidades para auditorias completas e por outras 177 apenas para monitoramento; e o investimento em **capacitação**, com sete cursos na Escola Virtual do Governo que emitiram mais de **12,6 mil certificados**, além de 17 eventos de formação que reuniram quase 1,5 mil participantes.

A SFC também participou ativamente de fóruns de governança, como a Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), que tratou de responsabilidades e estruturas de auditoria; o Conselho dos Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon), que debateu o uso de inteligência artificial e firmou acordo de cooperação técnica com instituições nacionais e internacionais; e o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), onde foram discutidos temas como integridade em organizações da sociedade civil, combate à corrupção em obras, impactos da nova Lei de Licitações, mudanças climáticas e fortalecimento do controle social.

4.6 SUPERVISIONAR O SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - SISOUV

O **SisOuv** reúne as ouvidorias de órgãos e entidades da administração pública federal, e a CGU é o órgão central responsável por orientar e supervisionar suas atividades, garantindo que o atendimento ao cidadão esteja sempre em evolução.

No **2º Ciclo de Avaliação de Maturidade do SisOuv**, **278 unidades de ouvidoria** foram avaliadas a partir de 31 elementos. Essa análise ajudou a identificar o nível de maturidade de cada unidade, estimular reflexões

sobre práticas adotadas e apoiar o planejamento de melhorias.

Além disso, a CGU finalizou **21 avaliações de unidades setoriais** em 2025 remanescentes do 1º ciclo avaliativo. Ao todo, o processo resultou em **1.360 recomendações de melhorias**, voltadas a aprimorar o tratamento das manifestações, reduzir riscos e reforçar a missão institucional das ouvidorias.

Com relação a elaboração de normas, a CGU:

- elaborou a [Portaria Normativa CGU/CEP nº 03/2025](#), em conjunto com a Comissão de Ética Pública, para harmonizar procedimentos na recepção e tratamento de denúncias;
- revogou a **Portaria CGU nº 1.181/2020**, que tratava de critérios e procedimentos relacionados à gestão de titulares de unidades setoriais de ouvidoria, com a publicação da [Portaria Normativa nº 238, de 8 de dezembro de 2025](#). A nova portaria fortalece o processo de qualificação e profissionalização das unidades de ouvidoria, alinhando o perfil de seus titulares às crescentes demandas de um serviço público mais responsivo, transparente e orientado ao cidadão.

Ressalta-se, ainda, que a CGU tem dado continuidade às ações de **prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação** no âmbito do Governo Federal. Em 2025, ganhou destaque a divulgação da segunda edição do **Guia Lilás**, que reúne orientações práticas sobre o tema. Foram concluídas **três turmas** do [Curso Educação para as Relações Étnico-Raciais](#), em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, além de realizados aproximadamente 20 treinamentos sobre assédio e discriminação para todo o Executivo Federal somente no segundo semestre de 2025, impulsionando ações de sensibilização e o fortalecimento de políticas de prevenção e enfrentamento no âmbito federal.

4.7 SUPERVISIONAR O SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (SISCOR)

O **Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor)** é composto por cerca de **257 Unidades Setoriais de Correição (USC)**, instaladas em órgãos e entidades públicas federais. A **Controladoria-Geral da União (CGU)**, por meio da **Corregedoria-Geral da União (CRG)**, exerce o papel de órgão central, responsável por coordenar e supervisionar o sistema.

O objetivo do SisCor é assegurar que as **regras de conduta dos agentes públicos federais** sejam cumpri-

das, atuando tanto na **prevenção** quanto na **apuração de irregularidades ou desvios de comportamento** cometidos por servidores e empregados públicos.

Os resultados apresentados a seguir demonstram o compromisso do Governo Federal em construir uma administração pública mais íntegra, eficiente, fortalecendo os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização, reafirmando a centralidade da integridade para o desenvolvimento do país.

SUPERVISÃO E MONITORAMENTO

Em 2025, foram realizadas ações para fortalecer e estruturar as unidades setoriais de correição, com vistas a melhorar a capacidade de investigação e de apuração disciplinar nos órgãos públicos federais.

Atividade	Resultado
Programa de avaliação da gestão correcional	50 unidades correcionais avaliadas
Monitoramentos de recomendações estruturantes expedidas	45 unidades correcionais monitoradas
Análise de regularidade de procedimentos e processos disciplinares	461
Análises de nomes indicados para corregedor	199
Análises de nomes/CPFs para cargos comissionados	6858

MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)

Após a realização da Autoavaliação da Maturidade Correcional em 2024, que contou com a participação de 217 das 257 unidades do SisCor, a CRG iniciou em 2025 a etapa de capacitação das unidades para que possam elaborar seus planos de ação, com foco na evolução do nível de maturidade correcional em 2026. Foram realizadas 7 oficinas, reunindo mais de 1.000 representantes das unidades. foi publicada no Portal de Corregedorias a obra “Referencial para a constru-

ção de Planos de Ação no âmbito do CRG-MM”, uma ferramenta que orienta o planejamento e apoia a busca por uma evolução contínua da maturidade correcional. A equipe do projeto desenvolveu 4 prompts de alta complexidade para futura integração da IA com o sistema eCGU; procedeu à atualização do fluxo de autoavaliação no sistema eCGU; e finalizou a revisão dos parâmetros e critérios relacionados às 59 atividades do Modelo (planilha de diagnóstico). Por fim, foram realizados balcões de atendimento virtual para as unidades setoriais de correição que não lograram implementar o nível 2, em razão de não terem comprovado a implementação de até 3 atividades.

Em 2025, foram realizadas sete oficinas, com a participação de mais de 1.000 representantes das unidades, fortalecendo a disseminação do Modelo e o alinhamento metodológico no âmbito do sistema correcional. Neste período, foi publicada, no Portal de Corregedorias, a obra “**Referencial para a Construção de Planos de Ação no âmbito do CRG-MM**”, instrumento que orienta o planejamento das unidades e apoia a evolução contínua da maturidade correcional. A equipe do projeto também desenvolveu quatro prompts de alta complexidade, com vistas à futura integração de recursos de inteligência artificial ao sistema e-CGU, atualizou o fluxo de autoavaliação na plataforma e concluiu a revisão dos parâmetros e critérios relativos às 59 atividades do Modelo, consolidados na planilha de diagnóstico.

Por fim, foram realizados balcões de atendimento virtual destinados às unidades setoriais de correição que não alcançaram o Nível 2 de maturidade, em razão da não comprovação da implementação de até três atividades, oferecendo orientação técnica para superação das pendências identificadas.

IDECOR

Em 2025, a CRG divulgou a primeira lista de classificação dos órgãos e entidades federais com base no Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (IDECOR). O índice avalia indicadores de gestão — como a previsão formal da unidade de correição na estrutura organizacional, a atribuição de cargo em comissão ao seu titular e a participação na última rodada do CRG-MM —, além de indicadores de desempenho, como o tempo médio de tramitação dos processos e o percentual de efetividade das apurações.

Entre as 173 entidades avaliadas, 8 alcançaram o nível máximo de desempenho: a Agência Brasileira de Inteligência, o Banco Central do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Indústria de Material Bélico do Brasil, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte..

UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTOS E CAPACITAÇÃO

A CRG desenvolve amplo trabalho de resposta a consultas das unidades setoriais de correição, tendo em 2025 elaborado 27 notas técnicas sobre o assunto da atividade correcional. Destaque-se que as notas desenvolvidas no período de 2019 a 2024 estão catalogadas no Ementário de Notas Técnicas, publicado em sua segunda edição no ano de 2025.

Além disso, a CRG promove a capacitação de servidores públicos em processo administrativo disciplinar, tendo realizado, em 2025, 20 turmas do curso em diversas capitais do país, com a participação total de 2.252 pessoas, entre servidores públicos das esferas federal, estadual e municipal.



BANCO DE CERTIDÕES

A CRG disponibiliza o serviço automatizado de emissão e validação de certidões negativas referentes a punições a partir da integração automatizada de dados dos principais sistemas correcionais e cadastros de sanções. Em 2025, foram emitidas 2.711.862 certidões negativas.

Quadrimestre	Consultas	Certidões Emitidas
1º	864.828	773.992
2º	1.035.392	930.672
3º	1.124.764	1.007.198
Total	3.024.984	2.711.862

AÇÕES DE FOMENTO

O **PROCOR - Programa de Fortalecimento de Corregedorias** tem como objetivo apoiar órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na realização de suas atividades correcionais. Em 2025, o programa registrou a **adesão de 36 corregedorias de entes subnacionais**, ampliando a rede de instituições comprometidas com o fortalecimento da integridade pública, que hoje totalizam 441 integrantes entre órgãos e entidades das esferas estadual, distrital e municipal, contando com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Os entes subnacionais aderentes ao PROCOR são apresentados às ferramentas e sistemas correcionais disponibilizados pela CRG por meio de uma reunião realizada mensalmente.

4.8 PROMOÇÃO DO GOVERNO ABERTO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

GERENCIAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO CIDADÃ

O programa **Educação Cidadã** busca formar cidadãos conscientes desde a infância, trabalhando valores como ética e cidadania em crianças e jovens, por meio de ações educativas e materiais voltados para a promoção da integridade.

No ano de **2025**, a CGU, por meio da Secretaria de Integridade Pública, desenvolveu diversas ações de educação cidadã voltadas a estudantes e professores em todo o país:

- O **Concurso de Desenho e Redação**, com o tema “O clima está mudando! E você?”, mobilizou cerca de 400 mil alunos, aproximadamente 20 mil professores e mais de 2.500 escolas do Ensino Fundamental e Médio
- O Programa Um Por Todos e Todos por Um, em parceria com o Instituto Maurício de Sousa, atendeu 60 mil alunos do 1º ao 5º ano em 650 escolas, oferecendo materiais impressos e digitais sobre ética e cidadania
- A Turma da Cidadania forneceu vídeos, revistas e atividades a 360 mil alunos de mais de 400 escolas, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental
- O Game da Cidadania, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Goiás, alcançou cerca de 6 mil estudantes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, utilizando jogos digitais para discutir desafios éticos
- Já o Programa Eu, Você e a Nossa Cidadania, voltado ao Ensino Fundamental II, contou com a participação de 3 mil alunos e 2 mil professores, em formato digital, com trilhas de capacitação sobre ética, cidadania e participação social

Essas iniciativas mostram o compromisso da CGU em promover valores de integridade, ética e cidadania desde a infância, alcançando milhares de alunos, professores e escolas em diferentes regiões do Brasil.



Fonte: CGU. Data: 23/04/2025. Evento: Cerimônia de Premiação da Escola Classe Kanegae - Brasília-DF



Fonte: CGU. Data: 23/04/2025. Evento:
Cerimônia de Premiação da Escola
Classe Kanegae – Brasília – DF



Fonte: CGU. Data: 23/04/2025. Evento:
Cerimônia de Premiação da Escola
Classe Kanegae – Brasília – DF



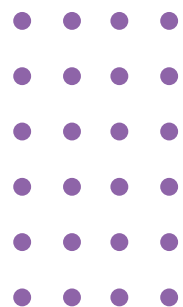
Fonte: CGU. Data: 24/10/2025.
Evento: “Integridade também é coisa
de criança!”, CODEVASF-DF

4.9 PROMOVER A CULTURA DO GOVERNO ABERTO

POLÍTICA NACIONAL DE GOVERNO ABERTO

A [Política Nacional de Governo Aberto](#) articula a Política Nacional de Transparência e Acesso à Informação à pauta mais ampla da integridade, da participação social e da responsividade das instituições, fortalecendo a confiança nas instituições públicas e na democracia.

Em 2025, o Brasil assumiu a copresidência da **Parceria para Governo Aberto** (OGP, do inglês *Open Government Partnership*), ao lado da representante da sociedade civil internacional, a queniana Stephanie Muchai. No mesmo período, a CGU iniciou a construção colaborativa da Estratégia de Governo Aberto e acompanhou a implementação e revisão do **6º Plano de Ação**. O plano se estenderá até 2027 e congrega esforços conjuntos de 80 instituições, incluindo 47 organizações da sociedade civil e 33 entidades governamentais.



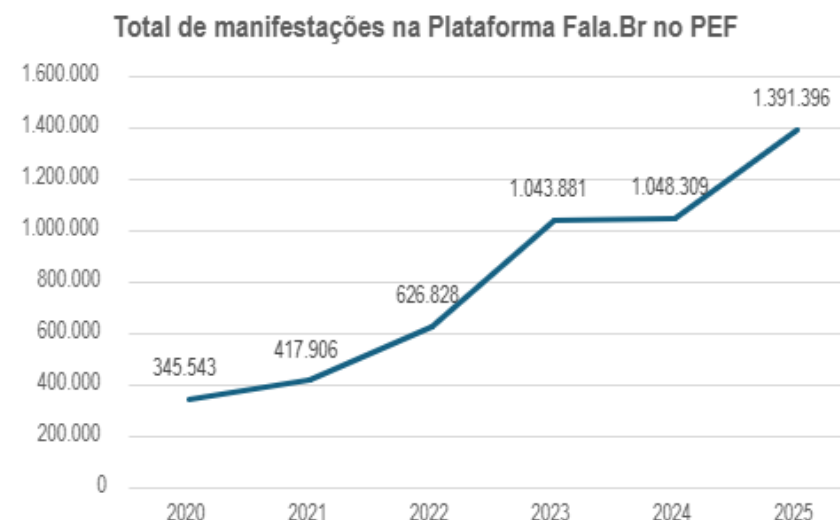
4.10 PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PLATAFORMA FALABR

A CGU tem trabalhado para fortalecer os canais de participação social, aproximando cada vez mais o cidadão da administração pública. Um dos principais instrumentos é a **Plataforma Fala.BR**, que facilita a comunicação direta entre a população e os órgãos públicos.

Em 2025, o Fala.Br registrou quase **1,7 milhão de manifestações de ouvidoria** em todos os órgãos e unidades que usam o sistema, **representando um aumento de 31%**, em relação a 2024. Dessas, 1,24 milhão foram **respondidas** no âmbito do Poder Executivo federal - PEF, superando em 34% os números de 2024, cujo tempo médio de resposta foi de 16,7 dias.

A evolução no número de **manifestações recebidas na plataforma pelo PEF** pode ser acompanhada no gráfico ao lado:



Fonte: Painel Público de Ouvidoria – Painel Resolveu, consulta em 02 de janeiro de 2026

Para acompanhar esses e outros dados e verificar como as demandas têm sido tratadas, a CGU disponibiliza o [Painel Resolveu?](#), que reúne indicadores sobre a efetividade do atendimento às manifestações. Em 2025, a CGU publicou nova versão do painel, com novos gráficos e dados mais detalhados sobre as manifestações.

Foram desenvolvidas melhorias recentes na **Plataforma Fala.BR**, que tornaram o sistema mais simples e eficiente. A revisão da lista de assuntos e subassuntos facilitou o registro de manifestações e deixou as análises mais qualificadas. Para aumentar a qualidade das informações recebidas e tornar o tratamento das manifestações mais efetivo, destaca-se a implementação de inteligência artificial para identificação automática do tipo de demanda, sem que o usuário precise selecionar manualmente. Foi concebido também **canal integrado ao Fala.BR para a COP30**,

que permitiu a participação de estrangeiros no controle social sobre o evento. A CGU lançou, ainda, a FABI, assistente virtual do Fala.Br, com o objetivo de apoiar ouvidores e equipes técnicas na gestão das ouvidorias e dos Serviços de Informação ao Cidadão (SICs).

Além disso, a CGU está investindo no uso estratégico dos dados do Fala.BR. Foram iniciados projetos para desenvolvimento de ferramentas e elaboração de procedimentos padronizados para geração de informações estratégicas, análises e sinalizações a partir das manifestações registradas na Plataforma Fala.BR, com expectativa de disponibilização em 2026.

4.11 COORDENAR A INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA ALÉM DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

A CGU atua também na orientação e na promoção de boas práticas em ouvidoria em todo o país. Em 2025, foram realizados diversos **eventos de difusão de conhecimento e troca de experiências**, voltados a ouvidorias das diferentes esferas e poderes, disponíveis no [calendário oficial de capacitações do ano](#).

Para apoiar a formação dos profissionais de ouvidoria, a CGU oferece **cursos autoinstrucionais pela Plataforma EV.G**, mantida pela ENAP. O **Programa Ouvidoria** conta com 10 cursos, sendo 6 deles produzidos pela própria CGU, com carga horária total de **210 horas**. Em 2025, os dez cursos que compõem o Programa passaram por uma revisão completa, garantindo maior atualidade e qualidade do conteúdo oferecido. No ano, os seis cursos da CGU resultaram em cerca de

22 mil certificados individuais emitidos.

Também foi realizada a cerimônia de premiação do **VII Concurso de Boas Práticas**, que reconheceu iniciativas contra assédio e discriminação no ambiente de trabalho, bem como ações de avaliação de serviços públicos. Além disso, foi concluída a primeira etapa de inscrições e pré-avaliação das iniciativas submetidas ao **VIII Concurso de Boas Práticas**, resultando na classificação de 86 propostas. Cabe destaque também a criação do [Repositório do Concurso de Boas Práticas](#), que reúne em um único local todas as práticas premiadas desde a primeira edição.

A CGU exerce ainda a função de **Secretaria-Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv)**, que integra ouvidorias públicas de todo o país. Em 2025, a

rede cresceu **6,3%**, com **176 novas adesões**, totalizando **2.978 membros**. Esse avanço reforça a cooperação entre diferentes níveis de governo e fortalece a defesa dos cidadãos usuários de serviços públicos.

Consulte as ouvidorias que integram a **Renouv**, acessando [aqui](#).

No período, a CGU acompanhou e apoiou a realização das atividades de **2 Grupos de Trabalho (GTs) e 2 Câmaras Temáticas (CTs)** da Renouv, cujos principais resultados encontram-se na figura abaixo. Mais detalhes sobre os trabalhos podem ser consultados na [página da rede](#) e todos os produtos já estão disponíveis no [site](#) da Renouv.

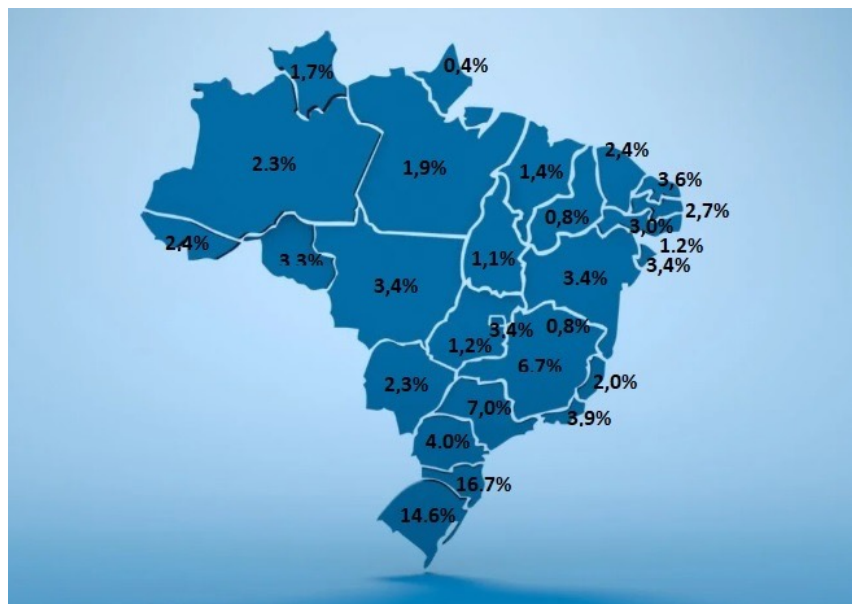


Figura - Distribuição quantitativa dos membros da Renouv por estado.

Principais resultados das CTs e dos GTs da Renouv em 2025

CÂMARA TÉCNICA SOBRE LGPD EM OUVIDORIAS (coordenada pela Ouvidoria-Geral do DF)

- Realização de webinários temáticos sobre LGPD
- Atualização do Guia de Boas Práticas
- Atualização como instância consultiva

CÂMARA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO (coordenada pela Empresa Brasileira de Comunicações-EBC)

- Publicação do Regimento Interno
- Produção de cinco edições da Revista Eletrônica da RENOUV
- Revisão do Plano de Comunicação

GT - COMBATE À RETALIAÇÃO (coordenado pelo Serviço Federal de Processamento de dados - Serpro)

- Realização de pesquisa para identificação de boas práticas de combate a retaliação nas ouvidorias públicas
- Produção de relatório de análise de dados

GT - INTEGRAÇÃO DO WHATSAPP NA OUVIDORIA MUNICIPAL (coordenado pela Prefeitura Municipal de Altinópolis-SP)

- Realização de estudo sobre o uso do WhatsApp nas ouvidorias municipais



CAPÍTULO 5

CONFORMIDADE E EFICÊNCIA DA GESTÃO

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2025)

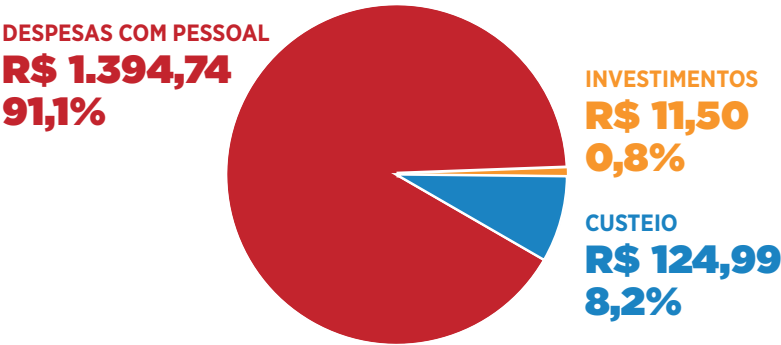
A [Lei Orçamentária Anual \(LOA 2025\)](#), alinhada ao **PPA 2024-2027** ([Lei nº 14.802/2024](#)), estruturou o orçamento da CGU em dois programas:

- Programa 4104 – Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção (abrange despesas discricionárias relacionadas às ações finalísticas e de suporte).
- Programa 0032 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo (inclui despesas obrigatórias com pessoal, encargos e benefícios).

A dotação final da CGU ficou em **R\$ 1,531 bilhão**, dos quais **91,1%** destinaram-se a gastos com **pessoal e encargos**, enquanto **8,9%** foram para despesas **discricionárias (custeio e investimento)**.

Nos últimos cinco anos, a execução orçamentária da CGU manteve alta eficiência, com o Limite de Movimentação e Empenho (LME) geralmente próximo à Dotação Atualizada. O montante empenhado ficou acima de 99,5%, enquanto a execução média das despesas liquidadas e pagas no próprio exercício ficou em 71%, demonstrando um ótimo nível de efetivação dos compromissos assumidos.

GRÁFICO - DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA 2025 (EM MI)



FONTE: Tesouro Gerencial

Despesa com pessoal: gastos com ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais, além dos benefícios e auxílios aos servidores.

Despesas discricionárias: gastos com atividades finalísticas, serviços de TIC, manutenção e funcionamento das unidades organizacionais, capacitação de agentes públicos para o desempenho de suas funções, infraestrutura e modernização.

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Exercício	Dotação Atualizada	Orçamento Empenhado				%Execução
		Despesas Discricionárias	Pessoal e Encargos	Benefícios/Auxílios	Orçamento Total Empenhado	
2021	1.152.015.174	99.127.608	1.028.261.294	18.754.528	1.146.143.430	99,50%
2022	1.226.011.266	121.038.678	1.085.090.913	18.734.093	1.224.863.684	99,91%
2023	1.381.502.712	149.162.012	1.206.663.406	24.137.130	1.379.962.547	99,89%
2024	1.387.617.642	135.639.753	1.218.516.695	33.401.536	1.387.557.984	100,00%
2025	1.531.227.556	135.456.018	1.353.136.852	35.650.883	1.524.243.753	99,54%

A programação e a execução das despesas obrigatórias com pessoal seguem as diretrizes e os valores estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com base no quantitativo de servidores, aposentados, cargos e funções e seus respectivos reajustes. Dessa forma, a próxima seção focará exclusivamente nas despesas discricionárias.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

A **Proposta de LOA de 2025** da CGU previa **R\$ 151,9 milhões** para despesas discricionárias, mas sofreu uma redução de **2,6% (R\$ 4 milhões)** durante a tramitação no Congresso, resultando em uma dotação inicial de **R\$ 147,9 milhões**, conforme [Lei nº 15.121/2025](#).

Entretanto, com a edição do [Decreto nº 12.448, de 30/04/2025](#), as despesas discricionárias foram significativamente impactadas por sucessivos contingenciamentos ao longo do exercício. Em razão das diversas alterações ocorridas no decorrer do ano, consolidadas pela [Portaria GM/MPO nº 3, de 12/01/2026](#), a **dotação orçamentária atualizada** atingiu o montante de **R\$ 136,49 milhões**, valor muito próximo ao **Limite de Movimentação e Empenho (LME)**, fixado em **R\$ 136,14 milhões**. A execução orçamentária correspondente encontra-se detalhada no gráfico a seguir.

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS



PLOA 2025
R\$ 151,9
MILHÕES



LOA APROVADA
R\$ 147,9
MILHÕES



LOA ATUALIZADA
R\$ 136,5
MILHÕES

DOTAÇÃO
CANCELADA
R\$ 11,4
MILHÕES

LIMITE DE EMPENHO ATÉ DEZEMBRO 136,1 MILHÕES
EMPENHADO 135,6 MILHÕES
LIQUIDADO 99 MILHÕES
PAGO 96,9 MILHÕES
RESTOS A PAGAR 36,6 MILHÕES

A CGU executou 82% do seu orçamento diretamente pelo Órgão Central e 18% de forma descentralizada. A maior parte da execução descentralizada (84%) equivale a despesas administrativas das unidades regionais, as quais são executadas majoritariamente pelas Superintendências/Gerências Regionais de Administração do MGI, pois a CGU não possui unidades gestoras executoras nos estados.

As despesas discricionárias foram distribuídas nas seguintes ações:

- 2D58 – Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção.
- 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Execução Orçamentária por Ação

Ações Orçamentárias	Dotação Final (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	% Execução (d)=(b)/(a)
Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção*	135.763.732	134.733.173	98.315.643	99,61%
Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	722.844	722.844	677.751	100,00%
Total	136.486.576	135.456.017	98.993.394	99,61%

Fonte: Tesouro Gerencial

*A Ação Orçamentária Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção é composta por: Despesas Administrativas, TIC, Capacitação de Servidores Públicos Federais, Auditoria Interna Governamental, Ações de Promoção da Integridade Pública, de Governo Aberto e da Transparência Governamental, Correição no Poder Executivo Federal, Ações de Integridade Privada, Gestão do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, Ações de Caráter Sigiloso, Fortalecimento do Direito de Acesso à Informação Pública

A execução orçamentária concentrou-se nas **despesas administrativas** (manutenção e funcionamento da Sede e Regionais; terceirização; bolsa-estágio e auxílio-moradia) e **TIC** (manutenção e sustentação de sistemas, como **Portal da Transparência, Fala.BR, e-CGU, e-Patri, e-Leni e e-Agendas**).

Nas atividades finalísticas, destacam-se os gastos com ações de **Integridade Pública e Privada, Auditoria Interna, Correição, Ouvidoria e Direito de Acesso à Informação**. Os resultados dessas ações estão detalhados em tópico específico do relatório de gestão.

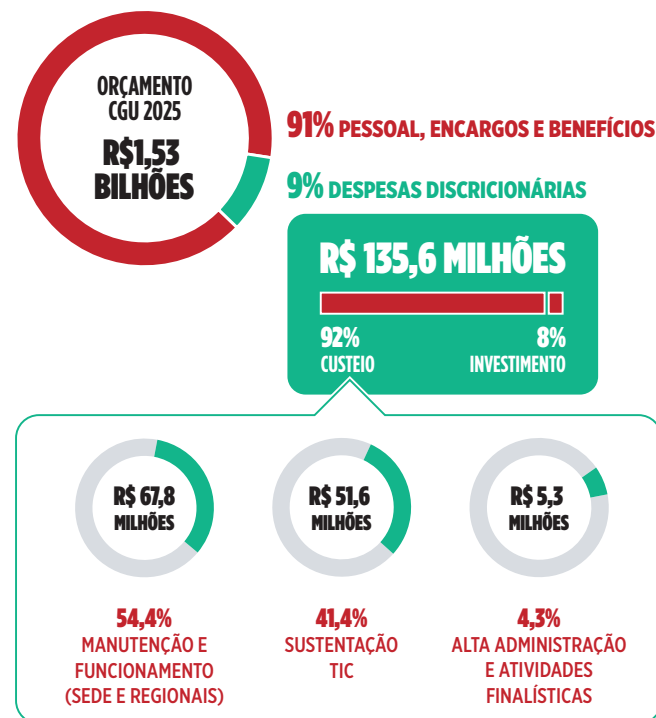
Com a publicação da [Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 91, de 4 de dezembro de 2025](#), que estabelece a reserva de percentual de recursos para o custeio dos serviços de operacionalização da execução de projetos e atividades de transparência e fiscalização das transferências especiais previstas no art. 166-A, caput, inciso I, da Constituição Federal, a Controladoria-Geral da União (CGU) recebeu o montante de **R\$ 13,8 milhões** provenientes de emendas individuais de transferência especial, conhecidas popularmente como “emendas PIX”.

Do total recebido, **R\$ 1,9 milhão** foi destinado a **despesas correntes (custeio)** e **R\$ 11,9 milhões** a **despesas de capital (investimentos)**, dos quais foram empenhados quase a totalidade do crédito recebido. Os recursos foram aplicados no fortalecimento das ações de fiscalização e de promoção da transparência, por meio da aquisição de veículos, da modernização da infraestrutura computacional e de melhorias no Portal da Transparência.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Em 2025, o orçamento da CGU foi **fortemente impactado por contingenciamentos e cancelamentos**, exigindo esforços de gerenciamento para equilibrar despesas contratuais e atividades finalísticas. Dessa forma, a execução priorizou a **manutenção administrativa e serviços de TIC**, conforme se observa no infográfico seguinte.

A **LOA 2026** prevê **R\$ 156 milhões** para despesas discricionárias, um acréscimo de **2,7% em relação a 2025**. Se não houver contingenciamento/bloqueio, a CGU espera manter **contratos vigentes** e avançar em **projetos estratégicos** alinhados ao **PPA 2024-2027** e ao **Planejamento Estratégico Institucional**.



EXECUÇÃO FINANCEIRA

O [Decreto nº 12.448/2025](#) inicialmente fixou o **Limite de Pagamento (LMP)** da CGU em **R\$ 147,47 milhões** para despesas discricionárias, valor esse que era próximo à dotação inicial da LOA, porém esse limite foi **reduzido** para **R\$ 110,88 milhões um mês** depois, na mesma data em que foi estabelecido o contingenciamento orçamentário relatado na seção anterior.

A distribuição do **LMP mensal** ao longo do exercício ocorreu de forma **desigual**, com **concentração dos maiores valores no último trimestre**, resultando em uma **média mensal entre R\$ 7 e R\$ 8 milhões**, montante insuficiente para cobrir integralmente as **despesas fixas** e os **restos a pagar**.

Diante desse cenário, a CGU encaminhou **mensalmente** à **Secretaria do Tesouro Nacional (STN)** solicitações de **ampliação** ou **antecipação do LMP** mensal ao longo do ano. Ainda assim, persistiram **dificuldades para a regularização de pagamentos** junto aos credores do órgão central e das unidades regionais.

Ao final do exercício, o LMP foi ajustado para R\$ 135,64 milhões, dos quais R\$ 128,55 milhões foram pagos, con-

forme tabela abaixo. Além disso, **R\$ 2,06 milhões** foram transferidos para unidades descentralizadas para cobrir créditos a liquidar.

Tabela “Execução Financeira” - Valores em R\$ Milhões

LIMITE DE PAGAMENTO	135,64
(-) Pagamento Efetivo em 2025:	128,55
Despesas do exercício de 2025	96,91
Restos a Pagar Pagos	31,64

CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A CGU realiza a gestão orçamentária e financeira de forma direta no órgão central em Brasília e indireta nas 26 unidades descentralizadas, por meio das Superintendências/Gerências de Administração do MGI.

Todas as ações seguem a normas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, decretos e atos infralegais, destacando-se: [Lei nº 4.320/64](#), [LC nº 101/2000](#), [Lei nº 14.133/2021](#), [Decreto nº 93.872/86](#), [IN STN nº 6/2007](#), [IN MP nº 2/2016](#) e o [Manuais do SIAFI](#) e de [Contabilidade Aplicada ao Setor Público](#).

5.2 GESTÃO DE CUSTOS

O **gerenciamento de custos da CGU** tem como norte as orientações do [Manual do Processo Gerenciar Custos do Governo Federal \(MGC\)](#) e do [Manual de Custos do Governo Federal \(MIC\)](#), fundamentados na [Lei Complementar nº 101/2000 \(LRF\)](#), na [Portaria STN nº 157/2011](#) (Sistema de Custos do Governo Federal) e na [NBC TSP 34](#) (Custo no Setor Público).

No exercício de 2025, a CGU avançou nas diretrizes do gerenciamento de custos, com o alinhamento ao planejamento estratégico da alta administração.

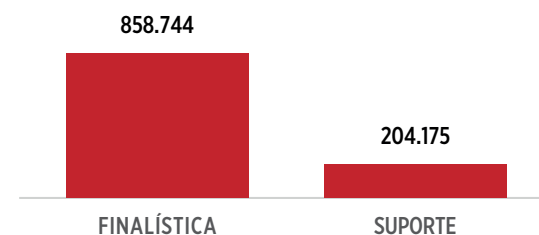
A metodologia propõe um modelo de custo histórico, combinando os métodos de custeio por departamento e por atividades, baseados nos custos das unidades organizacionais e das tarefas do Plano de Entregas, respectivamente.

Além disso, a metodologia possibilita a identificação dos custos finalísticos, de suporte, diretos, indiretos, obrigatórios e discricionários.

CUSTOS FINALÍSTICOS E DE SUPORTE

Em 2025, o custo total da CGU foi de **R\$ 1,06 bilhão**, sendo que **80,79% (R\$ 858,74 milhões)** destinados às áreas finalísticas e **19,2% (R\$ 204,18 milhões)** às áreas de suporte. Isso reforça a diretriz de que, no setor público, a maior parte dos gastos deve estar diretamente ligada às atividades finalísticas para atender ao interesse da sociedade, o gráfico a seguir demonstra os dados.

CUSTO TOTAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO



CUSTO DIRETO E CUSTO INDIRETO

Os **custos diretos** são aqueles diretamente atribuídos aos projetos e atividades das unidades organizacionais, principalmente a mão de obra direta (pessoal ativo).

Os **custos indiretos** correspondem às despesas de funcionamento alocados por rateio como, água, energia, material de consumo, serviços de TIC e custos prediais.

CUSTOS OBRIGATÓRIOS E CUSTOS DISCRICIONÁRIOS

Na CGU, o principal item de custo **obrigatório** é a mão de obra vinculada aos projetos e atividades das unidades de diferentes níveis.

Já os custos indiretos correspondem aos custos discricionários de funcionamento, como as despesas operacionais das unidades.

A maior parcela dos custos da CGU em 2025 foi com pessoal ativo (90,21%), seguido por tecnologia da informação (4,56%), que englobam serviços de suporte de infraestrutura de TIC, computação em nuvem, hospedagem de sistemas e locação de softwares.

Apenas 9,74% do orçamento corresponde a custos discricionários, o que limita a possibilidade de cortes orçamentários. Diante disso, a principal alternativa para otimização dos recursos é a melhor alocação do material humano, visando uma gestão mais eficiente dos custos da CGU.

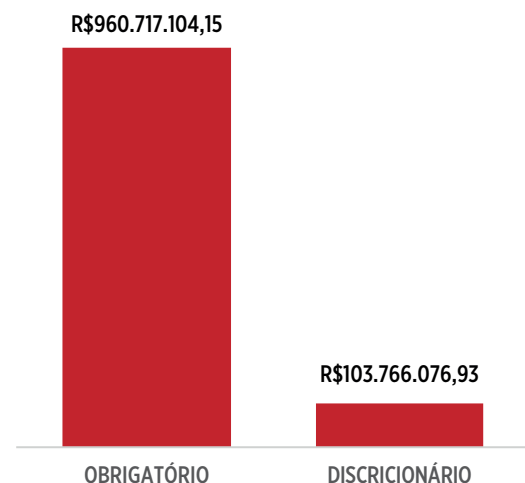
A figura ilustra a composição dos custos obrigatórios e discricionários da CGU em 2025.

PRINCIPAIS ENTREGAS RELACIONADAS À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Em 2025, a CGCOF/DGC implementou as seguintes entregas na gestão orçamentária, financeira, contábil e de custos:

- **PLOA 2026:** a elaboração do PLOA ocorre em duas fases complementares. A fase qualitativa define o conteúdo programático do orçamento, estruturando programas, ações e metas alinhadas ao PPA e à LDO. A fase quantitativa estabelece os valores e a distribuição dos recursos, com base nos limites referenciais estabelecidos pela SOF, nas prioridades governamentais, culminando na consolidação das propostas encaminhadas por cada unidade organizacional da CGU.
- **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas:** a análise trimestral das DC e das NE inicia-se com a verificação da consistência dos registros, evolui para a avaliação do desempenho acumulado e culmina na consolidação das informações no quarto trimestre, assegurando conformidade normativa, transparência e confiabilidade dos dados contábeis ao longo do exercício.
- **Painel do Sistema Gerencial de Custos da CGU (SiGeC - CGU):** ferramenta que oferece informações tradicionais de custos, comparativos históricos, às entregas do planejamento estratégico da CGU, permitindo acompanhar resultados com mais precisão.

CUSTO QUANTO À OBRIGATORIEDADE



Fonte: Tesouro Gerencial (DetaCusto) e SIAPE

- 
- **Mapeamento do processo de acompanhamento de atos e fatos contábeis:** o objetivo é identificar ineficiências e gargalos nos fluxos de trabalho, permitindo melhorias para aumentar a eficiência, produtividade, comunicação e colaboração entre as equipes, proporcionando uma compreensão clara das atividades e suas relações.
 - **Manual de Procedimentos Contábeis:** este documento aprovado pela Portaria nº 2989/2025-DGC, tem por objetivo padronizar os procedimentos relativos ao processo de acompanhamento de atos e fatos contábeis, no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU).
 - **Mapeamento do processo de diárias e passagens:** objetivo do processo é proporcionar uma gestão eficiente, transparente e legalmente adequada das diárias e passagens, por meio da padronização de procedimentos, da comunicação clara com os atores envolvidos e da conformidade com a legislação e normativos internos.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS NO ÂMBITO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CUSTOS

O principal desafio da gestão orçamentária, financeira e de custos no setor público federal é conciliar restrições fiscais com as entregas das políticas do órgão. As ações futuras devem priorizar o fortalecimento do

planejamento, a integração entre orçamento, finanças e custos, o uso intensivo de dados e a consolidação de uma governança orientada a resultados, eficiência e transparência.

PRINCIPAIS DESAFIOS

1. Restrições e incertezas na programação orçamentária

- Limitação de recursos frente ao aumento das demandas institucionais;
- Contingenciamentos, bloqueios e liberações intempestivas de limites;
- Baixa flexibilidade para realocação orçamentária ao longo do exercício.
- Dificuldade de fluxo de caixa para pagamentos de compromissos.

2. Integração entre planejamento, orçamento e execução.

AÇÕES FUTURAS PRIORITÁRIAS

- Fortalecimento do planejamento estratégico, vinculando a execução orçamentária a resultados e entregas institucionais;
- Elaboração de relatórios de custos como instrumento de apoio à tomada de decisão;
- Utilização dos custos para avaliação de eficiência e priorização de despesas;
- Automatização de rotinas orçamentárias e financeiras;
- Investimento na formação técnica das equipes.

5.3 - GESTÃO DE PESSOAS

CONFORMIDADE LEGAL

A Gestão de Pessoas da CGU segue a legislação da Administração Pública Federal e os normativos do SIPEC. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) atua conforme as regras dos sistemas estruturantes, com destaque para:

- [Portaria Normativa CGU nº 191/2024](#) - Programa de Gestão de Desempenho (PGD).
- [IN nº 21/2021](#) - Orientações para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).
- [Portaria Normativa CGU nº 59/2023](#) - Critérios de avaliação de desempenho no Estágio Probatório.

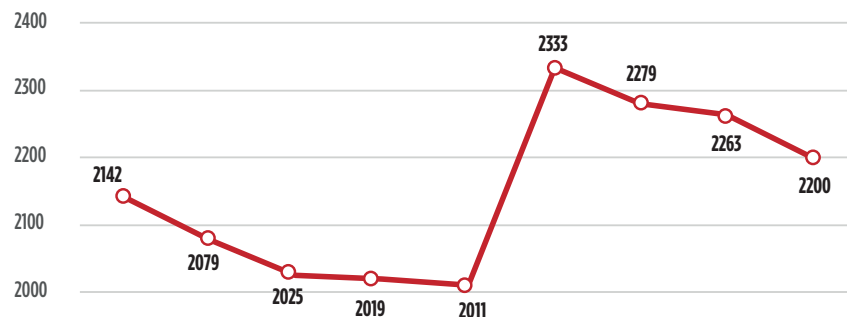
Na gestão da folha de pagamento, as demandas são analisadas individualmente e passam por auditorias internas mensais realizadas pelo Órgão Central do SIPEC antes do processamento da folha.

Os atos e procedimentos são registrados em diversos sistemas estruturantes e corporativos, como SIAPE, SIGEPE, SIORG, SINC, e-CGU, SEI, SouGov, SIASS e Compras.gov.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Abaixo, apresentamos um gráfico para uma melhor compreensão da evolução do quantitativo de servidores na CGU desde o ano de 2017:

QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO



Ao final do ano de 2025, a força de trabalho da CGU estava assim dividida entre suas Unidades:

UNIDADE	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
REGIONAL	844
SFC	523
SE	340
CRG	136
SIPRI	104
SNAI	86
OGU	66
SIP	54
CONJUR	14
GM	9
ASCOM	7
AINT	6
CGU	5
ASPAD	4
ASPAR	2
Total Geral	2.200

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS, SITUAÇÃO DE SERVIDORES COM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA

Para fortalecer sua capacidade institucional, em 2025 a CGU solicitou, junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, um novo concurso para provimento de **500 vagas, sendo 470 vagas para o cargo de AFFC e 30 vagas para o cargo de TFFC**. A CGU segue aguardando a manifestação daquele Ministério.

A CGU segue encaminhando solicitações anuais para recomposição do seu quadro de pessoal e planeja um novo pedido em 2026, conforme disposto no art. 4º, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Para mitigar a defasagem de recursos humanos da Pasta, as Unidades da CGU realizam processos seletivos internos simplificados, via SouGov.

PAGAMENTO, APOSENTADORIA E PENSÃO

Em **2025**, foram concedidas **38 aposentadorias**, número um pouco superior ao de **2024 (34 aposentadorias)**. O ano encerrou com **173 servidores com abono de permanência, 5 a menos que no ano anterior**. Apesar da redução do número de abonos vigentes e do padrão do quantitativo de aposentadorias estar mantido desde 2023, entende-se que ainda há uma possibilidade de redução considerável da força de trabalho por motivo de aposentadorias, já que não há como prever que os servidores com abono irão continuar em atividade.

A seguir, encontram-se os quadros demonstrativos:

a) Comparativo de concessões de aposentadoria, pensão e abono permanência (2021-2025):

ANO	APOSENTADO- RIAS	ABONO PERMA- NÊNCIA	CONCESSÃO DE PENSÃO
2021	27	14	14*
2022	21	32	15*
2023	34	36	12*
2024	34	35	12*
2025	38	28	12*

**2021-14 beneficiários de pensão, um instituidor deixou pensão para 3. Sendo assim, foram 12 instituidores de pensão.*

**2022 - 15 beneficiários de pensão, sendo 13 servidores instituidores.*

**2023 - 12 beneficiários de pensão, sendo 10 servidores instituidores.*

**2024 - 12 beneficiários de pensão, sendo 9 servidores instituidores.*

**até 31/12/2025, 8 concessões finalizadas, entretanto, por falta de tempo hábil, constavam ainda mais 4 concessões na vigência de 2025 (óbitos de dez/25).*

c) Previsão de quantitativo de aposentadorias compulsórias nos próximos 5 anos (2026-2030)

Ano	75 anos
2026	3
2027	8
2028	1
2029	4
2030	3

b) Comparativo de Aposentadoria por Cargo e Tipo (2021-2025)

CARGO	2021	2022	2023	2024	2025
AFFC	18	12	19	22	24
TFFC	9	8	12	9	14
OUTROS CARGOS	0	1	3	1	0
TOTAL	27	21	34	34	38

TIPO	2021	2022	2023	2024	2025
VOLUNTÁRIA	24	20	29	31	34
INCAPACIDADE	3	1	0	2	3
COMPULSÓRIA	0	0	5	1	1
TOTAL	27	21	34	34	38

d) Servidores com abono permanência (2021-2025)

CARGO	2021	2022	2023	2024	2025
AFFC	66	81	97	111	109
TFFC	57	61	54	58	56
MOTORISTA OFICIAL	5	5	5	4	4
AGENTE DE PORTARIA	1	1	1	1	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1	1	2	2
ADMINISTRADOR	1	1	1	1	0
DATILÓGRAFO	0	0	0	1	0

Fonte: SIAPE, com base na folha de pagamento dez/2025

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA), EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS E JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO/A DIMINUIÇÃO

As despesas de pessoal na CGU estão representadas na tabela abaixo, demonstrando os resultados do exercício de 2025, de acordo com as rubricas de pessoal existentes no SIAPE:

	EST 01	EST 02	Benefici- ários de Pensão	EST 03 + EST 14 + EST 35 + EST 44	EST 04	EST 07	EST 08 (Todos)	EST 18	EST 19		
Ano	ATIVO PER- MANENTE EM EXERCÍCIO NA CGU	APOSENTA- DOS	BENEFICI- ÁRIOS DE PENSÃO	SERVIDORES REQUISITA- DOS PELA CGU *	SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMI- NISTRAÇÃO	NATUREZA ESPECIAL - MINISTRO DE ESTADO	SERVIDORES DA CGU QUE ESTÃO CE- DIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS / ENTIDADES **	EXERCÍCIO DESCENTRA- LIZADO DE CARREIRA	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	RESSARCI- MENTO DE SERVIDORES REQUISITA- DOS ***	RESSARCI- MENTO DE SERVIDORES CEDIDOS
2021	599.437.636,48	240.879.781,05	16.697.716,34	12.947.290,36	401.194,33	241.290,66	67.444.349,95	483.607,59	17.653,45	10.509.826,97	8.789.296,02
2022	633.998.832,08	244.283.566,27	22.612.235,38	13.166.758,12	678.721,85	267.977,91	67.675.951,26	502.752,25	26.055,80	15.500.004,39	9.012.147,57
2023	715.591.325,38	264.407.432,04	25.002.547,89	14.781.807,94	1.183.968,27	671.272,53	76.144.028,56	937.045,90	42.249,07	14.145.773,69	12.130.906,70
2024	728.725.735,59	279.859.156,64	26.954.281,24	15.942.897,25	1.271.631,70	744.228,53	91.550.187,84	985.184,33	36.436,95	16.747.113,80	16.025.643,32
2025	799.473.783,13	320.576.988,09	29.323.065,78	16.487.414,49	1.992.741,33	807.137,30	103.254.245,55	942.937,97	38.738,90	19.343.705,94	18.260.588,95

*NÃO CONSTA VALORES PAGOS A TÍTULO DE RESSARCIMENTO, VALORES NA FOLHA DA CGU

** VALORES PAGOS PELA CGU PARA ESSES SERVIDORES

***VALORES PAGOS AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS / EMPRESAS PÚBLICAS NÃO DEPENDENTES

****VALORES RECEBIDOS AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS / EMPRESAS PÚBLICAS NÃO DEPENDENTES

Em 2025, ocorreu reajuste das remunerações, com vigência a partir de janeiro de 2025 (Lei 15.141, de 2 de junho de 2025), o que gerou um impacto no montante da folha de pagamento de todas as situações acima descritas. Impacto esse, superior ao do ano de 2023 para 2024.

O impacto na folha de aposentados decorreu pelo reajuste acima mencionado e pela elevada quantidade de aposentadorias por paridade, não tendo tido alterações significativas por conta do número de aposentados.

O aumento na folha de cargos de Natureza Especial (Ministro de Estado) resultou de um reajuste salarial em fevereiro de 2025.

ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO; ESTRATÉGIAS PARA ALAVANCAR O DESEMPENHO E A EFICIÊNCIA, SISTEMAS/FERRAMENTAS DE APOIO, TRABALHO REMOTO, VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A CGU adota o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Portaria Normativa CGU nº 191/2024), substituindo o controle de ponto eletrônico. O programa permite três modalidades:

- Presencial: jornada integral na unidade de lotação.
- Teletrabalho integral: jornada totalmente remota.
- Teletrabalho parcial: jornada dividida entre trabalho remoto e presencial.

Mensalmente, servidores e chefias pactuam as atividades, que são avaliadas ao final do período. O processo é gerenciado por um sistema próprio da CGU, vinculado ao Planejamento Estratégico por meio do Plano de Entregas.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

No PDP 2025, foram identificadas 255 necessidades de capacitação, das quais 83% foram atendidas.

CAPACITAÇÃO E TEMAS MAIS DEMANDADOS

- **1.151 servidores** participaram de **+ 3.400 ações** de capacitação.
- Principais temas:
 - Auditoria – 523 servidores capacitados.
 - Análise de Dados – 471 servidores.
 - Gestão de Pessoas – 284 servidores.

Merece destaque a grande procura por capacitação no tema “Gestão de Pessoas”, que alcançou o terceiro lugar em relação ao quantitativo de servidores capacitados.

A **Escola Nacional de Administração Pública (Enap)** foi a principal parceira, promovendo mais de 35% das capacitações.

Em 2025, as principais ações de capacitação resultaram nos seguintes números:

Ação ou modalidade de capacitação	Número	Investimento ou horas de capacitação
Especialização MBA	2	R\$ 15.085,00
Mestrado	1	R\$ 25.000,00
Investimento em certificações profissionais	5 processos	R\$ 9.632,40
Capacitações em serviço - Curta duração	121 participantes	R\$ 418.850,17
Concessão de Licenças para Capacitação	240 Licenças	16.501 horas
Ações simplificadas sem ônus	786 participantes	26.299 horas

Cursos disponibilizados na plataforma EVG/ENAP: 27 cursos • 104.904 horas

O exercício de 2025 foi impactado fortemente pelo contingenciamento orçamentário nas ações de desenvolvimento em serviço com ônus, que englobam despesas com inscrição, diárias e passagens aos servidores interessados em participar de cursos, seminários, workshops, palestras, entre outros eventos, cujo montante total foi de R\$ 418.850,17. Como comparativo, no ano de 2024 foram despendidos R\$ 876.730,00 em ações de Capacitação em serviço – Curta duração.

EaD CGU: foram disponibilizados 13 cursos na plataforma moodle EaD CGU, totalizando 210h e 1.411 certificados emitidos.

Os cursos com maiores números de inscritos foram:

Curso	Nº de inscritos
Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	1.049
Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	1.036
Processo de Auditoria no Sistema e-CGU	492
786 participantes	26.299 horas

Upgrade na plataforma Moodle EaD CGU:

Em 2025, o Moodle foi atualizado para a versão 4.4, e o novo layout tornou o ambiente mais amigável e interativo. Além disso, ocorreu a migração da base de dados e de usuários do ambiente de produção, unificação de usuários com cadastro duplicado, melhoria em relatórios e nova forma de acesso por meio do Gov.br.

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE:

O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 07/2023, firmado com o Ministério da Saúde, tem como objeto a prestação de assistência pré-escolar, na modalidade direta, na forma de berçário, aos dependentes dos servidores públicos da Controladoria-Geral da União – CGU. Em 2025, até o mês de outubro, foram matriculadas 12 crianças.

PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL:

Em 2025, foram colocados em prática os Planos de Melhoria do Clima Organizacional (PMCO). Ao todo, 92% das Unidades da CGU entregaram o Plano de Melhorias do Clima Organizacional (PMCO) até o final de maio de 2025.

Com o intuito de dar transparência e estimular o conhecimento das Ações de Melhorias propostas pelas Unidades, foi elaborado e disponibilizado um Painel do Clima Organizacional na IntraCGU.



Figura 1 – Painel para visualização das ações de melhorias propostas pelas Unidades da CGU.

OUTRAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Em 2025, o Serviço de Desenvolvimento Organizacional (SEDORG) realizou diversas ações de desenvolvimento e valorização dos servidores e colaboradores da CGU, como a capacitação em “Comunicação Assertiva e Diálogos de Desenvolvimento” (2 turmas presenciais e 2 on-line, 248 participantes, e uma live com 299 espectadores), o Mural de Elogios (cards na intranet a partir de manifestações do Fala.BR), a Homenagem aos Servidores Aposentados (celebração de 31 aposentados), a Jornada da Saúde (A CGU foi contemplada com o Selo SIASS 2025 – Categoria Prata), o Conexão Bem-Estar (conteúdos educativos, como o vídeo “Higiene do Sono – parte 1” e divulgação do + Saúde Online), o Canto Coral (11 integrantes, 5 apresentações) e a Ciranda Literária (curadoria do acervo com doação à Biblioteca Vó Philomena e cerca de 40 sinopses semanais publicadas pela ASCOM).

PORTAL EDUCACGU

Foi desenvolvido, ao longo de 2025, no âmbito do Programa CGU+Gestão, o projeto do Portal EducaCGU, que tem o objetivo de apoiar e identificar melhores soluções de capacitação conforme as necessidades de formação individuais e institucionais. O Portal está centrado no tripé planejamento-capacitação-avaliação,

entendendo-os como elementos indissociáveis e orientados pela gestão de competências e planejamento institucional. Nesse modelo, o conhecimento existente na CGU é valorizado, tanto para planejar suas ações quanto para propor soluções, e a CGU vai se consolidando enquanto produtora de conhecimento.

SERVIÇO DE SAÚDE

A CGU conta com um Serviço de Saúde - SEMED, vinculado ao SIASS do Ministério da Justiça e Segurança Pública, integrada por uma equipe multidisciplinar composta por 02 (duas) Médicas Peritas, 01 (uma) Fisioterapeuta e 01 (uma) Assistente Social, além de 01 (uma) Agente Administrativa e 02 (duas) Assistentes Administrativas terceirizadas.

A Unidade atua no planejamento e execução de atividades de promoção à saúde, perícia oficial, avaliações multiprofissionais, atendimento de solicitações encaminhadas pelos servidores relacionadas a situações de saúde e atendimento às Unidades Regionais do ministério, para orientações e apoio junto as Unidades SIASS nos Estados.

Dentre as ações realizadas, destacamos:

- Campanha de Saúde da Mulher;
- Campanha de Prevenção à LER/DORT;
- Avaliações ergonômicas do mobiliário e orientações posturais;
- Campanha de doação de sangue - junho Vermelho;
- Campanha Outubro Rosa;
- Campanha Novembro Azul;
- Campanha “Dia Nacional de Combate à Dengue”;
- Análise de processos de priorização de teletrabalho integral por motivo de saúde;
- Apoio a outros órgãos para realização de Exames Admissionais;
- Acompanhamentos em Serviço Social;
- Acompanhamento a servidores com deficiência;
- Exames Médicos Periódicos.

O SEMED também acompanha os indicadores de absenteísmo por motivo de saúde na CGU, por meio de extrações no sistema SIAPE Saúde e planilha interna de gestão de dados. Abaixo, as principais informações sobre a temática:

Ano	Licença para própria saúde		Principais CID's			Licença para acompanhamento		Total de atestados	Acidentes de trabalho	Nº de servidores ativos na CGU
	Nº de atestados	Total de dias	“F”	“J”	“M”	Nº de atestados	Total de dias			
2024	608	6.313	58	110	42	177*	770	785	0	2.263**
2025	630*	6.090*	53	110	61	186*	789*	816*	0	2.521**
Δ Nº	22	-223	-5	0	19	9	19	31	0	258
Δ %	3,6	-3,5	-8,6	0	45	5	2,5	3,9	0	11,4

Fonte: planilha gerencial do SEMED

Fonte: *extração do SIAPE Saúde em 02/01/2026

Fonte:**Painel de Gestão de Pessoas

F1 - Transtornos mentais e comportamentais

J2 Doenças do aparelho respiratório

M3 Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo

Comparando os anos de 2024 e 2025, verifica-se que houve redução de 2,4% na relação entre a apresentação de atestados e o número de servidores em exercício, passando de 34,7%, em 2024, para 32,3%, em 2025.

Em números absolutos, houve aumento de 3,6% no número de atestados para tratamento da própria saúde. Entretanto, o número de dias de afastamentos para este tipo de licença teve um decréscimo de 3,5%.

Em relação às licenças para acompanhamento de pessoa da família, registrou-se um aumento de 5% no número de atestados, acompanhando de um aumento de 2,5% no total de dias de afastamento entre dois anos.

ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

Visando promover o bem-estar psicológico e emocional dos servidores e colaboradores da CGU e de forma a apoiar a construção de um ambiente de segurança psicológica, em 2024 foi instituído o [Programa Acolher](#). As ações do programa dividem-se em três eixos:



Escuta, acolhimento e apoio emocional

Apoio a líderes

Gestão estratégica de saúde mental

No ano de 2025, destacamos que o Programa Acolher realizou cerca de 550 acolhimentos por psicólogas, mais de 310 reuniões de orientação com líderes, 530 pessoas foram capacitadas em temas como liderança empática, feedback e conversas difíceis. Foram realizados Diagnósticos Situacionais do bem-estar emocional em 3 regionais e ocorreram 10 reuniões ordinárias e 10 capacitações/sensibilizações da Rede de acolhimento e atenção psicossocial.

PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIO

Em síntese, as perspectivas para gestão de pessoas da CGU giram em torno de:

- Alinhar ações de desenvolvimento organizacional e profissional aos Objetivos Estratégicos e Resultados-Chaves, visando maior impacto institucional.
- Implementar um modelo de gestão do desenvolvimento de pessoas, integrando avaliação de desempenho, competências e capacitação, conforme o Planejamento Estratégico Institucional (Programa CGU+Gestão).
- Melhorar a Gestão do Clima Organizacional com base na Pesquisa de Clima e Planos de Melhorias, promovendo a corresponsabilização na criação de um ambiente de trabalho adequado.
- Fomentar uma cultura de saúde mental e segurança psicológica, alinhada aos princípios de sustentabilidade social.

5.4 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de trabalho relativos à gestão das Licitações e dos Contratos, no exercício de 2025, foram estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes, dentre as quais destacamos:

a. Normas internas:

- [Portaria Normativa CGU nº 38/2022](#) (Regimento Interno da CGU);
- [Portaria Normativa SE nº 18/2022](#) (organização interna da Diretoria de Gestão Corporativa);

- [Portaria Normativa DGC nº 1.293/2025](#) (define as autoridades competentes para a prática de atos atinentes aos processos licitatórios e contratos no âmbito da Controladoria-Geral da União);
- [Portaria 3.203/2025](#) (designação de agentes de contratação e equipes de apoio).

b. Modelos de documentos: Além disso, são utilizados os Modelos Minutas de Edital, Avisos de Dispensa de Licitação, Termo de Referência, Contratos, Instrumentos substitutivos ao contrato e Termos Aditivos e as listas de verificação (check lists) disponíveis no site da Advocacia Geral da União - AGU, como mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas.

RESUMO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES

No exercício de 2025, foram iniciados 59 processos de contratação pública. Desse total, 41 foram concluídos, representando 69%.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, o valor total homologado para as contratações concluídas atingiu R\$ 46.751.576,19.

CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2025 - POR UNIDADE		
UNIDADE FAVORECIDA	TIPOS	VALOR HOMOLOGADO
COADS	Serviço DEMO	R\$ 5.951.097,68
SE	Serviços comuns	R\$ 2.832.190,00
CGCOF	Serviços comuns	R\$ 206.880,00
CDCAP	Capacitação	R\$ 360.123,00
CGSIS	Serviços TIC	R\$ 1.040.788,32
CGTEC	Bens e Serviços TIC	R\$ 28.622.716,80
COGEP	Materiais	R\$ 32.018,00
CGGOV	Bens e Serviços TIC / Capacitação	R\$ 8.600,00
COGEA	Bens e Serviços (inclusive TIC)	R\$ 1.397.691,23
CGDI	Bens e Serviços	R\$ 33.334,00
DIE	Bens e Serviços TIC	R\$ 3.674.827,16
ASCOM	Bens e Serviços TIC	R\$ 283.770,00
COTAP	Bens	R\$ 2.307.540,00
TOTAL	41	46.751.576,19

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

A seguir, são apresentadas as contratações mais relevantes, retratando cerca de 95% do valor homologado em 2025, segundo informações extraídas dos respectivos Termos de Homologação e das Atas de Registros de Preços, celebradas ou que subsidiaram processos de adesão.

Objeto	Valor homologado
Serviços de Secretariado	R\$ 4.270.945,06
Suporte Técnico VDI CITRIX	R\$ 3.046.400,00
Central de Serviços Service Desk	R\$ 7.766.517,84
Eventos sob Demanda	R\$ 2.832.190,00
Copeiragem e Garçonaria	R\$ 1.680.152,62
Atualização e Suporte Técnico HPSM	R\$ 1.040.788,32
Renovação e Suporte Técnico Vmware	R\$ 2.889.600,00
Serviços especializados de hospedagem de equipamentos na modalidade Colocation	R\$ 6.105.557,88
Soluções Microsoft	R\$ 1.283.476,08
Aquisição PC, Notebook e Monitores	R\$ 7.508.030,00
Aquisição de Veículos	R\$ 2.262.000,00
Aquisição Infraestrutura com GPU	R\$ 3.644.583,00
TOTAL	R\$ 44.330.240,80

MODALIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Os dados indicam que o **pregão eletrônico** continua sendo a **principal modalidade de contratação** da CGU, em **termos de valores**. No entanto, em relação ao **volume de processos autuados**, a **contratação direta por inexigibilidade de licitação** mantém a maior representatividade, assim como nos anos anteriores.

CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2025 - POR MODALIDADE/FORMA			
Modalidade (Concluídos)	Quantidade de Processos	Valor Homologado	% Participação
Pregão Eletrônico	7	R\$ 23.526.593,84	50%
Dispensa de Licitação	7	R\$ 6.240.925,88	13%
Inexigibilidade	19	R\$ 2.210.254,47	5%
Adesão à Ata de Registro de Preços	7	R\$ 7.265.772,00	16%
Participação na Origem de SRP	1	R\$ 7.508.030,00	16%
TOTAL DE PROCESSOS	41	R\$ 46.751.576,19	100%

A maioria dos **processos de dispensa** foi concluída por meio do **Sistema de Dispensa Eletrônica (com disputa)**, conforme determina a [IN SEGES/E nº 67/2021](#), com exceção da contratação realizada junto ao **Serviço Federal de Processamentos de Dados (SERPRO)**, que, por si só, representou 97,83% do valor homologado para essa forma de contratação.

Já em relação às **inexigibilidades**, a maior parte dos processos autuados esteve relacionada a **ações de capacitação de servidores**, com exceção das contratações realizadas junto à **Microsoft Informática LTDA**, à **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB)** e à **Open Soluções Tributárias LTDA**, que espelharam 84,36% do total homologado para tal forma de contratação.

Contratações Diretas em 2025 - Por Tipo e Fundamentação Legal			
Objeto	Valor Homologado	Tipo	Fundamentação Legal
Aquisição de materiais/equipamentos	R\$ 35.652,00	Dispensa Eletrônica	Art. 75, inciso II
Aquisição de materiais/equipamentos/ serviços TIC	R\$ 51.216,00	Dispensa Eletrônica	Art. 75, inciso II
Contratação de serviços	R\$ 48.500,00	Dispensa Eletrônica	Art. 75, inciso II
Serviços especializados de hospedagem de equipamentos na modalidade Colocation	R\$ 6.105.557,88	Dispensa (sem disputa)	Art. 75, IX
Soluções Microsoft	R\$1.283.476,08	Inexigibilidade	Art. 74, I
Serviços públicos abastecimento de água e esgotamento sanitário	R\$ 330.075,39	Inexigibilidade	Art. 74, I
Serviços de consulta on-line (Gestão Tributária)	R\$ 206.880,00	Inexigibilidade	Art. 74, I
Serviços especializados de facilitação de projetos de inovação	R\$ 29.700,00	Inexigibilidade	Art. 74, III, c
Capacitação	R\$ 360.123,00	Inexigibilidade	Art. 74, III, f
Total: R\$ 8.451.180,35			

DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

- continuidade das ações de fortalecimento da estrutura de Governança nas contratações, com a criação de uma área de especialistas na função de Integrante Administrativo e na elaboração de artefatos (ETP; TR; Mapa de Riscos), na fase preparatória;
- aprimoramento e aperfeiçoamento dos processos e fluxos atrelados à elaboração e à execução do PCA, por meio da atuação do Comitê Gerencial de Contratações, Orçamento e Custos, visando à automatização de procedimentos e de extração de dados gerenciais; e
- profissionalização e capacitação dos Agentes de Contratação para que possam atuar em conformidade com o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, em especial no que tange o seu art. 14.

5.5 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de **planejamento de contratação, aquisição, prorrogação, fiscalização e gestão de contratos na CGU** observam as **normas vigentes**, especialmente a [Lei nº 14.133/2021](#):

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

Em 2025, a CGU realizou investimentos para melhoria da infraestrutura, incluindo:

- Aquisição de equipamentos de raios X (R\$ 460.920,00), com instalação, ativação, treinamento e assistência técnica.
- Aquisição de 11 veículos - 6 (seis) Sedan Executivo Híbrido Convencional e 5 SUV Híbrido Convencional (R\$ 2.262.000,00).
- Aquisição de 11 televisores do tipo Smart TV, com tela de 75 polegadas (R\$ 45.540,00).
- Aquisição de sistema de detecção e alarme de incêndio (R\$ 48.500,00)
- Aquisição de licenças da Ferramenta de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling - BIM)- (R\$ 558.195,84)

Além disso, a CGU transferiu 1.452 (mil quatrocentos e cinquenta e dois) bens da antiga sede no Edifício Darcy Ribeiro para outros órgãos da Administração Pública Federal.

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS			
Órgão	Quantidade de mobília	Quantidade de outros bens	Total
Ministério do Turismo	342	0	342
Defensoria Pública da União	200	0	200
Ministério da Cultura	162	60	222
Ministério das Cidades	249	0	249
Ministério da Defesa	411	28	439

TOTAL: 1452



LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

A CGU aluga os seguintes imóveis:

Imóveis Sede e Regionais Alugados	
Regional	Endereço
Distrito Federal	Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A, Ed. Multibrasil., Brasília/DF – CEP: 70.070-050
Amazonas	Rua Salvador, 440, Sala 705, Condomínio Soberane, Adrianópolis, Manaus/AM – CEP: 69.057-040
Pernambuco	Rua General Joaquim Inácio, 830, Empresarial THE PLAZA, 19º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-495
Tocantins	Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 13, Ed. Ranzi – Centro, Palmas/TO – CEP: 77.001-020

AÇÕES NAS REGIONAIS/2025

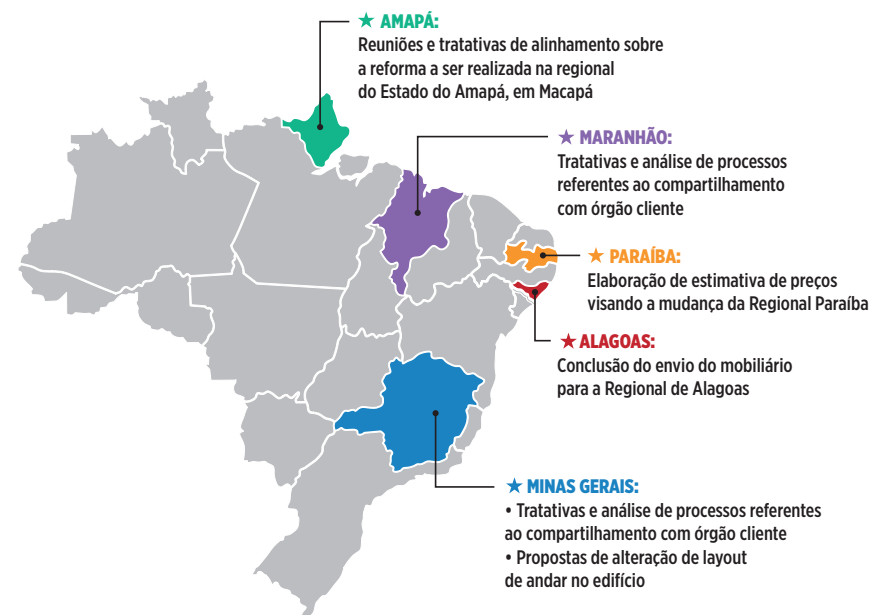
- REFORMAS/MUDANÇAS

1. AMAPÁ (CGU-R/AP): Reuniões e tratativas de alinhamento para a reforma da Regional do estado do Amapá, em Macapá.
2. ALAGOAS (CGU-R/AL): Conclusão do envio do mobiliário para a Regional de Alagoas.

Móvel	Quantidade
Mesa 4 pessoas	7
Mesa 2 pessoas	5
Suporte monitor	44
Divisor frontal - Azul	19
Locker	8
Aparelho de ar-condicionado	6

3. MINAS GERAIS (CGU-R/MG): Reuniões realizadas com a Regional de Minas Gerais sobre alteração de layout.
4. MINAS GERAIS (CGU/MG): 2 (duas) propostas de alteração de layout de andar da Regional MG.
5. MINAS GERAIS E MARANHÃO (CGU-R/MG E CGU-R/MA): Tratativas e análise de processos referentes ao compartilhamento de espaço nas Regionais.
6. PARAÍBA (CGU/PB): Elaboração de estimativa de preços visando a mudança da Regional PARAÍBA.

AÇÕES NAS REGIONAIS 2025-REFORMAS/MUDANÇAS/APOIO TÉCNICO



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS NO ÂMBITO DA GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Em consonância com a estratégia de otimização dos recursos patrimoniais e gestão do espaço, algumas ações futuras serão necessárias e fazem parte do rol de inovações para 2026.

- **Projeto Racionaliza - Sede e Regionais:** busca mapear as condições físicas dos imóveis ocupados pela CGU, além de oferecer uma visão de custos por m² e por força de trabalho e de demonstrar objetivamente a possibilidade de compartilhamento de espaços com outros órgãos parceiros. Para tanto, foram criados quatro índices: Índice de Qualidade Logística (IQL), Índice de Despesas prediais (IDP), Índice de Ocupação (IOC) e Índice de Potencial de Compartilhamento (IPC):
 - IDP - Este índice correlaciona os gastos de manutenção e conservação das edificações com a área total das mesmas.
 - IQL - Este índice cuida das condições físicas do imóvel, gestão da infraestrutura, gestão de serviços, tecnologia da informação, gestão da documentação e informação, administração local e sustentabilidade.
 - IOC - Este índice correlaciona a área computável e a população principal da edificação. A área computável é a soma das áreas de escritórios e apoio. Já a população principal é representada pelo número de pessoas que utilizam estações de trabalho.
 - IPC - Este índice correlaciona a perspectiva de área computável pela metodologia constante no Manual de Padrões de Ocupação das Áreas de Escritório no âmbito da Controladoria-Geral da União com a área computável existente. É apresentado em m² e em %.
- Capacitação e Implementação do BIM na CGU.
- Publicar o Plano de Gestão de Logística Sustentável da CGU e ampliar o grau de sensibilização dos colaboradores quanto à temática, por meio de ações, capacitações e campanhas.
- PMOC Regionais - Auxílio na elaboração dos Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) conforme as necessidades específicas de cada Regional.
- Elaboração de manuais operacionais para as áreas de patrimônio, almoxarifado e transporte, com vistas à padronização de procedimentos e à preservação do conhecimento institucional.
- Instituição de normativos internos, regulamentando de forma clara a gestão dos bens patrimoniais, o uso da frota oficial e os procedimentos de desfazimento, transferência e responsabilização.
- Realização de treinamentos e capacitações periódicas da equipe.
- Modernização da frota e da gestão de transportes.

5.6 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONFORMIDADE LEGAL

A Governança e a Gestão de TI da CGU estão estruturadas por meio de normas internas e são guiados pelos normativos da Administração Pública Federal e melhores práticas de mercado, sendo algumas das principais referências:

LEIS:

[Lei nº 14.129/2021](#) - Lei do Governo Digital.

[Lei nº 12.527/2011](#) - Lei de Acesso à Informação.

[Lei nº 13.709/2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

[Lei nº 14.133/2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DECRETOS:

[Decreto nº 10.160/2019](#) - Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.

[Decreto nº 9.637/2018](#) - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação.

[Decreto nº 12.308/2024](#) - Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital.

[Decreto nº 12.069/2024](#) - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede.Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

PORTARIAS:

[Portaria nº 86/2023](#) - Institui o Comitê Gerencial de Governança Digital da CGU.

[Portaria nº 87/2023](#) - Institui a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC e dispõe sobre as unidades gestoras de soluções de tecnologia da informação e comunicação da CGU.

[Portaria nº 587/2021](#) - Política de Segurança da Informação da CGU.

[Portaria nº 1888/2024](#) - Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2024-2025.

[Portaria nº 179/2024](#) - Institui a Comissão de Governança de Ciência de Dados (CGCD).

BOAS PRÁTICAS:

COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology: framework* de boas práticas de governança e gerenciamento empresarial de TI.

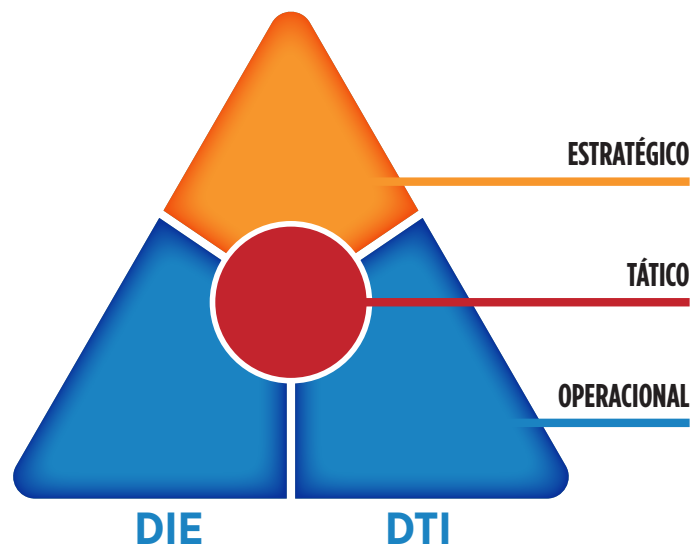
ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*: conjunto de boas práticas aplicáveis à Gestão de Serviços de TI.

GovTIC: guia de Governança de Tecnologia e Comunicação do SISP.

[Lei Complementar nº 182/2021](#) - Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

A Governança em TIC da CGU tem a seguinte estrutura:



- **Comitê de Governança Interna (CGI)**: Responsável por estabelecer diretrizes estratégicas, aprovar e monitorar o Planejamento Estratégico da CGU. Formado pelos principais dirigentes do órgão ([Portaria nº 63/2023](#)).
- **Comitê Gerencial de Governança Digital (CGGD)**: Apoia o CGI em Governança Digital, avaliando e aprovando o Plano de Transformação Digital (PTD), o Plano Diretor de TIC (PDTIC) e o Plano de Dados Abertos (PDA). Também monitora a execução do planejamento de TIC ([Portaria nº 86/2023](#)).
- **Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)**: Instância operacional que identifica e coordena demandas de TIC, auxiliando no planejamento da área ([Portaria nº 87/2023](#)).

- **Comissão de Governança de Ciência de Dados (CGCD):** Responsável pela gestão, monitoramento e uso de tecnologias e projetos de ciência de dados, incluindo inteligência artificial. Recém-criada, representa um avanço na governança de TIC da CGU ([Portaria nº 179/2024](#)).
- **Unidades Gestoras de Soluções de TI:** Adminis- tram soluções digitais, definindo requisitos, regras de negócios, níveis de serviço e segurança ([Portaria nº 87/2023](#)).
- **Unidades Gestoras de Soluções de Ciência de Dados:** Responsáveis pelo monitoramento, revisão e manutenção de soluções de ciência de dados ao longo do ciclo de vida ([Portaria nº 179/2024](#)).

- **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):** Unidade técnica que gerencia soluções de TI, desen- volve e contrata novos serviços e mantém a infraes- trutura de TIC da CGU. Lidera a criação do PDTIC, em colaboração com a CTIC e o CGGD.
- **Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégí- cas (DIE):** Assessora as unidades finalísticas da CGU por meio de coleta, busca e análise de informações estratégicas, utilizando tecnologia da informação, inteligência e investigação.

Ambas as diretorias, DTI e DIE, fazem parte da Secre- taria-Executiva da CGU.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Quanto ao montante de recursos aplicados em TI para o ano de 2025destaque-se o valor total de R\$ 71.862.924,49 divididos entre os seguintes programas de TIC e emendas parlamentares.

PROGRAMAS	FONTE	VALORES 2025
DIARIAS E PASSAGENS - DTI	Custeio	R\$ 100.000,00
SUSTENTAÇÃO - TIC	Custeio	R\$ 51.973.891,00
SUSTENTAÇÃO - TIC	Investimento	R\$ 9.080.848,00
EMENDAS PARLAMENTARES ¹	Custeio	R\$ 1.906.799,65
EMENDAS PARLAMENTARES ¹	Investimento	R\$ 8.801.385,84
TOTAL		R\$ 71.862.924,49



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Seguem as contratações mais relevantes de TI em 2025:

CONTRATO	PLANO DE TRABALHO	VALORES DO CONTRATO PARA O ANO DE 2025	VALOR DO CONTRATO
03/2025	Desktops virtuais e suporte técnico para licenciamento Citrix	R\$ 1.015.466,66	R\$ 3.046.400,00
05/2025	Colocation e serviços de conectividade de rede metropolitana	R\$ 1.865.587,13	R\$ 6.105.557,88
04/2025	Serviço Unified Enterprise Support Microsoft	R\$ 1.069.563,40	R\$ 1.283.476,08
08/2025	Central de serviços	R\$ 1.829.384,24	R\$ 7.766.516,64
11/2025	Licenças e serviços de atualização e suporte HPSM	R\$ 1.040.788,32	R\$ 1.040.788,32
23/2025	Licenças, suporte e atualizações VMWare	R\$ 577.920,00	R\$ 2.889.600,00
17/2026	Aquisição de notebooks ¹	R\$ 1.594.000,00	R\$ 1.594.000,00
22/2025	Aquisição de equipamentos servidores de computação de alto desempenho (HPC) 1	R\$ 3.644.583,00	R\$ 3.644.583,00
16/2025 e 24/2025	Aquisição de estações de trabalho (Desktops) ²	R\$ 4.037.518,00	R\$ 4.037.518,00.

¹ Custeado com recursos orçamentários destinados à promoção da transparência, fiscalização, controle e rastreabilidade da execução das emendas parlamentares individuais impositivas de que trata o artigo 166-A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, as chamadas “emendas pix”.

² Parcialmente custeado com recursos orçamentários destinados à promoção da transparência, fiscalização, controle e rastreabilidade da execução das emendas parlamentares individuais impositivas de que trata o artigo 166-A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, as chamadas “emendas pix”.

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

Valores Públicos	Principais iniciativas na área de TI	Principais resultados
Transparência Pública	Disponibilização de novos temas e consultas no Portal da Transparência – com destaque para o Programa Pé de Meia, a Página COP30 e Povos indígenas sempre priorizando a melhoria da experiência do usuário, bem como disponibilização melhorias nas consultas Emendas Parlamentares e Emendas PIX, dentre outros.	- Melhoria da experiência dos usuários do Portal da Transparência. - Aumento da transparência da APF por meio da publicação de novos conjuntos de dados.
Integridade pública e privada	Disponibilização do sistema eAgendas 2.0 - com destaque para check-in via QR-Code, integração com o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), integração com o SIAPE, Painel InfoAgendas, bem como melhorias na jornada do usuário e link direto para o Portal de Dados Abertos.	-Transparência das agendas de autoridades públicas -Fortalecimento da Integridade e do Combate à Corrupção na APF

Aprimoramento da gestão pública	Modernização da Base de Conhecimento da CGU com a melhoria do layout, bem como disponibilização de novas funcionalidades. Modernização do eCGU (módulo Auditoria Interna) com relação a automação de tarefas nas auditorias de pessoal	- Melhoria do desempenho institucional - Maior eficiência dos processos internos da Casa - Maior eficácia e eficiência no processo de auditoria de pessoal
Responsabilização pública e privada	Disponibilização da nova versão do PEC com incorporação de Cadeia de Custódia (SISCOR) onde podemos destacar: melhorias das atividades processuais no ePAD; melhorias na condução dos processos e maior celeridade; melhorias nas atividades de supervisão da CRG; ampliação do acesso aos arquivos recebidos pelas Comissões; e melhoraria da guarda e o controle de acesso aos arquivos recebidos pelas Comissões.	- Maior eficácia e eficiência no processo correicional

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Considerando a necessidade de proteção de informações sensíveis, a CGU empreendeu iniciativas e medidas visando robustecer a segurança cibernética na organização. A atuação concentrou-se na necessidade de avançarmos na implementação dos controles de cibersegurança estabelecidos pelo Programa de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital (PPSI/SGD).

Nesse contexto, ações pautadas nas dimensões pessoas, processos e tecnologia contemplaram os seguintes aspectos:

- Aspectos legais e de conformidade da segurança da informação;
- Treinamento e Conscientização;
- Controle de acesso a informações e sistemas;
- Identificação e correção de vulnerabilidades na infraestrutura e em sistemas;
- Novas formas de autenticação.
- As seguintes ações/projetos foram executadas no tema Segurança da Informação:

Ação	Descrição	Benefícios
1. Atendimento de medidas de segurança do PPSI (Programa de Privacidade e Segurança da Informação)	No plano de ação do PPSI, foram implementadas medidas de segurança dos controles: • Endereçar software não autorizado • Estabelecer e manter o processo de configuração segura • Estabelecer e manter o processo de remediação • Testar os dados de recuperação • Treinar os colaboradores nas melhores práticas de tratamento de dados Treinar os colaboradores em como identificar e comunicar se os seus ativos institucionais estão desatualizados	• Prevenir incidentes cibernéticos • Assegurar conformidade com as melhores práticas internacionais • Garantir que as fraquezas identificadas sejam corrigidas e priorizadas conforme o risco • Assegurar que os dados são efetivamente recuperáveis dentro de prazos aceitáveis e com a integridade necessária. Reduzir a probabilidade de incidentes decorrentes de erro humano ou negligência
2. Projeto de Solução de Gestão de Segurança para Servidores, serviços e sistemas	• Implementação de Solução de Segurança que combina gerenciamento de vulnerabilidades em servidores e endpoints, bem como detecção de malwares e padrões de ataque	• Conferir à CGU uma camada de proteção de servidores contínua e adaptável • Garantir que correções críticas sejam aplicadas com agilidade tanto em ativos internos quanto nos expostos à rede mundial de computadores • Assegurar a integridade do ambiente operativo • Mitigar riscos de shadow IT (ativos não controlados) e vulnerabilidades de licenciamento • Otimizar a continuidade dos serviços públicos e a integridade do patrimônio informativo do órgão
3. Projeto de SIEM – Sentinel	O SIEM (Security Information and Event Management) é um sistema que coleta, centraliza e analisa registros e eventos de Segurança. Seu uso visa atender aos seguintes controles de segurança: • Garantir o armazenamento adequado do registro de auditoria. • Centralizar Logs de Auditoria. • Reter Logs de Auditoria. • Conduzir revisões de log de auditoria. • Coletar logs do provedor de serviços.	• Desenvolvimento de fluxos de automação para detecção e respostas a incidentes • Fortalecer a resiliência institucional, garantindo a conformidade normativa e a continuidade dos serviços digitais frente ao cenário crescente de riscos cibernéticos
4. Modernização da Autoridade Certificadora da CGU	O projeto tem como objetivo estudar e implantar a modernização do serviço de Autoridade Certificadora na rede Windows da CGU, que gera certificados de autenticação dos servidores e demais ativos de rede.	• Fortalece a autenticação de usuários administrativos • Fortalece a autenticação de sistemas e ativos de rede • Revisão de acessos e estabelecimento de divisão de responsabilidade entre as áreas técnicas da CGTEC Melhorias no monitoramento dos serviços que necessitam se autenticar na rede da CGU

5. Tokens Criptográficos (FIDO)	Contratação para ampliar a adoção de tokens criptográficos (FIDO Keys) para fortalecer a autenticação de contas administrativas na nuvem, substituindo senhas por chaves criptográficas.	• Fortalecer os métodos de autenticação de acesso as contas administrativas com alto privilégio • Permitir a substituição de credenciais fracas de nome de usuário/senha por fortes credenciais de pares de chaves criptográficas apoiadas por hardware • Implantar credenciais resistentes a ataques de phishing e de repetição
6. Escaneamento de Vulnerabilidades em Ativos de Rede e Sistemas Corporativos	Ao longo de 2025, foram realizados escaneamentos de servidores internos e sistemas da CGU conforme o processo de Gerenciamento de Vulnerabilidades estabelecido em anos anteriores.	• Identificar proativamente vulnerabilidades de segurança nos ativos de informação • Priorização de quais vulnerabilidades abordar primeiro com base em sua gravidade e potencial impacto na organização • Reduzir o risco de uma violação de segurança e os custos associados aos danos à sua reputação Melhorar a conformidade em relação a normas governamentais e padrões internacionais
7. Avaliação dos riscos de segurança relacionados à utilização de APIs nos sistemas da CGU	Avaliação dos riscos de segurança relacionados à utilização de APIs nos sistemas da CGU e definição dos possíveis controles para tratamento/mitigação.	Permitir o acesso externo a sistemas da CGU de forma segura
8. Elaboração da Política de credenciamento de segurança para o tratamento de informação classificada no âmbito da Controladoria-Geral da União (Portaria Normativa n. 194, de 14 de janeiro de 2025)	Estabelecer processo de credenciamento para o tratamento de informações classificadas, estipulando fases do procedimento de concessão de credencial, descredenciamento e papéis do Gestor de Segurança e Credenciamento da CGU.	• Instituir processo de credenciamento, concessão e descredenciamento para o tratamento de informações classificadas na CGU. • Estabelecer papéis e responsabilidades do Gestor de Segurança e Credenciamento da CGU. • Atender às normas e diretrizes do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) acerca do tratamento de informações classificadas por Órgãos da Administração Pública Federal.
9. Elaborar Política e Processo de Homologação de Software de Terceiros no âmbito da Controladoria-Geral da União	Atos normativos referentes à segurança corporativa que não tiveram nenhuma edição, precisam ser editados, garantindo a proteção frente a riscos, ameaças e vulnerabilidades que porventura se apresentem. Neste contexto elaborou-se a Política e Processo de Homologação de Software de Terceiros no âmbito da Controladoria-Geral da União.	• Instituir princípios e responsabilidades na homologação de software de terceiros para assegurar que apenas softwares autorizados sejam instalados em ativos de informação da CGU; • Fortalecer a integridade do inventário de software ao formalizar os critérios de aceitação para homologação de softwares de terceiros; e • Assegurar que os softwares instalados nos ativos de informação da CGU estejam em conformidade com padrões de segurança do órgão.

10. Elaborar Política e Processo de Gerenciamento de Configuração Segura de Dispositivos e Softwares Corporativos no âmbito da Controladoria-Geral da União	Atos normativos referentes à segurança corporativa que não tiveram nenhuma edição, devem ser editados, garantindo a proteção frente a riscos, ameaças e vulnerabilidades que porventura se apresentem. Neste contexto elaborou-se a Política e Processo de Gerenciamento de Configuração Segura de Dispositivos e Softwares Corporativos no âmbito da Controladoria-Geral da União.	• Instituir princípios e responsabilidades no gerenciamento de configuração segura de dispositivos e softwares corporativos • Identificar, aplicar e manter configurações seguras durante toda a vida útil dos ativos e serviços da CGU • Assegurar uma infraestrutura resiliente e em conformidade com os padrões de segurança cibernética.
11. Participação em treinamentos de segurança	Realização dos treinamentos: 1) AWS Security Best Practices 2) AWS Security Governance at Scale	• Atende às metas de fortalecimento da segurança cibernética e de modernização da infraestrutura • Torna a equipe técnica apta a implementar o modelo de responsabilidade compartilhada com maior eficácia, reduzindo a superfície de exposição a ataques e garantindo a proteção dos dados. • Viabiliza a entrega de serviços digitais mais ágeis e resilientes
12. Participação no treinamento INT212 - Fundamentos de Segurança Orgânica – promovido pela ABIN	O treinamento tem o como objetivo capacitar o servidor ou agente público a compreender os princípios fundamentais da segurança orgânica, capacitando-o também a integrar conceitos de contrainteligência, segurança da informação e <i>frameworks</i> normativos, com ênfase em controles organizacionais, de pessoas, básicos e tecnológicos, para proteção de ativos sensíveis em ambientes institucionais diversos.	• Compreender os conceitos fundamentais de segurança e contrainteligência; • Reconhecer os principais <i>frameworks</i> de segurança da informação; • Conhecer os principais controles organizacionais de segurança da informação; • Conhecer controles relacionados à segurança de pessoas; • Identificar controles básicos essenciais à segurança organizacional; • Conhecer controles tecnológicos voltados à segurança da informação; • Relacionar casos reais a boas práticas e falhas em segurança.

GOVERNANÇA EM CIÊNCIA DE DADOS

Para além da Institucionalização da Comissão de Governança de Ciência de Dados- CGCD em 2024, por meio da Portaria Normativa nº 179/2024, a CGU implementou outros produtos no aprimoramento da Governança de Ciência de Dados.

Neste escopo, foi desenvolvido o **Catálogo de Projetos de IA e Ciência de Dados**, que reúne informações sobre as soluções em produção na CGU. A disponibilização do catálogo foi precedida pelo preenchimento de dados pelos responsáveis de cada projeto, seguido da apresentação e aprovação da solução pela CGCD.

O catálogo passou a servir como instrumento de transparência, rastreabilidade e monitoramento dos projetos, possuindo atualmente um total de 10 projetos de IA e Ciência de Dados aprovados.

Ainda, fora elaborado e aprovado pela CGCD **um guia de boas práticas para o desenvolvimento de projetos de Ciência de Dados e IA**, resultado de estudos comparativos de padrões técnicos e de provas de conceito que avaliaram ferramentas e metodologias de apoio.

O documento estabelece orientações para padronização, reprodutibilidade e manutenção das soluções, fortalecendo a qualidade e a governança técnica das iniciativas.

PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Para 2026, estão previstas entregas importantes:

AVANÇO NOS CONTROLES DE PROTEÇÃO ÀS INFORMAÇÕES:

Dentre os desafios esperados para 2026 no âmbito da segurança da informação corporativa, destaca-se a necessidade de avançarmos nos controles de proteção às informações pessoais e/ou sensíveis decorrentes dos trabalhos conduzidos pela CGU, principalmente os decorrentes de unidades com capacidades investigativas e/ou sancionadoras.

Cabe ainda ressaltar que falta avançar no framework de segurança proposto pelo Programa de Privacidade

e Segurança da Informação (PPSI/SGD), principalmente nos controles relacionados à gestão destes dados.

Dentre esses controles, podemos citar principalmente a necessidade de estabelecermos um esquema de categorização de dados na organização, que lide tanto com os dados não estruturados armazenados em nossas ferramentas de nuvem (OneDrive/Sharepoint), mas também com os dados estruturados em forma de banco de dados, a exemplo do CGUDATA.

FORTELECIMENTO DOS TIMES DE PRODUTO

Fortalecimento dos três times de Produtos para desenvolver aplicações voltadas para Acesso à Informação, Ouvidoria e Transparência. Os times são *cross*-funcionais, incluindo gerentes de produto, especialistas em negócios, designers, desenvolvedores e analistas de dados. O foco em 2026 será na criação dos planos estratégicos de cada

Produto (*roadmaps*), na mensuração dos resultados, bem como no aumento da capacidade do time de infraestrutura responder com maior agilidade as demandas dos Produtos.

PLATAFORMA LIA (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA)

Democratização do acesso à plataforma LIA por meio de campanhas educacionais, Bem como disponibilização de novos modelos de IA que sejam de interesse da Casa.

ESTRATÉGIA DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA CGU

Publicar documento institucional que consolide a Estratégia de Ciência de Dados e Inteligência Artificial (IA) da CGU, com o objetivo de sintetizar e orientar os mecanismos de governança e coordenação dos projetos na área, bem como definir diretrizes para a infraestrutura e tecnologia adequadas, a padronização do ciclo de vida dos projetos e a promoção da cultura de dados e IA no Órgão.

5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **CGU** manteve seu **compromisso com a sustentabilidade ambiental** ao longo de **2025**, especialmente no que se refere à manutenção das instalações físicas do **Edifício MULTIBRASIL**, que adota **práticas sustentáveis**, como:

- Uso constante de Iluminação LED.
- Manutenção dos Sistemas de descargas e torneiras a fim de manter a economicidade.
- Manutenção preventiva da Central de ar-condicionado a fim de controlar a qualidade do ar, trazendo conforto e saúde aos usuários, além de manter a eficiência e proporcionar a redução de custos.

Além disso, a CGU incorporou **critérios de sustentabilidade na gestão e contratações públicas**, orientando as áreas técnicas a:

- Consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (CGU e AGU).
- Utilizar o Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável).

Os **editais de licitação** seguem diretrizes ambientais, exigindo que as empresas contratadas adotem **práticas sustentáveis** em **produção, armazenagem, transporte e descarte de resíduos**, promovendo o **desenvolvimento sustentável**.

AÇÕES E DESAFIOS PARA 2026

- Colaborar na construção do Plano de Gestão de Logística Sustentável da CGU, prestando apoio técnico e metodológico durante o processo de elaboração;
- Ampliar o grau de sensibilização dos colaboradores quanto à temática, por meio de ações, capacitações e campanhas; e
- Contratar Laudos de Acessibilidade para garantir a acessibilidade física e de comunicação em edifícios da Administração Pública Federal no âmbito da CGU atendendo a Portaria Conjunta MGI/MDHC nº 45/2024.

A person wearing a blue button-down shirt is sitting at a desk. Their right hand is pressing a button on a white calculator, which is resting on a blue-lined spreadsheet. Their left hand is holding a pen, ready to write on the spreadsheet. In the background, there is a brown paper coffee cup and some green foliage. The image is partially covered by a dark green overlay on the left side, which contains the chapter title in white text. There are also decorative elements: a circular pattern of diagonal lines in the top left and a grid of small dots in the bottom right.

CAPÍTULO 6

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

BASE DE PREPARAÇÃO

As Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis foram elaboradas com base nas informações do SIAFI, seguindo as práticas contábeis do setor público e a partir dos seguintes demonstrativos:

- 1. Balanço Patrimonial;
- 2. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 3. Balanço Orçamentário;
- 4. Balanço Financeiro;
- 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- 6. Notas Explicativas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário da CGU detalha as receitas e despesas por categoria econômica, incluindo previsões, execuções e saldos. Em 2025, a dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 1.531.227.556, com execução aproximada de 99,54%.

Execução da Despesa Orçamentária (Despesa Empenhada por Grupo de Despesa)

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AH	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais*	1.359.090.097	1.353.136.852	99,6%	5.953.245
Outras Despesas Correntes	160.636.220	160.368.441	99,8%	267.779
Investimentos	11.501.239	10.738.459	93,37%	762.780
TOTAL DAS DESPESAS	1.531.227.556	1.524.243.753	99,5%	6.983.803

Fonte: SIAFI
* Inclui Benefícios.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)

Na figura abaixo, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), executados no exercício de 2025.



No exercício de 2025, foram liquidados R\$ 26.625.464 em **Restos a Pagar Não Processados (RPNP)** inscritos, o que corresponde a 45% do montante total inscrito, no valor de R\$ 59.001.327. Desse total liquidado, R\$ 26.583.745 foram pagos, enquanto R\$ 21.130.452 foram cancelados. Em decorrência desses resultados, permaneceu saldo de R\$ 11.287.130 em RPNP inscritos em exercícios anteriores a 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O Balanço Patrimonial (BP) da CGU evidencia os **Ativos**, os **Passivos** e o **Patrimônio Líquido**, e sua evolução em 2025 em relação a 2024.

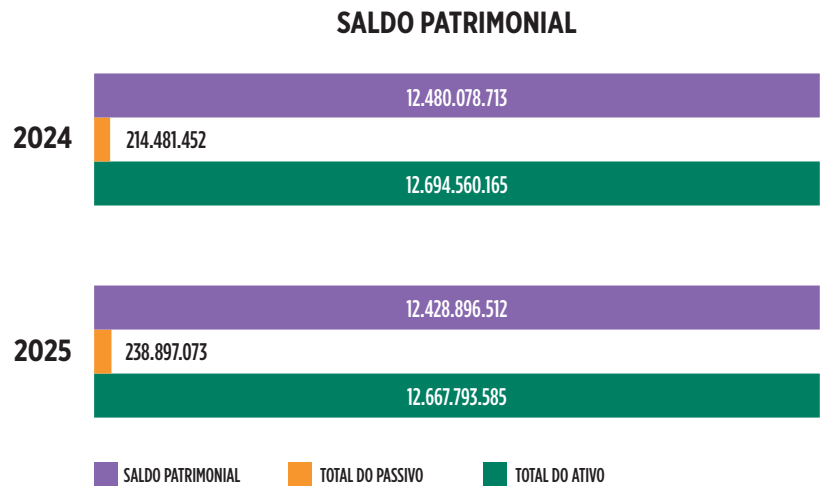
Balanço Patrimonial – Quadro Principal

Classe	2025	2024	AH (%)
Ativo Circulante	481.066.865	538.084.058	-11%
Ativo Não Circulante	12.186.726.720	12.156.476.107	0%
Total do Ativo (I)	12.667.793.585	12.694.560.165	0
Passivo Circulante	176.954.894	160.170.873	10%
Passivo Não Circulante	0	0	
Total do Passivo (II)	176.954.894	160.170.873	10%
Total do Patrimônio Líquido (III) = (I - II)	12.490.838.691	12.534.389.292	0

Fonte: SIAFI

No que se refere à situação patrimonial da CGU, conforme evidenciado no quadro anterior, o Patrimônio Líquido, apurado pela diferença entre o Total do Ativo e o Total do Passivo, manteve-se praticamente estável

no exercício de 2025 quando comparado ao exercício anterior, não sendo observadas variações patrimoniais relevantes no período analisado.



ACORDOS DE LENIÊNCIA

A Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) estabelece a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública. No exercício de **2025**, os **acordos celebrados** com fundamento nessa legislação resultaram no **ingresso de R\$ 966.643.037 no Tesouro Nacional**, conforme registros do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Esse montante engloba valores recebidos a título de ressarcimento por dano ao patrimônio público, bem como pagamentos de multas aplicadas com base na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e na própria Lei Anticorrupção. Registra-se que parcela expressiva desses recursos decorreu da celebração de novos acordos firmados ao longo do exercício, os quais se encontram integralmente quitados.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Os créditos de curto prazo referem-se a valores a receber decorrentes de Acordos de Leniência, com destaque para as rubricas “**Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais**”, no montante de **R\$ 308.774.111**, e “**Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio**”, no valor de **R\$ 63.716.106**. Esses créditos encontram-se registrados pelos valores nominais dos acordos celebrados, com expectativa de ingresso de recursos no curto prazo. Ressalta-se que as estimativas de arrecadação poderão sofrer alterações ao longo da execução dos acordos.

CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Os “Créditos a Longo Prazo” totalizam **R\$ 11.982.744.717** e correspondem a valores a receber decorrentes de Acordos de Leniência, com previsão de ingresso em exercícios futuros.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Esse grupo compreende o conjunto das variações patrimoniais aumentativas que não se enquadram nos demais grupos da DVP, abrangendo receitas e ingressos que contribuem para o aumento do patrimônio líquido da entidade, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis do exercício.

O quadro seguinte discrimina os elementos do item “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas R\$

	dez/25	dez/24	AH	AV
Multas administrativas	910.735.766	103.425.954	781%	97%
Indenizações	27.630.609	4.162.779.757	-99%	3%
Restituições	4.128.214	2.096.059	97%	0%
VPA decorrente de fatores geradores diversos	6.371			
Total	942.500.960	4.268.301.770	-78%	100%

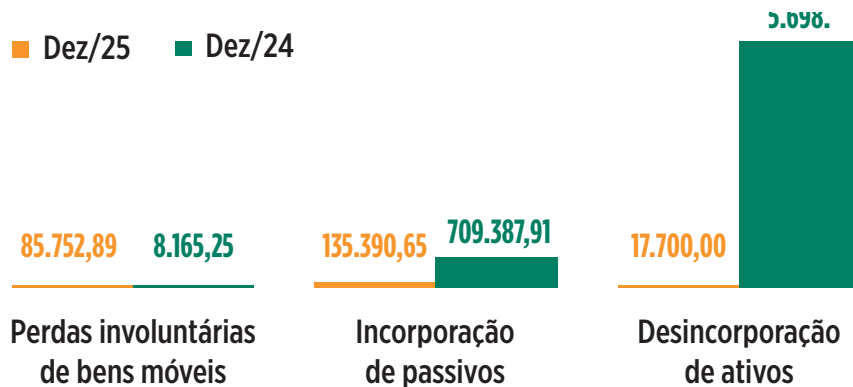
Fonte: SIAFI

Conforme evidenciado na tabela anterior, a rubrica “Multas Administrativas” apresenta-se como a mais representativa, correspondendo a 97% do total do grupo “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”. Esses valores decorrem, majoritariamente, de recursos arrecadados no âmbito de Acordos de Leniência

firmados pela Controladoria-Geral da União (CGU), bem como de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), com predominância dos ingressos oriundos de Acordos de Leniência.

VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos



Fonte: SIAFI

Esse grupo evidencia as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da redução do valor de ativos, de perdas patrimoniais e da incorporação de passivos. No exercício de 2025, a rubrica “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” apresentou saldo de R\$ 238.844, sendo o montante mais relevante decorrente de ajustes e baixas relacionados a Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

AVANÇOS

Em 2024, a CGU avançou na convergência da ConEm 2025, a CGU avançou na convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP aos padrões internacionais, conforme diretrizes do MCASP e Manual SIAFI. As principais iniciativas incluíram:

- melhorias na avaliação de bens móveis, imóveis e intangíveis;
- reclassificação e ajustes contábeis de ativos intangíveis;
- alinhamento de procedimentos para registros de Acordos de Leniência; e
- realização de reavaliação de bens imóveis de parte das unidades regionais.